MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2022 às 09h00min
DATA DA REABERTURA : 01 de julho de 2022 às 09h00min

OBJETO: Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(118) 03.001/2.096/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação infantil
(145) 03.001/2.097/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação Fundamental
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

CRITÉRIO: Menor Preço por Item

8				18			
9				19			
0				20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000

MEMORANDO

2

Siqueira Campos, 05 de abril de 2022.

Ao Gabinete / licitação

Venho por meio deste, solicitar abertura de Registro de Preços de fórmulas especiais para atendimento a população em caso de indicação médica, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição	Quant.	Merco Soluções (R$)	Nutriporte Comercial (R$)	Promisse Comércio (R$)	Pró Vida Comércio (R$)	Farmácia Holanda (R$)	MENOR PREÇO (R$)
1	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar	300	108,97	46,00	74,10			***46,00***
2	Dieta semi-alimentar e hipoalérgica a base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contem nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similar.	300	231,22	125,00	143,00			***125,00***
3	Nutrição enteral ou oral, normocalorico, com proteína animal. Indicado para crianças de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem mínima de 380 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar.	250	40,60	88,00	90,74			***40,60***
4	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contem glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar.	50	12,82	22,00	17,16			***12,82***

5	Nutrição completa e balanceada em pó, nomocalórica, normoproteico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS ou similar	600	45,56			39,50	66,95	***39,50***
6	Formula infantil de partida em pó (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar.	700	59,77	31,00	33,15			***31,00***
7	Formula infantil de segmento em pó (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar	600	92,80	58,00	50,96			***50,96***
8	Formula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastresofágico. Contem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.	350	88,72	68,00	63,70			***63,70***
9	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotídeos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar	300	84,85	40,00	44,07			***40,00***
10	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar	300		46,00	55,12		77,95	***46,00***
11	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar	150	42,45	31,00			33,95	***31,00***

12	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.	50	257,36	61,00	123,50			***61,00***
13	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs.	480	154,33	325,00			205,00	***154,33***
14	Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata – 400 grs.	250	176,72		273,00		294,95	***176,72***

Fontes: 1303 e 1000

Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde e Assis. Social
PORTARIA 001/2017

Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000

ESTUDO TÉCNICO

Siqueira Campos, 06 de abril de 2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de abertura de Registro de preços.

Descrição: Registro de Preços de fórmulas especiais para atendimento à população em caso de indicação médica, pelo período de 12 meses

Justificativa: Muitas pessoas necessitam de fórmulas especiais devido a problemas digestivos, pacientes acamados em recuperação, intolerância e leites comuns, pacientes que fazem uso de dieta enteral por motivos de saúde entre outros.

Conclusão: Esse processo licitatório é importante, pois muitos dos pacientes citados não possuem condições financeiras de para aquisição dessas fórmulas, procurando a Secretaria Municipal de Saúde para esse fornecimento mediante orientação médica, e verificação via assistente social da real falta de condições para esse fornecimento.

Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saude e Assis. Social
PORTARIA 03/2021

Valeriane Guidio Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR

SUS Sistema Único de Saúde

6

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA **Pró Vida Comércio de Equipamentos Ltda.**
ENDEREÇO: **Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 – Jardim Espanha – Maringá - PR**
CNPJ: **03.889.336/0001-45**
TELEFONE: **(44) 3123-4000**
DATA: **22/02/2022**

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário
1	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar.	300	
2	6 Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similar.	300	
3	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 380 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar.	250	
4	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar.	50	
5	Nutricao completa e balanceada em po, normocalorica, normoproteico (com proteina animal e/ou vegetal) com fibras. Isento de lactose e gluten. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Ensure, Nutri Fiber SF, Trophic ou similar. **Produto cotado:** Total Nutrition Soy HSS 400g	150	R$ 38,20
6	Complemento alimentar em po calorico e hiperproteico, preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas de minerais. Com proteína animal e/ou vegetal. Com no máximo 10% de gordura. Com presenca de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400 grs. Sabores variados. Marca de referencia: Nutrn Active, Milkgen ou similar. **Produto cotado:** Milkgen Biotic 400g	50	R$ 53,50

7	Nutrição completa e balanceada em pó, nomocalórica, normoproteíco (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose **ADICIONADA** e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS ou similar. **Produto cotado:** Total Nutrition 400g **Obs.** Segestão, adicionar no descritivo: Isento de lactose adicionada e glúten.	600	R$ 39,50
8	Formula infantil de partida em pó (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Lata de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar.	700	
9	Formula infantil de segmento em pó (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.	600	
10	Formula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofagico. Contem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.	350	
11	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar.	300	
12	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar.	300	
13	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar	150	
14	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.	50	
15	Dieta enteral ou oral em po, indicado para pacientes que necessitam de uma nutricao com TGF?-2*, que contribui na ação anti-inflamatoria e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatorias intestinais, principalmente Doenca de Crohn. Normocalorico, com fonte proteica 100% caseinato de	50	

	potassio obtido do leite de vaca, 44% caboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Nao contem gluten. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Modulen ou similar.		
16	Complemento alimentar e nutricional, que contem 24 vitaminas e minerais, é fonte de proteína e cálcio, além de ser rico em ferro e zinco. Sua fórmula é zero adição de açucares. **Produto cotado:** Milkgen Biotic 400g	150	R$ 53,50
17	Formula modificada para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/ml), hiperproteico (24% VET) e normolipídico, de baixo volume e alta densidade calórica e proteica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Composição: não contem gluten, contem lactose. Lata de 200 Ml. Marca de referencia Nutridrink Protein.	550	
18	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs	480	
19	Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas especificas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata – 400 grs	250	

Edson Luiz Montovani

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PRÓ-VIDA COM. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 1
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 19
Mais

Meet
Nova reunião
Minhas reuniões

Hangouts
SUprimentos +

Centro Distribuição
Paulinho

Departamento de Compras
BLZ

Departamento Obras
Convite enviado

Meio Ambiente
Convite enviado

Agendamento Saúde
Convite enviado

Departamento Saúde
Convite enviado

COTAÇÃO 2022

Externa Caixa de entrada ×

SUprimentos Saúde
Segue em anexo cotação para abertura de novo processo licitató

comercial4@provida.eng.br
para mim

Boa tarde Paulo Cezar,

Desculpa a demora, segue cotação dos produtos que atendemos.

Atenciosamente,
Edson L. Mantovani
Consultor de Vendas
Pró-Vida Soluções Médico-Hospitalares e Nutricionais
http://www.provida.eng.br
(41) 3121-7000
(44) 3123-4000
(41) 98440-5316

Samtronic cisa Nuterat

De: Miquelina - Pró-Vida <comercial3@provida.eng.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 13:57
Para: comercial4@provida.eng.br
Assunto: ENC: COTAÇÃO 2022

Segue

De: suporte1@provida.eng.br <suporte1@provida.eng.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 13:16
Para: 'Miquelina - Pró-Vida' <comercial3@provida.eng.br>; comerci
Assunto: ENC: COTAÇÃO 2022

Boa tarde

ESTIMATIVA DE PREÇO

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

ESTIMATIVA DE PREÇO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

OBJETO DO EDITAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	300	LATA	*Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar.*	Marca: Nan Soja Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 400761715 Procedência: USA Demais especificações conforme o edital	R$ 108,9700	R$ 32.691,0000
2	300	LATA	*6 Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutase e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similar.*	Marca: Alfaré Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 6 Calorias: 2.000kcal por lata Reg. Min. Saúde: 400761716 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	R$ 231,2200	R$ 69.366,0000
3	250	LATA	*Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem minima de 380 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar.*	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Calorias: 1.784 kcal por lata Emb. cx c/ 24 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 40,6000	R$ 10.150,0000
4	50	GARRAFA	*Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar.*	Marca: Novasource Ren Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 27 Calorias: 400kcal por garrafa Reg. Min. Saúde: 4.0076.1889 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 12,8200	R$ 641,0000
5	150	LATA	*Nutricao completa e balanceada em po, normocalorica, normoproteico (com proteina animal e/ou vegetal com fibras. Isento de lactose e gluten. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Ensure, Nutri Fiber SF, Trophic ou similar.*	Marca: Nutren 1.0 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 400g Emb. cx c/ 24 Calorias: 1.764 kcal por lata Reg. Min. Saúde: 4.0076.1722 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 45,5600	R$ 6.834,0000
6	50	LATA	*Complemento alimentar em po calorico e hiperproteico, preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas de minerais. Com proteina animal e/ou vegetal. Com no máximo 10% de*	Marca: Nutren Active 400g (sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 400g Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.397 kcal por lata (Baunilha e Morango) e 1.359 kcal por lata (Chocolate). Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58 (Baunilha) Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0016/58 (Chocolate) Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0017/58 (Morango)	R$ 41,4000	R$ 2.070,0000
7	600	LATA	*Nutrição completa e balanceada em pó, nomocalórico, normoproteico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS ou similar.*	Marca: Nutren 1.0 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 400g Emb. cx c/ 24 Calorias: 1.764 kcal por lata Reg. Min. Saúde: 4.0076.1722 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 45,5600	R$ 27.336,0000
8	700	LATA	*1 Formula infantil de partida em pó (0 a 6 meses) adicionado de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Lata de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar.*	Marca: Nan Comfor 1 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 59,7700	R$ 41.839,0000
9	600	LATA	*Formula infantil de segmento em pó (6 a 12 meses) adicionado de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.*	Marca: Nan Comfor 2 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1951 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 92,8000	R$ 15.680,0000
10	350	LATA	*Formula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofagico. Contem goma jatai, agente espessante que proporciono maior viscosidade da fórmula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.*	Marca: Nan Espessar Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0099 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 88,7200	R$ 31.052,0000
11	300	LATA	*Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar.*	Marca: Nan sem Lactose Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	R$ 84,8500	R$ 25.455,0000

13	150	LATA	*Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar*	Marca: Nestogeno 1 (com prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1623 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital.	R$ 42,4500	R$ 6.367,5000
14	50	LATA	*Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidas de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.*	Marca: Pré Nan Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1910 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	R$ 257,3600	R$ 12.868,0000
15	50	LATA	*Dieta enteral ou oral em po, indicado para pacientes que necessitam de uma nutricao com TGF?-2*, que contribui na ação anti-inflamatoria e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatorias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalorico, com fonte proteica 100% caseinato de*	Marca: Modulen IBD Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.972kcal por lata Reg. Min. Saúde: 4.0076.1778 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	R$ 343,1600	R$ 17.158,0000
16	150	LATA	*Complemento alimentar e nutricional, que contem 24 vitaminas e minerais, é fonte de proteína e cálcio, além de ser rico em ferro e zinco. Sua fórmula é zero adição de açucares.*	Marca: Nutren Active 400g (sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 400g Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.397 kcal por lata (Baunilha e Morango) e 1.359 kcal por lata (Chocolate). Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58 (Baunilha) Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0016/58 (Chocolate) Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0017/58 (Morango)	R$ 41,4000	R$ 6.210,0000
17	550	GARRAFA	*Formula modificada para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/ml), hiperproteico (24% VET) e normolipidico, de baixo volume e alta densidade calórica e proteica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Composição: não contem gluten, contem lactose. Lata de 200 Ml. Marca de referencia Nutridrink Protein.*	Marca: Nutren 2.0 200ml Apresentação: Garrafa 200ml Fabricante: Nestlé Emb. cx c/ 27 Calorias: 400kcal por garrafa Reg. Min. Saúde: 4.0076.1885 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 9,6900	R$ 5.329,5000
18	480	LATA	*Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. isento de lactose e glúten. Com no mínimo 60% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs*	Marca: Peptamen Júnior Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 400g Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.880 kcal por lata Reg. Min. Saúde: 4.0076.1718 Procedência: Suíça Demais especificações conforme o edital	R$ 154,3300	R$ 74.078,4000
19	250	LATA	*Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicos com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênico carboidratos 100% xarope de glicose lipidios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata – 400 grs*	Marca: Alfamino Fabricante: Nestlé Apresentação: 400g Emb. cx c/ 6 Calorias: 2.012 kcal por lata Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015 Procedência: Suíça Demais especificações conforme o edital	R$ 176,7200	R$ 44.180,0000
VALOR TOTAL			*QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS*			469.305,40

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: *60 (sessenta) dias*
Prazo Entrega: *15 (quinze) dias*
Prazo Pagamento: *30 (trinta) dias*

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Ricardo da Conceição - Diretor Comercial
RG: 6205280-5
CPF: 026439659-65

COLOMBO, 15 DE MARÇO DE 2022

Ellen F. Kravetz

Merco Soluções em Saúde S/A
Ellen Ferreira Kravetz
Representante Legal
CPF: 103.550.469-38
RG: 12.540.769-2 – SSP/PR

Gmail Pesquisar e-mail

12

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 19
Mais

Meet
Nova reunião
Minhas reuniões

Hangouts
SUprimentos +
Centro Distribuição
Paulinho
Departamento de Compras
BLZ
Departamento Obras
Convite enviado
Meio Ambiente
Convite enviado
Agendamento Saúde
Convite enviado
Departamento Saúde
Convite enviado

COTAÇÃO 2022

Externa Caixa de entrada ×

SUprimentos Saúde
Bom dia tudo bem? segue em anexo cotação para abertura de nc

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br>
para mim

Bom dia, segue estimativa de preço solicitada.

Fico a disposição!

Atenciosamente,

Ellen Ferreira

De: SUprimentos Saúde <suprimentossaude@siqueiracampos.pr.g
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 09:28
Para: licitacao@merco.far.br
Assunto: COTAÇÃO 2022

Bom dia tudo bem? segue em anexo cotação para abertura de
Grato.
Att: Paulo Cezar de Oliveira
43 - 9 9958-8125
Att: Paulo Cezar de Oliveira
43 - 3571 - 1115
Imagem removida pelo remetente.

Imagem removida pelo remetente. Livre de vírus. www.avast.com.

Nutriport®

13

São José / SC, 22 de março de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS- PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial, São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar.	300	Embalagem	**Aptamil Soja 1 lata 400g**	**R$ 46,00**
02	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina ede peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similar.	300	Embalagem	**Pregomin Pepti Lata 40gg**	**R$ 125,00**
03	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 380 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar.	250	Embalagem	**Fortini Plus lata 400g**	**R$ 88,00**
04	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar.	50	Embalagem	**Nutri Renal Tetra pak 200ml**	**R$ 22,00**
05	Nutricao completa e balanceada em po, normocalorica, normoproteico (com proteina animal e/ou vegetal) com fibras. Isento de lactose e gluten. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Ensure, Nutri Fiber SF, Trophic ou similar.	150	Lata	**Não cotamos**	-
06	Complemento alimentar em po calorico e hiperproteico, preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas de minerais. Com proteína animal e/ou vegetal. Com no máximo 10% de gordura. Com presenca de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400 grs. Sabores variados. Marca de referencia: Nutrn Active, Milkgen ou similar.	50	Embalagem	**Não cotamos**	-
07	Nutrição completa e balanceada em pó, nomocalórica, normoproteíco (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS ou similar.	600	Lata	**Não cotamos**	-

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Nutriport®

08	Formula infantil de partida em pó (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Lata de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar.	700	Lata	**Aptamil premium 1 lata 400g**	**R$ 31,00**
09	Formula infantil de segmento em pó (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.	600	Embalagem	**Aptamil premium 2 lata 800g**	**R$ 58,00**
10	Formula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofagico. Contem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.	350	Embalagem	**Aptamil AR lata 800g**	**R$ 68,00**
11	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar.	300	Embalagem	**Aptamil SL lata 400g**	**R$ 40,00**
12	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar.	300	Embalagem	**Aptamil Soja 1 lata 400g**	**R$ 46,00**
13	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar	150	Embalagem	**Aptamil premium 1 lata 400g**	**R$ 31,00**
14	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.	50	Embalagem	**Aptamil Pre Proexpert lata 400g**	**R$ 61,00**
15	Dieta enteral ou oral em po, indicado para pacientes que necessitam de uma nutricao com TGF?-2*, que contribui na ação anti-inflamatoria e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatorias intestinais, principalmente Doenca de Crohn. Normocalorico, com fonte proteica 100% caseinato de potassio obtido do leite de vaca, 44% caboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Nao contem gluten. Lata	50	Lata	**Não cotamos**	-

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

	de 400 grs. Marca de referencia: Modulen ou similar.				
16	Complemento alimentar e nutricional, que contem 24 vitaminas e minerais, é fonte de proteína e cálcio, além de ser rico em ferro e zinco. Sua fórmula é zero adição de açucares.	150	Embalagem	**Não cotamos**	-
17	Formula modificada para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/ml), hiperproteico (24% VET) e normolipídico, de baixo volume e alta densidade calórica e proteica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Composição: não contem gluten, contem lactose. Lata de 200 Ml. Marca de referencia Nutridrink Protein.	550	Lata	**Nutridrink Protein frasco 200ml**	**R$ 28,00**
18	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs	480	Lata	**Não cotamos**	-
19	Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas especificas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata – 400 grs	250	Lata	**Neocate LCP lata 400g**	**R$ 325,00**

INFORMAÇÕES GERAIS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - FILIAL SC
Endereço: Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial.
São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765
CNPJ nº 03.612.312/0004-97 - Inscrição Estadual: 25.691.840-6
E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br Tel. (48) 3344-4348.
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Juliene Pinto Moura da Silva Iziquiel.
Validade da Estimativa de Preços: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUIEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

Gmail Pesquisar e-mail

16

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 19
Mais

Meet
Nova reunião
Minhas reuniões

Hangouts
SUprimentos +
Centro Distribuição
Paulinho
Departamento de Compras
BLZ
Departamento Obras
Convite enviado
Meio Ambiente
Convite enviado
Agendamento Saúde
Convite enviado
Departamento Saúde
Convite enviado

COTAÇÃO 2022

Externa Caixa de entrada ×

SUprimentos Saúde
Segue em anexo cotação para abertura de novo processo licitató

Rian Mendes <rian.mendes@nutriport.com.br>
para Camila, mim, licitacoes.sp@nutriport.com.br

Prezados, Bom dia!

Segue estimativa de preços solicitada.

Atenciosamente,

Assinatura

De: SUprimentos Saúde [mailto:suprimentossaude@siqueiracamp
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 09:15
Para: licitacoes.sp@nutriport.com.br
Assunto: COTAÇÃO 2022

Segue em anexo cotação para abertura de novo processo licit
Grato.
Att: Paulo Cezar de Oliveira
43 - 9 9958-8125
https://docs.google.com/uc?export=download&id=1t03NITDaGv

https://ipmcdn.avast.com/images/icons/icon-envelope-tick-round-orange-animated-no-repeat-v1.gif Livre de vírus. www

Nutriport

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR

SUS Sistema Único de Saúde

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Farmácia Holanda LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua dos Brilhantes, 202 – Centro – Carambei/PR

CNPJ: 06.896.871/0001-11.

TELEFONE: (42) 3231-5200 / 98406-0304

DATA: 04/04/2022

	Item	QTD	Valor Unt	Valor Total
7 NUTREN 1.0	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteíco (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS ou similar.	600	R$ 66,95	R$ 40.170,00
12 APTAMIL SOJA1	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar.	300	R$ 77,95	R$ 23.385,00
13 NESTOGENO 01	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar	150	R$ 33,95	R$ 5.092,50
18 PEPTAMEN JUNIOR	Formula semi-elementar (hidrolisada) pediatrica formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteina do soro de leite 100%	480	XXXXXXXX	XXXXXXXX

06.896.871/0001-11
FARMÁCIA HOLANDA
LTDA ME.
Rua dos Brilhantes, 202 - Centro
84145-000 - CARAMBEI - PR

	hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs			
19 NEOCATE	Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado n necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose n base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata – 400 grs	250	R$ 294,95	R$ 73.737,50

06.896.871/0001-11
FARMÁCIA HOLANDA LTDA M.E.
Rua dos Brilhantes. 202 - Centro
84145-000 - CARAMBEI - PR

Carambei, 04 de Abril de 2.022

Marcel Tonon Alves
Representante Legal
CPF: 007.310.539-23
RG: 6.346.502-0/SSPPR

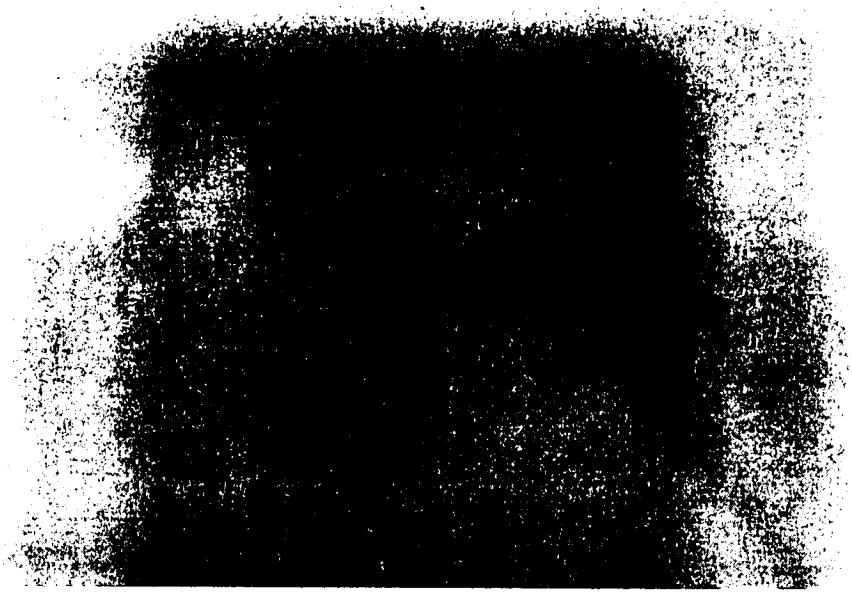

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

Maringá, 10 de MARÇO de 2022.

Á Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS/PR

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar.	300	R$ 74,10 Aptamil Soja 2/ Danone Lata 800g	R$ 22.230,00
2	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similar.	300	R$ 143,00 Pregomin Pepti / Danone Lata 400g	R$ 42.900,00
3	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem mínima de 380 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Nutren Junior ou similar.	250	R$ 90,74 Fortini Plus/ Danone Lata 400g	R$ 22.685,00
4	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar.	50	R$ 17,16 Nutri renal / Nutrimed TP 200ml	R$ 858,00
5	Nutricao completa e balanceada em po, normocalorica, normoproteico (com proteina animal e/ou vegetal) com fibras. Isento de lactose e gluten. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Ensure, Nutri Fiber SF, Trophic ou similar.	150	Não cotamos	
6	Complemento alimentar em po calorico e hiperproteico, preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas de minerais. Com proteína animal e/ou vegetal. Com no máximo 10% de gordura. Com presenca de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400 grs. Sabores variados. Marca de referencia: Nutrn Active, Milkgen ou similar.	50	Não cotamos	
7	Nutrição completa e balanceada em pó, nomocalórica, normoproteíco (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS ou similar.	600	Não cotamos	
8	Formula infantil de partida em pó (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Lata de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar.	700	R$ 33,15 Aptamil Premium 1/ Danone Lata 400g	R$ 23.205,00
9	Formula infantil de segmento em pó (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.	600	R$ 50,96 Aptamil Premium 2/ Danone Lata 800g	R$ 30.576,00
10	Formula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofagico. Contem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.	350	R$ 63,70 Aptamil AR / Danone Lata 800g	R$ 22.295,00
11	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA).	300	R$ 44,07 Aptamil SL / Danone Lata 400g	R$ 13.221,00

casada saúde

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com

	Embalagem 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar.			
12	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar.	300	R$ 55,12 Aptamil Soja 1/ Danone Lata 400g	R$ 16.536,00
13	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar	150	Não Cotamos	
14	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.	50	R$ 123,50 Aptamil Pré / Danone Lata 400g	R$ 6.175,00
15	Dieta enteral ou oral em po, indicado para pacientes que necessitam de uma nutricao com TGF?-2*, que contribui na ação anti-inflamatoria e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatorias intestinais, principalmente Doenca de Crohn. Normocalorico, com fonte proteica 100% caseinato de potassio obtido do leite de vaca, 44% caboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Nao contem gluten. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Modulen ou similar.	50	Não Cotamos	
16	Complemento alimentar e nutricional, que contem 24 vitaminas e minerais, é fonte de proteína e cálcio, além de ser rico em ferro e zinco. Sua fórmula é zero adição de açucares.	150	Não Cotamos	
17	Formula modificada para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 Kcal/ml), hiperproteico (24% VET) e normolipídico, de baixo volume e alta densidade calórica e proteica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Composição: não contem gluten, contem lactose. Lata de 200 Ml. Marca de referencia Nutridrink Protein.	550	Não Cotamos	
18	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs	480	Não cotamos	
19	Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas especificas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata – 400 grs	250	R$ 273,00 Neocate LCP / Danonne Lata 400g	R$ 40.950,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 a 15 DIAS

Considerações Gerais:

Razão Social: Promisse Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli/EPP
Endereço: Rua Lopes Trovão 266 CEP: 87014-080 Telefone: 44 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 IE: 90436452-58

Monica Nessesio

Monica Nessesio
Nutricionista CRN 2632

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

Gmail Pesquisar e-mail

21

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 18

Mais

Meet

Nova reunião

Minhas reuniões

Hangouts

SUprimentos +

Centro Distribuição
Paulinho

Departamento de Compras
BLZ

Departamento Obras
Convite enviado

Meio Ambiente
Convite enviado

Agendamento Saúde
Convite enviado

Departamento Saúde
Convite enviado

Enviado: quarta-feira, 9 de março de 2022 13:52

Para: bravonutri@hotmail.com <bravonutri@hotmail.com>

Assunto: Cotação 2022

Segue em anexo cotação para abertura de novo pr

Grato.

Att: Paulo Cezar de Oliveira

43 - 3571 - 1115

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Livre de vírus. www.avast.com.

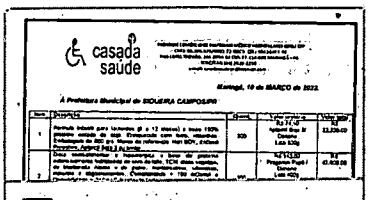

SIQUEIRA CAMPO...

Responder Encaminhar

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 06 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente **autorizo** a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preços de Leites Especiais, que serão fornecidos conforme a necessidade, de acordo com a solicitação da Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações
Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para abertura de **LICITAÇÃO** para registro de preços de leites especiais para a Secretaria de Saúde.

Informamos que o valor máximo deste processo corresponde à R$ 312.120,40 (trezentos e doze mil cento e vinte reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Siqueira Campos, 11 de abril de 2022.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realizar Licitação para registro de preços de leites especiais para a Secretaria de Saúde.

O valor máximo do processo é de R$.312.120,40

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

Romivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitações.*

Para: *Departamento Jurídico*

Data: 13/04/2022

Prezado Senhor

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o edital de Pregão Eletrônico n° 41/2022 cujo objeto é o registro de preços de fórmulas especiais para a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná
LEGISLATURA 2022/2024
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº **11/2022**, torna público que **às 09h00min do dia 05 de maio de 2022,** na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo **"MENOR PREÇO",** conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 14h00min do dia 20/04/2022.

Data para fim de recebimento das propostas: 08h00min do dia 05/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 05/05/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 O valor máximo deste edital é **R$ 312.120,40 (trezentos e doze mil cento e vinte reais e quarenta centavos).**

1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as do últimas.

1.4 A licitação é por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, se for o caso, a participação em quantos itens forem de seu interesse, se for o caso.

1.5 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica

(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 **Poderão participar desta Licitação** todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 **Não poderá participar da licitação** a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

(Explicação: Nos termos do art. 3º, §3º da Lei n. 8.248/1991, a aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico).

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo, fracionados até o limite de 02 (duas) casas após a vírgula;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item.*

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10 (dez centavos).**

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa (aberto e fechado quando este for utilizado)

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no pais;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

~~8.7.1~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

8.7.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6 Habilitação jurídica:

9.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6.9 Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

9.7 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.7.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.7.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.8 Qualificação Econômico-Financeira.

9.7.8.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; expedida no máximo há 60 (sessenta) dias, no caso de não haver data de validade;

9.7.8.2 RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;

9.8 Qualificação Técnica

9.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis ou similares com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentação de no mínimo 01 (um) atestado.

9.9 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.9.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.9.2 Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.9.3 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.9.4 Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, *do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de .....%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.9.4.1 Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.9.5 Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.9.6 Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.9.7 Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.9.8 Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

16.9DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.9.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Com fulcro no art. 7° da Lei no 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

20.1.1 - Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

a) Recusar-se ou deixar de enviar a proposta via Sistema BLL ou remessa postal;

b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Município, durante a análise da proposta;

c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no SICAF;

d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação.

e) Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos do Município pelo prazo de até 06 (seis) meses.
20.1.2 - Deixar de celebrar a ata de registro de preços:
a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
b) Recusar-se ou deixar de assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
c) Recusar-se ou deixar de receber a nota de empenho referente à ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.
20.1.3 - Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução:
a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da ata de registro de preços; impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
c) Entregar produtos com características diversas daquelas constantes em sua proposta ou na ata de registro de preços, se recusando ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pelo Contratante: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
d) Deixar de prestar garantia técnica a qualquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido pelo edital de licitação: impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
20.1.3.1 - Nos casos em que a empresa inadimplente entregar os produtos durante o processo para sua penalização, fica facultado à Contratante receber o produto e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, deixando de aplicar a penalidade de impedimento de licitar, de acordo com o prejuízo sofrido pela Administração.
20.1.4 - Apresentar documento ou declaração falsa:
a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 04 (quatro) anos.
b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos.
20.1.4.1 - As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;
b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
20.1.5 - Cometer fraude fiscal:
a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
c) Falsificar ou alterar quaisquer notas fiscais.
d) Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;

b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo:
a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente.
20.1.6.1- Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou da ata de registro de preços.
20.2 - Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da ata de registro de preços, incidindo sanções específicas, conforme item 21.1.3 acima.
20.3 - As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.
20.4 - Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
20.5 - A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
20.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
20.7 - A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
a) O dano causado à Administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.
20.8 - Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
20.9 - Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
20.10 - Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a ata de registro de preços, cobrando apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
20.11 - As sanções de impedimento de licitar e contratar não serão passíveis de reabilitação anteriormente ao final do prazo fixado, tendo os licitantes que cumprir sua integralidade, ressalvado o direito de apreciação judicial do ato.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro, Siqueira Campos/ Pr.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de proposta de preço final;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração Habilitação

ANEXO VIII – Declaração menor de idade;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração Vínculo

ANEXO XII – Minuta de Contrato

Siqueira Campos, 12 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria n. 02/2021

ANEXO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

1 - DO OBJETO

Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA

As aquisições deste processo serão destinadas para atendimento de pacientes com problemas digestivos, acamados em recuperação, que possuem intolerância a leites comuns e/ou que fazem uso de dieta enteral mediante prescrição médica e parecer social.

3 - DA DESCRIÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1 - Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação do item, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	300,000	LT	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% - Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar.	46,0000	13.800,00
2	300,000	LT	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina - Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar.	125,0000	37.500,00
3	250,000	LT	Nutricao enteral ou oral, normocalorico com proteina animal - Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar.	40,6000	10.150,00
4	50,000	UND	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservad - Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar.	12,8200	641,00
5	600,000	LT	Nutricao completa e balanceada em po, nomocalorica, - Nutricao completa e balanceada em po, nomocalorica, normoproteico (com 100% proteina animal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS ou similar.	39,5000	23.700,00
6	700,000	LT	Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) - Formula	31,0000	21.700,00

			infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Lata de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar.		
7	600,000	LT	Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) - Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.	50,9600	30.576,00
8	350,000	LT	Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) - Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condicoes de refluxo gastroesofagico. Cotem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da formula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.	63,7000	22.295,00
9	300,000	LT	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - - Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar.	40,0000	12.000,00
10	300,000	LT	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% - Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar.	46,0000	13.800,00
11	150,000	LT	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. - Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar.	31,0000	4.650,00
12	50,000	LT	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos - Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.	61,0000	3.050,00
13	480,000	LT	FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA - FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior. Lata de 400 grs.	154,3300	74.078,40
14	250,000	LT	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata - 400 grs.	176,7200	44.180,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	312.120,40

*** EM CASO DE DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESCRITO NO SITE DA BLL E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

3.1.1 Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher os campos de marca, fabricante e modelo/versão (quando aplicável), de forma que possa ser verificado exatamente qual material está sendo ofertado.

3.1.2 Se não for possível identificar a quantidade ofertada do produto na descrição do item na Plataforma BLL, ou o formato (caixa, kit, pacote), a proposta poderá ser desclassificada.

3.1.3 A avaliação técnica versará sobre o fim a que se destina o produto, a qualidade e durabilidade, além da embalagem de acondicionamento do produto. Será analisado se o produto registrado no **SITE DA BLL**, antes da abertura da licitação, corresponde a todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

3.2 O não preenchimento dos campos com uma única marca, fabricante, modelo/ versão (quando aplicável) e código do produto poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

3.3 Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

3.4 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

5 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

5.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Termo de Contrato;
5.1.2 Considera-se o valor total do contrato aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo de contrato na execução da mesma.
5.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5° do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).
5.2.1 O índice a ser utilizado como base para eventuais revisões poderá ser o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.
5.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor do contrato no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
5.4 Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato; o índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 O Detentor do Contrato se submeterá à fiscalização do Município, ficando desde já designado o servidor Willian Marinho de Oliveira nomeado através da Portaria 17/2021, e a Secretária Municipal de Saúde, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 Da Contratante:
7.1.1 Atestar na nota fiscal e/ou fatura a efetiva entrega do objeto do Contrato, conforme representado pela nota de empenho;
7.1.2 Aplicar ao detentor do Contrato penalidades, quando for o caso;
7.1.3 Prestar ao detentor do Contrato toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
7.1.4 Efetuar o pagamento ao detentor do Contrato no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
7.1.5 Notificar, por escrito, ao detentor do Contrato da aplicação de qualquer sanção.

7.2 Da Contratada:
7.2.1 Fornecimento do objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
7.2.2 Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.3 Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
7.2.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
7.2.5 Fornecer o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
8.1.1 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9 DOS PRAZOS, DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
9.2 A entrega do objeto deverá ser realizada no **Centro de Distribuição do Município, localizado na Rua Maria Carolina, 1190, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000**.
9.3 Esclarecimentos sobre as autorizações de fornecimento e entregas poderão ser obtidos através do telefone (43) 3571 1122 ou no e-mail **compras@siqueiracampos.pr.gov.br** - Departamento de Compras.
9.4 Todas as despesas com frete, carregamento, descarregamento e outras correrão por conta da empresa vencedora.
9.5 O contratado será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato.
9.6 A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fulcro no art. 7° da Lei no 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:
10.1.1 Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

a) Recusar-se ou deixar de enviar a proposta via Sistema Comprasnet ou remessa postal;
b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Município, durante a análise da proposta;
c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no SICAF;
d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação.

11.1.1.1Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos do Município pelo prazo de até 06 (seis) meses.
10.1.2 Deixar de celebrar a ata de registro de preços:

a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
b) Recusar-se ou deixar de assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
c) Recusar-se ou deixar de receber a nota de empenho referente à ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

10.1.3 Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
a) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da ata de registro de preços; impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
b) Entregar produtos com características diversas daquelas constantes em sua proposta ou na ata de registro de preços, se recusando ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pelo Contratante: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
c) Deixar de prestar garantia técnica a qualquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido pelo edital de licitação: impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.

10.1.3.1 Nos casos em que a empresa inadimplente entregar os produtos durante o processo para sua penalização, fica facultado à Contratante receber o produto e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, deixando de aplicar a penalidade de impedimento de licitar, de acordo com o prejuízo sofrido pela Administração.

10.1.4 Apresentar documento ou declaração falsa:
a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 04 (quatro) anos.
b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos.
10.1.5 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;
b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
10.1.6 Cometer fraude fiscal:
a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
c) Falsificar ou alterar quaisquer notas fiscais.
10.1.6.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
10.1.7 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;
b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
10.1.8 Comportar-se de modo inidôneo:
a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente.
10.1.9 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou da ata de registro de preços.
10.2 Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da ata de registro de preços, incidindo sanções específicas, conforme item 10.1.3 acima.

10.3 As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.
10.4 Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
10.5 A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
10.7 A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
a) O dano causado à Administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.
10.8 Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
10.9 Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
10.10 Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a ata de registro de preços, cobrando apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
10.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar não serão passíveis de reabilitação anteriormente ao final do prazo fixado, tendo os licitantes que cumprir sua integralidade, ressalvado o direito de apreciação judicial do ato.

Siqueira Campos, 12 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria n. 02/2021

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

PLANILHA DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022** e como segue:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
	Valor Total da Proposta					**R$**

- *Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias após Autorização de Fornecimento*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*
- *Não haverá estipulação de pedido mínimo.*

(Para elaborar a proposta, consultar o Título 6 do Edital e Anexo I - Termo de Referência).

]

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Data:
Dados para pagamento
Banco:
Agencia:
Conta:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022** pelo menor preço por item, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
	Valor Total da Proposta					**R$**

Valor Total: R$ XXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- *Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias após Autorização de Fornecimento*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*
- *Não haverá estipulação de pedido mínimo.*

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

Assinatura

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº _____/2022, instaurada pelo Municipio de Siqueira Campos/ Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° ____/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.° 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.° 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n° XXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXX, n° XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXX, inscrito no CPF n° XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N°41/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade onde essa Administração Pública não se obriga a solicitar todo o quantitativo do contrato de registro de preços; a entrega dos itens obedecerá as disposições constantes neste contrato e no Processo n° xx/2022 - Pregão Eletrônico n° 41/2022, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor deste contrato para 12 (doze) meses é de R$ ..... (.....), referente aos itens conforme relatório de itens em anexo e a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária

(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Autorização formal de Fornecimento.
d) Entregar os itens de acordo com as especificações do Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento será realizado após a entrega do item solicitado na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega do objeto e execução do contrato será exercida pelo servidor Willian Marinho de Oliveira nomeado através da Portaria 17/2021 e a Secretária Municipal de Saúde, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
a) Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Termo de Contrato;
b) Considera-se o valor total do contrato aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo de contrato na execução da mesma.
c) Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).
d) O índice a ser utilizado como base para eventuais revisões poderá ser o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.
e) O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor do contrato no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
f) Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato; o índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.
PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.
PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

Parecer jurídico

Edital de Pregão Eletrônico n.° 41/2022.
LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** n.° 41/2022, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de fórmulas especiais (leite) a serem adquiridas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do anexo I.

Consta dos autos a disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas, demonstrando atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, e nos termos deste mesmo dispositivo, cabe a este Departamento analisar a minuta do edital, seus anexos e o modelo de contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se atendidos as exigências legais fixadas nas diversas leis que disciplinam a matéria.

Assim, as licitações na modalidade de pregão são regulamentadas pela Lei Federal 10.520/2002, que dispõe expressamente sobre os editais da seguinte maneira:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação e propostas, sanções por inadimplemento;
>
> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras;
>
> III – do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Nesse sentido deverão ser considerados todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitada a necessidade e conveniência da contratação; se os **pressupostos legais** para a contratação estão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Estudo Técnico e a Cotação de Preços inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, havendo critério de aceitação do objeto e prazos, além da necessária justificativa.

Ademais, a minuta do edital referente à licitação e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, verificando-se que ambos atendem os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis ao caso sob análise.

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante. Este requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

Importante destacar que este Departamento Jurídico se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Deste modo o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do presente Edital de Pregão, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93 bem como utilizar-se da forma eletrônica.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de abril de 2022.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitações.*

Para: *Departamento Jurídico*

Data: 13/04/2022

Prezada Senhora

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o edital de Pregão Eletrônico n° 41/2022 cujo objeto é o registro de preços de fórmulas especiais para a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Interessados: Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico: 41/2022
Assunto: Aquisição de leites especiais para a Secretaria de Saúde.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Ordinária 165/2007 e da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos da gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

1 OBJETO

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, processo **Pregão Eletrônico nº 41/2022**, tendo como objeto **Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 meses.**

2 RELATÓRIO

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços, dentro dos valores praticados no mercado local; (fls.06-21).
- Estudo Técnico Preliminar; (fls. 05).
- Autorização pelo ordenador da despesa; (fls. 22).
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado; (fls. 24).
- Minuta do Edital; (fls. 26-73).
- Termo de Referência; (fls. 49-55).
- Indicação do Fiscal de Contrato na forma da legislação; (fls.52)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 74-76)

3 FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02

- Constituição Federal

4 CONCLUSÃO

Este processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, estudo técnico, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, autorizações, termo de referência, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, Termo de Referência conforme Art. 8º, inciso I e II do Decreto 3.555/20 e Estudo Técnico Preliminar de acordo com art. 18º Lei 14.133/21.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, e restringindo-se as especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito. Devem-se observar os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência. A geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 18 de Abril de 2022.

SIQUEIRA CAMPOS
SICI TRES
Caroline Moreira de Souza
Controle Interno

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do sítio http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 247224822
Documento emitido em 20/04/2022 16:41:57.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11154 | 20/04/2022 | PÁG. 48
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

deverá constar na Anotação de Responsabilid... de Responsabilidade Técnica (RRT) ou **TERM... TÉCNICA-*TRT*** relativa ao objeto do presente t...
Comprovação de registro da proponente (pes... Regional de Engenharia e Agronomia –CREA/... Urbanismo –CAU ou **Conselho Federal dos T... *Habilitação em Agrimensura, Geodésia, Ca...*** demonstrando sua habilitação técnica para pre... licitação;
Comprovação de registro do responsável técn... Regional de Engenharia e Agronomia –CREA/... Urbanismo –CAU ou **Conselho Federal dos T...** ***Habilitação em Agrimensura, Geodésia, Cartografia e Geoprocessamento*** (com habilitação para os serviços que compõem o objeto), dentro de seu prazo de validade;
Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços acompanhado de ART/RRT ou **TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-*TRT*** de Cargo e Função, entre o responsável técnico pela execução do objeto e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
Considerando que tais alterações não afetam a formulação da proposta ficam mantidas todas as demais disposições do edital.

São Pedro do Iguaçu, 19 de abril de 2022.

Edson Facin
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA 004/2022

38042/2022

São Tomé

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2020
LICITAÇÃO Nº 61/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O Prefeito Municipal de São Tomé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente extrato para fins de retificação da data do termo aditivo, nos termos abaixo:
OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes, adequá-lo às normas vigentes quanto à acessibilidade de segurança contra incêndio e pânico e instalação elétrica e sanitária.
ONDE SE LÊ:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 72/2020 do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar o prazo de execução do dia 07/12/2021 e o de vigência a contar do dia 07/02/2022, em decorrência do atraso da obra por conta da aprovação dos projetos no corpo de bombeiros por parte do Município, conforme disposto na cláusula quarta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.
LEIA-SE:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 72/2020 do prazo de execução e vigência por mais **90 (noventa) dias**, a contar o prazo de execução do dia **08/12/2021** e o de vigência a contar do dia **08/01/2022**, em decorrência do atraso da obra por conta da aprovação dos projetos no corpo de bombeiros por parte do Município, conforme disposto na cláusula quarta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.

37649/2022

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 6
CONTRATO Nº 72/2020
PROCESSO Nº 61/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 72/2020** do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08/04/2022, em decorrência da necessidade de medição final e reajuste anual, conforme disposto na cláusula quarta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINTATURA: 08/04/2022.
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

37692/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição

la publicação deste, o Edital de Pregão Presencial
ÍCULOS USADO PARA A SECRETARIA
A SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-
erá às 08:30 horas do dia 04/05/2022, na sala de
de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro
pleto encontra-se à disposição dos interessados,
pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do
oo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-
Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal .
Pregoeira

37695/2022

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2022
OBJETO: Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: www.bll.org.br
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/04/2022 – A PARTIR DAS 14h00min.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2022 – HORA 08h00min.
INICIO DA SESSÃO: 05 de maio de 2022 - Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.
Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

38036/2022

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2022
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos "0 KM" tipo Furgão teto alto adaptado para Ambulância de suporte básico tipo B, conforme descrição no anexo I, viabilizadas pelas resoluções SESA de nº 933/2021 e 1009/2021, para a Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos.
PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
ABERTURA: 06 de maio de 2022 – Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

38050/2022

Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **05/05/2022**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S 10 E ETANOL) VISANDO O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR". INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 20/04/2022 até dia 05/05/2022 às 13h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/05/2022, às 14h:00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/05/2022, às 14h:10min. **LOCAL:** http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com. Sulina, 19 de abril de 2022. **PAULO HORN**, Prefeito Municipal.

37687/2022

Diário OFICIAL Paraná

JCN CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2936
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2022

OBJETO: Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/04/2022 – A PARTIR DAS 14h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2022 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 05 de maio de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2022

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos "0 KM" tipo Furgão teto alto adaptado para Ambulância de suporte básico tipo B, conforme descrição no anexo I, viabilizadas pelas resoluções SESA de nº 933/2021 e 1009/2021, para a Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 06 de maio de 2022 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 62/2021-PMJ
PREGÃO Nº 16/2021-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EMPREGAR JÁ ESTÁGIOS E EFETIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.369.844/0001-47.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS COM PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO;
TIPO DO ADITIVO: Prazo.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 20/04/2022

ULO JOSE MORFINATI
8.772.859-53
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BARBIERI
63040522191
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 9/2018-PMJ
PREGÃO Nº 3/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.071.210/0001-21.
DO OBJETO - Contratação de Serviços de eletrocardiografia por transmissão digital, com disposição de protocolo clinico de atendimento nas urgências cardiológiocas, oferecendo soluções através de central de tele medicina 24(vinta e quatro) horas 7 (sete) dias por semana, com laudo de retransmissão para nosso serviço de saúde via internet.;
TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 1462 dias (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois dias), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 20/04/2022

PAULO JOSE MORFINATI
938.772.859-53

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
00206672721

JCN CORREIO DO NORTE
WWW.JORNALCN.COM.BR

Balanços, Atas
Avisos de Leilão, de Pregão, de Abandono de Emprego;
Editais, Convocações
Anúncios de Início, Encerramento de Ações;
Publicação de Súmula
Comunicados e Declarações à Praça exigida

Orçamentos.
E-mail- contato@jornalcn.com.br
Fone (43) 3571 1357
Whatsapp (43) 999337695

JCN CORREIO DO NORTE
Razão Social- Genesis Machado & cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.797/0001-70

DIREÇÃO
GENESIS J. MACHADO

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

www.jornalcn.com.br | e-mail: contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí,1546. Bairro Santa Isabel 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getulio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Japira, Jaboti, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santo Antônio do Paraíso, Congonhas, Itambaracá, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Gerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Paraíso, Ribeirão Claro

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 41-2022

Nº PROC. ADM. 49-2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR, de acordo com a regulamentação 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JULIANA CRISTINA DE SOUZA e tendo como autoridade LUIZ HENRIQUE GERMANO.

PUBLICAÇÃO: 20/04/2022 13:33
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/04/2022 14:00
FIM REC. PROPOSTA: 05/05/2022 08:00
INÍCIO DISPUTA: 05/05/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 312.120,4000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE TECNICO AO FORNECEDOR: (41)99264-7677

Para demais informações contato via e-mail: prefeito@siqueiracampos.pr.gov.br, telefone: 4335711122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Ddu13JKterBQ3VtW9iao4UbnkONg3oPuUqL_KzJtM4QgLTiWalBVmDR5dmtecYTL9gRSqYvD5ylBxuSHlGkLgsgVpd3aIRpYusBcAk%2FHy_%2Fs%3D

JULIANA CRISTINA DE SOUZA
SIQUEIRA CAMPOS-PR - 20/04/2022

Estado do Paraná
Ao Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 41/2022

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo, Paraná, comparece, respeitosamente, perante V. Sa. Para IMPUGNAR o Edital do Pregão Eletrônico n.º 41/2022, com fundamento no art. 24 do Dec. 10.024/19 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, assim como na cláusula 12 do Edital, pelos motivos abaixo.

Considerando que a presente licitação se destina a "Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses". Entendesse que o objeto corresponde a segmentos do mercado em que as marcas tradicionais, em sua maioria, não são de microempresas ou empresas de pequeno porte, na qual estas se consubstanciam em revendedoras de produtos diversos, adquirindo os produtos das grandes empresas e agregando custos, tributos, transporte e lucro, durante a cadeia comercial até a finalização da venda, onerando, desta forma, o material; diante da necessidade de que a contratação se faça no mais curto espaço de tempo possível; que a limitação do número de concorrentes nessa situação pode ocasionar prejuízos à Administração e, inclusive o risco de eventual deserção/fracasso no processo. O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

A regra conhece precedente. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 8.666/93 – fator que se traduz na ampliação do número de competidores –, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, a Lei Complementar nº 123/06 tem por incompatível com o interesse público a exclusividade de participação de entidades de menor porte, em licitação cujo valor estimado não supere R$ 80.000,00 por lote e/ou item, sempre que a Administração verifique o risco de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado visto que o valor total do edital é de 312.120,40 (trezentos e doze mil cento e vinte reais e quarenta centavos). Pedimos que seja revisado visto que o valor total supera o máximo estimado destinado a ME-EPP.

Pedimos a revisão da exclusividade para empresas ME/EPP para AMPLA CONCORRÊNCIA, haja vista que o município deve viabilizar a economia no processo de licitação e que a mesma só se beneficiará caso tenha maior número de participantes no processo, **nós como concorrentes apoiamos que as ME/EPP tenham o benefício de favorecimento na disputa (vantagem de 5% no lance),** porém acordamos que uma disputa ampla será mais benéfica para o município, devido a competitividade entre os participados, assim resultando na economia, competitividade e agilidade no processo de compra/aquisição.

Colombo, 25 de abril de 2022

Ellen F. Kravetz

Ellen Ferreira Kravetz
Representante Legal
CPF: 103.550.469-38
RG: 12.540.769-38– SSP/PR
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

84

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

IMPUGNAÇÃO PREGÃO 041/2022 SIQUEIRA CAMPOS - PR

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> 25 de abril de 2022 14:57
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Cc: juliannesantos@merco.far.br, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>

Boa tarde tudo bem?

Segue em anexo impugnação referente ao pregão 041/2022.

Poderiam por gentileza confirmar o recebimento? Obrigada!

Atenciosamente,

ESCLARECIMENTO REVERSÃO SIQUEIRA CAMPOS - PR .pdf
862K

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitações.*

Para: *Departamento Jurídico*

Data: 27/04/2022

Siqueira Campos, 27 de abril de 2022.

Encaminhamos à Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o pedido de impugnação apresentado pela empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA, referente ao edital de Pregão Eletrônico 41/2022 cujo objeto é Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

Ressalto aqui que, o presente edital está para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que todos os certames realizados com o mesmo objeto em anos anteriores sempre houve grande número de participantes que se enquadram conforme edital, não havendo risco de prejuízo ao município.

O presente edital está com data marcada para ocorrer dia 05/05/2022.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

86

Parecer jurídico

Impugnação. Pregão nº 41/2022. Participação de empresas de grande porte. Imposição legal. Outros documentos. Ausência de obrigação legal nesta fase. **INDEFERIMENTO**.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da IMPUGNAÇÃO do edital de pregão presencial nº. 41/2017, feita pela empresa Merco Soluções em Saúde S/A, CNPJ n.° 05.912.018/0001-83, alegando, resumidamente, que deve ser revista a exclusividade para ME/EPP prevista no edital, abrindo o certame para ampla concorrência.

O processo em tela foi instaurado com o escopo de registrar preços de fórmulas especiais (leites) a serem solicitados de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da relação publicada no anexo I. Preenchidos todos os requisitos e condições necessárias da fase interna (conforme parecer jurídico já exarado no feito), foi marcada a sessão de pregão para o dia 05 de maio de 2022. Dentro do prazo estipulado na lei de licitações (até 03 dias úteis anteriores), foi interposta a presente impugnação.

O pedido é basicamente para que seja permitida a participação de empresas de grande porte, o que seria flagrante violação da lei complementar 147/2014 que em seu art. 48, inciso I, determinou a exclusividade de participação de micro e pequenas empesas nas licitações cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Portanto, acatar o pedido da impugnante seria violar diretamente a lei, o que não pode acontecer. **Contrário à lei este pedido**, **devendo ser indeferido**.

Aliás, parece equivocado o entendimento da impugnante à Súmula n.° 247 do TCU, pois **ela OBRIGA justamente ao que foi feito neste edital**, ressalvando apenas o caso de haver prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, senão vejamos seu teor:

> **É OBRIGATÓRIA A ADMISSÃO DA ADJUDICAÇÃO POR ITEM E NÃO POR PREÇO GLOBAL**, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja

> prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, **devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade**. Grifei

E a exceção trazida no entendimento do TCU não foi demonstrada pela suplicante e parecer não ter ocorrido no caso, já que segundo a informação da senhora pregoeira o mesmo procedimento está sendo adotado há anos nas licitações deste objeto, sem que tenha havido qualquer desvantagem para a concorrência ou prejuízo ao interesse público. Informou, aliás, que a estipulação desta forma de adjudicação permitiu a participação de ainda mais licitantes no passado.

Assim, não existe nenhuma aparente violação da lei que norteia as licitações nem dos entendimentos sobre o tema, devendo ser mantido o instrumento convocatório em sua integralidade, sendo o parecer jurídico pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação da empresa em questão, com a continuidade no feito na forma em que se encontra.

É o parecer.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, (STF MS 24.073-3 DF).

Siqueira Campos, 27 de abril de 2022.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Siqueira Campos 28 de abril de 2022.

OFICIO 217/2022

À
EMPRESA **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA.**
AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA

Ref.: Resposta ao pedido de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico **41/2022**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Pelo presente informamos que vosso pedido de impugnação apresentado ao edital de Pregão eletrônico 41/2022 cujo objeto é Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses, foi analisado por esta Comissão de Licitação, Pregoeira e Departamento Jurídico.

Após análise minuciosa do vosso pedido, a Pregoeira juntamente com a CPL em concordância com o Parecer Jurídico (cópia anexa), comunica através deste, que vosso pedido foi **Indeferido.**

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

89

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

IMPUGNAÇÃO PREGÃO 041/2022 SIQUEIRA CAMPOS - PR

4 mensagens

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> 25 de abril de 2022 14:57
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Cc: juliannesantos@merco.far.br, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>

Boa tarde tudo bem?

Segue em anexo impugnação referente ao pregão 041/2022.

Poderiam por gentileza confirmar o recebimento? Obrigada!

Atenciosamente,

ESCLARECIMENTO REVERSÃO SIQUEIRA CAMPOS - PR .pdf
862K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 25 de abril de 2022 16:00
Para: Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br>

Recebido!
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

90

Departamento de Licitação e Compras

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> 29 de abril de 2022 08:28
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia, teriam algum retorno referente a solicitação enviada na segunda feira dia 25/04?

Atenciosamente,

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos [mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 16:00
Para: Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br>
Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO PREGÃO 041/2022 SIQUEIRA CAMPOS - PR

Recebido!

Em seg., 25 de abr. de 2022 às 14:58, Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> escreveu:

> Boa tarde tudo bem?
>
> Segue em anexo impugnação referente ao pregão 041/2022.
>
> Poderiam por gentileza confirmar o recebimento? Obrigada!
>
> Atenciosamente,

91

ELLEN FERREIRA KRAVETZ
NUTRICIONISTA / RESP. TÉCNICA
WWW.MERCO.FAR.BR
(41) 3339 3856 / (41) 9 9168 4944
RUA BRESCIA, 182 - COLOMBO/PR

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 29 de abril de 2022 10:49
Para: Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br>

Bom dia

Vimos através deste encaminhar Ofício 217/2022 em anexo, em resposta ao vosso pedido de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 41/2022.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

OBS: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Oficio.pdf
131K

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80215-270 vem, perante esta comissão apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

- DO OBJETO

Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

- DOS FATOS

A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da **Nestlé®,** que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar **esclarecimentos com relação ao item especificado a seguir:**

ITEM 8: Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condicoes de refluxo gastroesofagico. Cotem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da formula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.

Temos interesse em cotar o produto NAN EspessAR da Nestlé, no entanto, o descritivo solicita como agente espessante a goma jataí. NAN EspessAR é uma fórmula infantil eficaz para o manejo da regurgitação com duplo espessante (combinação exclusiva de amido pré-gelatinizado de batata e amido pré-gelatinizado de milho) que espessa apenas em contato com o trato gastrointestinal do lactente. Possui adição de prebióticos GOS/FOS, promovendo um melhor padrão de fezes, com maior frequência e adequada consistência, promovendo benefícios no sistema imune e gastrointestinal. Sugerimos a alteração do descritivo para "fórmula adicionada de agente espessante".

ITEM 10: Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar.

Temos interesse em cotar o NAN Soja da Nestlé, no entanto, o descritivo solicita embalagens de 400 gramas, e este produto possui apenas embalagens de 800g. As latas de 400g foram descontinuadas pelo fabricante. Desta forma, gostaríamos de saber se podemos participar com este produto, e sugerimos a alteração do edital para "Embalagem de 400 a 800g".

ITEM 14: Fórmula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP. Lata - 400 grs.

O descritivo acima solicita fórmula a base de aminoácidos livres, sendo a fonte de carboidratos 100% xarope de glicose e óleos vegetais de açafrão, coco e canola, direcionando para uma marca especifica (Neocate lcp da Danone), limitando a participação de produtos similares e/ou superiores, ferindo desta forma, a própria essência da licitação que é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para esta administração.

Temos interesse em cotar o produto Alfamino da Nestlé, produto com qualidades similar e até superiores ao descrito acima. Sugerimos a alteração do edital para poder participar da sessão com nosso produto. Segue abaixo as características da fórmula:

ALFAMINO – Lata de 400g
Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
Nome comercial: Alfamino
Características: Fórmula infantil constituída 100% de aminoácidos livres com triglicérides de cadeia média, β-palmitatos, DHA e ARA e sem adição de lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrintestinal. Distribuição calórica: 10% proteína, 45% carboidrato e 45% gordura. Densidade calórica: 70 kcal/100mL.
Proteínas: 100% Aminoácidos Livres
Carboidrato: 2% Maltodextrina
88% xarope de glicose desidratado
10% amido de batata
Gorduras: 25% Triglicerídeos de cadeia média
22% Óleo de Girassol de alto teor oléico
20% Óleo de Canola

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

16% Óleo de Girassol
10% Oleína de Palma
06% Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico
0.5% Óleo de C. *cohnii* rico em DHA
0.5 Óleo de M. *alpina* rico em ARA
Osmolaridade da fórmula: 300 mOsm/L de água
Osmolalidade da fórmula: 330 mOsm/kg de água
Sabor: Sem sabor
Não contém Glúten.
Registro Anvisa: 659650015

- DO REQUERIMENTO

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo do item supramencionado, vendo que os produtos **Nestlé®** possuem qualidade igual ou superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:

Curitiba, 26 de abril de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 12.359.221-2 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

SAVIMED PE 41 2022

5 mensagens

Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br> 26 de abril de 2022 10:04
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Bom dia, tudo bem.

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico número 41/2022.

Atenciosamente,

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

Dpto. Nutrição

nutricionista@savimed.com.br
www.savimed.com.br

(41) 3044-0500
(41) 3402-0500

Av. Senador Salgado Filho, 454 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP 80.215-270

Livre de vírus. www.avast.com.

Esclarecimento PE 41 2022.pdf
301K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 26 de abril de 2022 11:07
Para: Departamento Saúde <saude@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia, Marcelo.
Favor verificar essa solicitação a respeito das fórmulas especiais. Aguardamos o posicionamento da Secretaria de Saúde para respondermos a empresa.
Obrigada
Angela
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

96

Departamento de Licitação e Compras

Esclarecimento PE 41 2022.pdf
301K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 26 de abril de 2022 11:08
Para: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>

Bom dia!
Encaminhamos para a Secretaria de Saúde analisar sua solicitação. Assim que recebemos o posicionamento deles entramos em contato.
Att
Angela
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 29 de abril de 2022 11:11
Para: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>

Bom dia

Segue em anexo cópia do pedido de alteração do edital emitido pela Secretária de Saúde em relação ao vosso pedido de esclarecimentos, sendo assim comunicamos através deste que, o edital de Pregão eletrônico nº 41/2022 cujo objeto é Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses,será suspenso e remarcada nova data para abertura, com as alterações conforme informado pela Secretaria de Saúde.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

OBS: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MEMORANDO SAUDE.pdf
47K

---

licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 29 de abril de 2022 11:13
Para: nutricionista@savimed.com.br, nutricionista@savimed.com.br

Sua mensagem

Para: nutricionista@savimed.com.br
Assunto: SAVIMED PE 41 2022
Enviada: 26/04/2022 10:04:51 GMT-3

foi lida em 29/04/2022 11:13:57 GMT-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua: Benjamin Constant, nº 1962 – Centro – CEP: 84.940-000

MEMORANDO

Siqueira Campos, 27 de Abril de 2022.

Ao Departamento de Licitações

Venho por meio deste, no que se refere ao pregão nº 41/2022 – Registro de preços de fórmulas especiais, em resposta a empresa Savimed Produtos Médicos, solicitar a alteração no descritivo dos seguintes itens:

Item 8 – Alterar a descrição do produto.

De: Fórmula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Cotem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da formula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR ou similar.

Para: Fórmula anti-regurgitação para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. **Fórmula adicionada de agente espessante** que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pre-gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, **NAN EspessAR** ou similar.

Item 10 - Alterar a embalagem do produto.

De: Embalagem de 400 g

Para: Embalagem de 400 **a 800** g

Item 14 - Alterar marcas de referência.

De: Marcas de referência Neocate LCP. Lata - 400 grs.

Para: Marcas de referência Neocate LCP **ou Alfamino**. Lata - 400 grs.

Atenciosamente.

Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saude e Assis. Social
PORTARIA 03/2021

Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Nutrição Original

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO N°41/2022

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.500.770/0001-69, com sede na AV INGLATERRA , 123 telefone (43) 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná, por seu representante legal adiante assinado, vem, por via da presente, com fundamento no artigo 41, parágrafo 1° da Lei n.° 8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar **Pedido de esclarecimento ao Edital para os itens** referente ao certame licitatório processado na modalidade **Pregão eletrônico sob o n° 41/2022** conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir.

ITEM 03 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA NOSSA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC INFANT 800g/PRODIET, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Fórmula Pediátrica Nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 a 1,5 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31g/L), 53% de carboidrato (131g/L) e 35% de lipídeos (39/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de fibras e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: Lata de 800 g. Volume final igual a 3.632ml. Sabor baunilha.
Reg. MS: 6.6320.0010
Validade: 12 meses
Procedência: Nacional
Marca: Trophic Infant
Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar com o produto TROPHIC INFANT 800g/PRODIET por ser SIMILAR ao produto o qual o descritivo se refere, sendo SIMILAR. Entretanto nossa embalagem possui 800g, sendo assim pedimos autorização para cotarmos proporcional a 400g ou seja, a cada 2 latas de 400g entregaríamos 1 de 800g. Assim causará aumento na disputa gerando maior economia para o município entregando produtos de excelente qualidade.

Analisando todos esses pontos, e nosso produto ser similar ao solicitado, pedimos a permissão para cotarmos Trophic Infant 800g/Prodiet.

ITEM 05 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA NOSSA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC ENTERAL BASIC 800g/PRODIET, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (38g/L), 55% de carboidratos (140 g/L) e 30% de lipídeos (34 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Pote de 400g, 800g e 2,07kg. Sabor baunilha.
Reg. MS: 6.6320.0005
Validade: 12 meses
Procedência: Nacional

Marca: Trophic Basic

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar com o produto Trophic Enteral Basic 800g/Prodiet, ficamos restritos apenas quanto a solicitação do perfil de proteína em 100% origem animal. Nosso produto possui mix de proteínas, apresentando maior perfil de aminoácidos para melhor resposta à síntese muscular, auxiliando na manutenção e recuperação da massa muscular.

Nosso produto possui 800g, sendo assim pedimos autorização para cotarmos proporcional a 400g, ou seja, a cada 2 latas de 400g entregaríamos 1 de 800g. Assim causará aumento na disputa gerando maior economia para o município entregando produtos de excelente qualidade.

Sendo assim, pedimos permissão para que possamos participar com Trophic Basic, gerando maior disputa e consequentemente menor valor na aquisição do produto, mantendo excelente qualidade.

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, ainda mais nos tempos de hoje onde as prefeituras estão economizando tudo que podem, tenho certeza que podemos colaborar com preços baixos e qualidade sem questionamento, as dietas da Prodiet estão presente na maioria da prefeituras do Brasil com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas e suas dietas usadas por milhares de pacientes em hospitais e domiciliares, a Prodiet é uma empresa Paranaense e investe muito no estado do Paraná, contamos com a vossa autorização concedendo o privilégio de nossa participação, obrigado.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA 29 DE ABRIL DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO

DIRETOR- CPF 724017459-04

100

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SIQUEIRA CAMPOS PE 41/2022

2 mensagens

Gislaine Albuquerque <gislaine@nutricao-original.com.br> 2 de maio de 2022 07:21
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Cc: Vsilva <vsilva@nutricao-original.com.br>

BOA TARDE,

SEGUE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE DESCRITIVO

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

AGUARDAREMOS RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL

GRATA

ESCLARECIMENTO SIQUEIRA CAMPOS PE 41-22.pdf
266K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 2 de maio de 2022 09:09
Para: Departamento Saúde <saude@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia!
Favor analisar esse pedido do leite e nos dar retorno se precisar retificar o anexo do edital.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Departamento de Licitação e Compras

ESCLARECIMENTO SIQUEIRA CAMPOS PE 41-22.pdf
266K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000

MEMORANDO

101

Siqueira Campos, 03 de Maio de 2022.

Ao Gabinete / licitação

Venho por meio deste, no que se refere ao de Registro de Preços de fórmulas especiais para atendimento à população em caso de indicação médica, pelo período de 12 meses; levando em conta o pedido de esclarecimento da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, mediante orientação da Nutricionista e Assistente Social do município informar e solicitar as seguintes adequações.

Item	Descrição
3	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem mínima de 380 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar.
	Conforme solicitação do fornecedor nos pedidos pode ser enviado a cada duas latas de 400 gramas 1 lata de 800 gramas.
5	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteíco (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS ou similar.
	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteíco (com 100% proteína animal **ou mix de proteínas animal e vegetal**), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400 grs. Marca de referência: Nuren 1.0. Total Nutrition, HSS, **Trophic Enteral Basic** ou similar. Conforme solicitação do fornecedor nos pedidos pode ser enviado a cada duas latas de 400 gramas 1 lata de 800 gramas.

Tânia Oliveira da Silva
Diretora de Saúde

JCN CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2941
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000
CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252

EDITAL 051/2022

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 110/2021

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 1102021, 37/2022 e na Portaria 52/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 110/2021;
CONSIDERANDO o Ofício 32/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome	Rg.
1º	MARIA SILVANA DE AZEVEDO	6.356.688-8

II – A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **24/03/2022 à 30/03/2022 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 2 e 4 do Edital 110/2021 onde tomará conhecimento do rol de documentos a serem apresentados, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 2.2.7 do Edital 110/2021, não ultrapassando o limite da Lei 745/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São José da Boa Vista–PR, 23 de Março de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000
CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252

EDITAL 52/2022

Concurso Público 01/2019 –EDITAL Nº 072/2019

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 570/2003, nos Editais 072/2019, 77/2019, 79/2019, 82/2019, 96/2019, 24/2020e 02/2021e na Portaria 215/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 072/2019;
CONSIDERANDO os ofícios **06/2022** da Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio e **20/2022** da Divisão de Esporte e Lazer;
CONSIDERANDO que o candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 17º Juliano de Anhaia apresentou pedido de Termo de Desistência

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público 001/2019 conforme ordem de classificação, a fim de apresentar documentação exigida, bem como ser submetida a avaliação médica nos termos do Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome	Doc. Identidade
18º	MARCILENE APARECIDA DA SILVA	9.125.948-6

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **23/03/2022 à 30/03/2022 (05 dias úteis)**, munidos dos documentos listados na coluna Requisitos Básicos da tabela 2.1 quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos (item 13.4), sob pena de perder o direito a nomeação.
III –O candidato será nomeado, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer **40hs (Quarenta horas)** de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.
IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São José da Boa Vista–PR, 23 de Março de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 04/2021

OBJETO: Acréscimo de no máximo 25 % do quantitativo conforme quadro abaixo, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº aditivo	Empresa Contratada	Item aditivado	Valor Total
203/2021	01	Laborclin Laboratório De Análises Clinicas Eireli	12	R$ 396,00
204/2021	01	Mendes Velasque & Cia Ltda. - Me	12	R$ 396,00
205/2021	01	Laboratório Santa Paula Do Norte Pioneiro Ltda.	12	R$ 396,00

Siqueira Campos, 11 de abril de 2022.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANA

Torna-se público que o Processo 49 - Pregão Eletrônico 41/2022 cujo objeto é Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses, com data marcada para o dia 05/05/2022 foi SUSPENSO em razão de RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL, e será marcada nova data para realização.

Siqueira Campos 29 de abril de 2022.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal n° 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 – Centro - Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197

MEMORANDO

103

DATA: 03/05/2022
NUMERO: 309/2022
ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio deste solicitar a autorização e abertura de licitação no sistema registro de preços para aquisição de leites especiais em atendimento aos alunos que necessitam deste tipo de alimento da rede municipal de ensino, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Justificativa para aquisição:
O principal objetivo da aquisição é proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. Sendo assim a aquisição desse tipo de alimento será necessário, pois alguns alunos da rede municipal de ensino possuem algumas intolerâncias a alguns tipos de alimento, tais como leite comum.

Forma de aquisição:
As aquisições serão conforme a necessidade, sendo a presente licitação no sistema registro de preços, não tendo a obrigatoriedade de adquirir todo quantitativo.

Especificação e normatização dos equipamentos:
Os produtos deverão atender as normas técnicas padronizadas.

A aquisição será custeada com os seguintes recursos: 1000, 1104, 1113.

Atenciosamente,

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 003/2021

Secretaria Municipal de Educação
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

104

ESTIMATIVA DE (LEITE) PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	600	CX	Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Produto sem adição de açúcar, apenas açúcares naturalmente presentes no leite. Referência: Leite Ninho Integral Forti + Ninho Zero Lactose 1 lt ou similar. 1 litro CX! com 12
02	400	LT	Fórmula infantil para lactantes (6 a 12 meses) a base 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800 grs. Marca de referência Aptamil Pro Expert 2.
03	400	LT	Leite desnatado, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro do leite, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio. Marca de referência: Aptanutri Premium ou similar. 1, 2, - em pó lata de 800
04	400	LT	Dieta semi-alimentar e hipoalérgica a base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade=190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contem nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem a partir de 400 grs. Marca de referência: Pregomin, Alfaré ou similar.
05	400	LT	Fórmula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LcPUFAS (ácido graxos dde cadeia longa), principalmente os ácidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem de 400 grs. Marca de referência: NAN sem lactose.
06	400	LT	Fórmula anti-regurgitação para lactante (0 a 12 meses), formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. Marca de referência: NAN AR, Aptamil AR ou similar.
07	400	LT	Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe. Marca de referência: Aptamil Premium 2 ou similar. 800 grs
08	400	LT	Fórmula infantil de partida em pó (0 a 6 meses) adicionada de probióticos. Contém LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Marca de referência NAN comfor 1 ou similar.
09	400	LT	Fórmula infantil de segmento em pó (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem de 800 grs. Marca de referência: NAN comfort 2 ou similar.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

10	400	LT	Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina monoritrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-piteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico lata de 800 grs (0 a 12 meses). Marca de referência: NAN EspessAR ou similar.
11	600	LT	Leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola,lactose,frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Marca de referência: Ninho fases 1+ ou similar.
12	400	LT	Fórmula infantil à base de soro de leite desmineralizado, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado, óleo de canola com baixo teor de erúcico, galacto-oligossacarídeos e óleo de girassol (1 a 3 anos). Lata de 800 gramas. Marca de referência NanLac Confort.

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Cotação 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

COTAÇÃO DE LEITES ESPECIAIS

Criado em: 07/06/2022 14:45

Gerado em: 08/06/2022 15:31:16

Item 1

LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C, E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE. REFERENCIA: LEITE NINHO INTEGRAL FORTI + NINHO ZERO LACTOSE 1 LT OU SIMILAR.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	03434334000161		NINHO	R$ 8,20 (Proposta)	IMPORTADO
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	03434334000161		NINHO	R$ 7,75 (Vencedor)	IMPORTADO
MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI	31662268000112		Nestle	R$ 8,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,05 Valor total: R$ 3220,00

Item 2

LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE DESNATADO,, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	26640161000133	NESTOGENO 2 400G	NESTLÉ	R$ 47,98 (Proposta)	IMPORTADO
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09396523000173		Aptamil Premium 2/ Danone	R$ 45,00 (Proposta)	IMPORTADO
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14313995000155	Lata 400g	Aptamil Premium 2 - Danone	R$ 47,98 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 46,9867 Valor total: R$ 18794,6667

Item 3

FORMULA INFANTIL Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. NAN CONFOR 1 OU SIMILAR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14313995000155	Lata 400g	Aptamil Premium 1 - Danone	R$ 37,00 (Proposta)	IMPORTADO
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	26640161000133	NAN COMFOR 1 400G	NESTLÉ	R$ 49,91 (Proposta)	IMPORTADO
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26231202000138	APTAMIL 1	DANONE	R$ 36,50 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 41,1367 Valor total: R$ 16454,6667

Item 4

SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	28537922000151	APTAMIL AR 800G/DANONE	DANONE	R$ 96,61 (Proposta)	IMPORTADO
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	26640161000133	NESTOGENO ESPESSAR 800G	NESTLÉ	R$ 96,00 (Proposta)	IMPORTADO
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	20740209000107	NAN ESPESSAR 800G	NESTLÉ	R$ 94,68 (Proposta)	IMPORTADO
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14313995000155	Lata 800g	Aptamil AR - Danone	R$ 96,61 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média 107 Valor unitário: R$ 95,975 Valor total: R$ 38390,00

Item 5

LEITE PARCIALMENTE DESNATADO MAILTODEXTRINA, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. MARCA DE REFERENCIA: NINHO FASES 1 + OU SIMILAR.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	20740209000107	NINHO FASES 1+ 400G	NESTLÉ	R$ 33,08 (Proposta)	IMPORTADO
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	26640161000133	NINHO 1 400G	NESTLÉ	R$ 33,84 (Proposta)	IMPORTADO
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34479558000113		NESTLÉ	R$ 33,75 (Proposta)	IMPORTADO
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	38170314000105	400 G	NINHO FASES 1+	R$ 33,75 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média Valor unitário: R$ 33,605 Valor total: R$ 20163,00

Item 6

FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). LATA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	26640161000133	NANLAC COMFOR 800G	NESTLÉ	R$ 59,91 (Proposta)	IMPORTADO
MN NUTRIÇÃO LTDA	29496518000140	APTANUTRI PREMIUM 3 (DANONE)	APTANUTRI PREMIUM 3 (DANONE)	R$ 58,75 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média Valor unitário: R$ 59,33 Valor total: R$ 23732,00

Valor total da cotação:

R$ 120754,3333

Rodrigo T da Silva.

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Google aptanutri premium 3 Fazer login

Sobre esses resultados

Aptamil Premium 3 Fórmula Infantil 800g

(11)

Por perto | Entrega gratuita | Novo | Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
DrogaRaia.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 52,31	R$ 52,31 Frete não incluído	Acessar o site
Farmácias NIssei	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 41,95	R$ 41,95 Frete não incluído	Acessar o site
Panvel	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 55,99 2 x R$ 28,00 - sem juros	R$ 55,99 Frete não incluído	Acessar o site
clickmed.com.br	Entrega gratuita	R$ 46,76	R$ 46,76	Acessar o site
Casas Bahia Mais 3 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 53,32	R$ 53,32 Frete não incluído	Acessar o site
Drogaria Santa Marta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 49,54	R$ 49,54 Frete não incluído	Acessar o site
Farma Ponte 4,6/5 (243 avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 53,99	R$ 53,99 Frete não incluído	Acessar o site
Drogasil.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 52,31	R$ 52,31 Frete não incluído	Acessar o site
Clube da Fralda 4,9/5 (30 avaliações da loja)	Entrega gratuita Devoluções em até 7 dias	R$ 44,99 4 x R$ 11,24 - sem juros	R$ 44,99	Acessar o site
Farmácia Preço Popular 4,8/5 (5K avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 52,95 2 x R$ 26,47 - sem juros	R$ 52,95 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 3 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 49,99	R$ 49,99 Frete não incluído	Acessar o site
Drogafuji 4,4/5 (33 avaliações da loja)	Entrega de R$ 25,00 Devoluções em até 7 dias	R$ 42,49	R$ 67,49	Acessar o site
Drogarias Pacheco	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 55,99	R$ 55,99 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com Mais 3 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 47,90	R$ 47,90 Frete não incluído	Acessar o site
Drogaria Catarinense 4,8/5 (1,6K avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 52,95 2 x R$ 26,48 - sem juros	R$ 52,95 Frete não incluído	Acessar o site

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
109				
Drogalider 4,5/5 (222 avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 53,35	R$ 53,35 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 51,29 2 x R$ 25,64 - sem juros	R$ 51,29 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 50,69 2 x R$ 25,34 - sem juros	R$ 50,69 Frete não incluído	Acessar o site
Droga nossa	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 45,11	R$ 45,11 Frete não incluído	Acessar o site
Baby Kids Fraldas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 41,99	R$ 41,99 Frete não incluído	Acessar o site

1 2 Próxima

Itens relacionados

R$ 48,90
Fórmula Infantil Aptan...

R$ 39,92
Fórmula Infantil Aptam...
(11)

R$ 53,99
Aptamil Premium 1 - 8...
(11)

R$ 51,90
Fórmula Infantil Aptam...

R$ 35,75
Aptamil 2 400g
(11)

R$ 5
Milnı

Vistos recentemente

R$ 45,35
Formula infantil aptanutri ...

R$ 49,13
Fórmula Infantil Aptamil 2...

R$ 33,49
Aptamil 1 400g

R$ 7,49
Leite Integral Ninho Zero ...

Siqueira Campos - PR · Learn more

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Abertura de processo licitatório para aquisição de leites especiais em atendimento aos alunos que necessitam deste tipo de alimento da rede municipal de ensino, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Em observância às normas vigentes e aos princípios que regem aos procedimentos da Administração Pública a aquisição será através de licitação Pregão Eletrônico no sistema de registro de preços, uma vez que a contratação será somente pelo quantitativo necessário para atender a demanda das escolas e centros municipais de educação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A merenda escolar promove uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, sendo assim a aquisição desse tipo de alimento será necessário, pois alguns alunos da rede municipal de ensino possuem algumas intolerâncias a alguns tipos de alimento, tais como leite comum. Justifica-se a necessidade para futura aquisição deste objeto face ao interesse público presente na necessidade de atender as crianças de famílias de baixa renda, crianças desnutridas do município com prescrição médica quanto aos pedidos de leite especial.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição será através de procedimento licitatório, no sistema registro de preços, não tendo a obrigatoriedade de adquirir todo o quantitativo, será feito de forma parcelada, onde a empresa vencedora do certame terá prazo de 20 dias para entrega do produto solicitado, seguindo as normas vigentes e especificações constantes no presente edital.
Descrição do produto conforme Termo de Referência.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizadas pesquisas de mercado. O valor máximo para a abertura da licitação será pelo menor preço apresentado na pesquisa, conforme as cotações em anexo.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição será realizada através de procedimento licitatório, onde dará mais competitividade e economicidade para a Administração Pública, bem como fornecerá este tipo de alimento para os alunos matriculados na rede municipal de ensino que apresentam prescrição para consumo desse tipo de alimento.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Foi realizada uma estimativa para o período de doze meses, porém as solicitações serão parceladas de acordo com a necessidade, não tendo a obrigatoriedade de contratar todo o quantitativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada através da pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O principal objetivo da aquisição é proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos.

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 003/2021

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações
Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.

Prezados Senhores,

Considerando o pedido de inclusão de fórmulas especiais para a Secretaria de Educação, aumentando assim o número de itens, solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para abertura de **LICITAÇÃO** para registro de preços de leites especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que o valor máximo deste processo corresponde à R$ 659.122,40 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

Siqueira Campos, 20 de junho de 2022.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realizar Licitação para registro de preços de leites especiais para as Secretarias de Saúde e Educação.

O valor máximo do processo é de R$ 659.122,40

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.32.05.00.00	Merenda escolar

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO.	FONTE	DEPARTAMENTO
(118)03.001/2.096/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação infantil
(145)03.001/2.097/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação fundamental
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000, 303,	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná
LEGISLATURA 2021/2024
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº **11/2022**, torna público que **às 09h00min do dia 01 de julho de 2022,** na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo **"MENOR PREÇO",** conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 15h00min do dia 20/06/2022.

Data para fim de recebimento das propostas: 08h00min do dia 01/07/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 01/07/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços de fórmulas especiais, a serem adquiridas conforme a necessidade das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 O valor máximo deste edital é **R$ 574.620,40 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).**

1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as do últimas.

1.4 A licitação é por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, se for o caso, a participação em quantos itens forem de seu interesse, se for o caso.

1.5 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO

(118) 03.001/2.096/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação infantil
(145) 03.001/2.097/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação Fundamental
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 **Poderão participar desta Licitação** todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 **Não poderá participar da licitação** a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.12.1 O item 22 trata-se de cota de 25% reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, referente ao item 02.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

(Explicação: Nos termos do art. 3º, §3º da Lei n. 8.248/1991, a aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico).

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o

preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo, fracionados até o limite de 02 (duas) casas após a vírgula;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item.*

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10 (dez centavos).**

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31 parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa (aberto e fechado quando este for utilizado)

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no pais;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

~~8.7.1~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

8.7.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6 Habilitação jurídica:

9.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6.9 Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

9.7 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.7.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.7.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.8 Qualificação Econômico-Financeira.

9.7.8.1 certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; expedida no máximo há 60 (sessenta) dias, no caso de não haver data de validade;

9.7.8.2 RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;

9.7.9 Outros anexos

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração Habilitação

ANEXO VIII – Declaração menor de idade;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração Vínculo

9.8 Qualificação Técnica

9.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis ou similares com o objeto desta licitação, ou

com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentação de no mínimo 01 (um) atestado.

9.9 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.9.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.9.2 Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.9.3 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.9.4 Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, *do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de .....%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.9.4.1 Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.9.5 Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.9.6 Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.9.7 Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.9.8 Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo à última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br, após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para

confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Siqueira Campos quanto do emissor;

10.1.4 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

10.1.5 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

10.1.6 É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

10.1.7 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será

concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito na plataforma, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro na plataforma, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8 O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

16.9DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.9.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Com fulcro no art. 7° da Lei no 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

20.1.1 - Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

a) Recusar-se ou deixar de enviar a proposta via Sistema BLL ou remessa postal;

b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Município, durante a análise da proposta;

c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no sistema;

d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação.

e) Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos do Município pelo prazo de até 06 (seis) meses.
20.1.2 - Deixar de celebrar a ata de registro de preços:
a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
b) Recusar-se ou deixar de assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
c) Recusar-se ou deixar de receber a nota de empenho referente à ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.
20.1.3 - Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução:
a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da ata de registro de preços; impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
c) Entregar produtos com características diversas daquelas constantes em sua proposta ou na ata de registro de preços, se recusando ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pelo Contratante: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
d) Deixar de prestar garantia técnica a qualquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido pelo edital de licitação: impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.
20.1.3.1 - Nos casos em que a empresa inadimplente entregar os produtos durante o processo para sua penalização, fica facultado à Contratante receber o produto e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, deixando de aplicar a penalidade de impedimento de licitar, de acordo com o prejuízo sofrido pela Administração.
20.1.4 - Apresentar documento ou declaração falsa:
a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 04 (quatro) anos.
b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos.
20.1.4.1 - As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;
b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
20.1.5 - Cometer fraude fiscal:
a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
c) Falsificar ou alterar quaisquer notas fiscais.
d) Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;

b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo:
a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente.
20.1.6.1- Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou da ata de registro de preços.
20.2 - Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da ata de registro de preços, incidindo sanções específicas, conforme item 21.1.3 acima.
20.3 - As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.
20.4 - Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
20.5 - A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
20.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
20.7 - A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
a) O dano causado à Administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.
20.8 - Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
20.9 - Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
20.10 - Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a ata de registro de preços, cobrando apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
20.11 - As sanções de impedimento de licitar e contratar não serão passíveis de reabilitação anteriormente ao final do prazo fixado, tendo os licitantes que cumprir sua integralidade, ressalvado o direito de apreciação judicial do ato.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro, Siqueira Campos/ Pr.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de proposta de preço final;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração Habilitação

ANEXO VIII – Declaração menor de idade;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração Vínculo

ANEXO XII – Minuta de Contrato

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria n. 11/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

1 - DO OBJETO

Registro de preços de fórmulas especiais, a serem adquiridas conforme a necessidade das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA

As aquisições deste processo pela Secretaria de Saúde serão destinadas para atendimento de pacientes com problemas digestivos, acamados em recuperação, que possuem intolerância a leites comuns e/ou que fazem uso de dieta enteral mediante prescrição médica e parecer social.
As aquisições realizadas pela Secretaria de Educação serão para atendimento aos alunos matriculados na rede de ensino municipal, que necessitam de alimentação especial, conforme indicação de nutricionista.

3 - DA DESCRIÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1 - Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação do item, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2022.

*** EM CASO DE DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESCRITO NO SITE DA BLL E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	P. Total
1	700,000	LT	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.	46,0000	32.200,00

2	525,000	LT	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos; taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.	125,0000	65.625,00
3	250,000	LT	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.	40,6000	10.150,00
4	50,000	UND	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.	12,8200	641,00
5	600,000	LT	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde.	39,5000	23.700,00
6	1.100,000	LT	Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	31,0000	34.100,00

7	600,000	LT	Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.	50,9600	30.576,00
8	750,000	LT	Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.	63,7000	47.775,00
9	700,000	LT	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	40,0000	28.000,00
10	300,000	LT	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	46,0000	13.800,00
11	150,000	LT	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	31,0000	4.650,00
12	50,000	LT	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.	61,0000	3.050,00
13	480,000	LT	FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior, ou similar. Embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.	154,3300	74.078,40
14	250,000	LT	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu	176,7200	44.180,00

				nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.		
15	600,000	UND		LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE,	8,0500	4.830,00

			VITAMINAS A, D, C, E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE, REFERENCIA LEITE NINHO INTEGRAL FORTI + NINHO ZERO LACTOSE OU SIMILAR, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
16	400,000	LT	LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	44,6300	17.852,00
17	400,000	LT	LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	46,9800	18.792,00
18	400,000	LT	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	41,1400	16.456,00
19	400,000	LT	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	95,9800	38.392,00
20	600,000	LT	LEITE EM PÓ, PARCIALMENTE DESNATADO	33,6100	20.166,00

MAILTODEXTRINA, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, BEM. MÍNIMA DE 800 GR, REF. NINHO FASES 1 + OU SIMILAR, P/ EDUCAÇÃO

21	400,000	LT	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.	59,3300	23.732,00
22	175,000	LT	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)	125,0000	21.875,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	574.620,40

3.1.1 Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher os campos de marca, fabricante e modelo/versão (quando aplicável), de forma que possa ser verificado exatamente qual material está sendo ofertado.

3.1.2 Se não for possível identificar a quantidade ofertada do produto na descrição do item na Plataforma BLL, ou o formato (caixa, kit, pacote), a proposta poderá ser desclassificada.

3.1.3 A avaliação técnica versará sobre o fim a que se destina o produto, a qualidade e durabilidade, além da embalagem de acondicionamento do produto. Será analisado se o produto registrado no **SITE DA BLL**, antes da abertura da licitação, corresponde a todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

3.2 O não preenchimento dos campos com uma única marca, fabricante, modelo/ versão (quando aplicável) e código do produto poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

3.3 Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

3.4 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(118) 03.001/2.096/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação infantil

(145) 03.001/2.097/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação Fundamental
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

5 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

5.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Termo de Contrato;
5.1.2 Considera-se o valor total do contrato aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo de contrato na execução da mesma.
5.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).
5.2.1 O índice a ser utilizado como base para eventuais revisões poderá ser o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.
5.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor do contrato no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
5.4 Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato; o índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 O Detentor do Contrato se submeterá à fiscalização do Município, ficando desde já designado o servidor Willian Marinho de Oliveira nomeado através da Portaria 17/2021, a Secretária Municipal

de Saúde e Secretária Municipal de Educação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 Da Contratante:

7.1.1 Atestar na nota fiscal e/ou fatura a efetiva entrega do objeto do Contrato, conforme representado pela nota de empenho;
7.1.2 Aplicar ao detentor do Contrato penalidades, quando for o caso;
7.1.3 Prestar ao detentor do Contrato toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
7.1.4 Efetuar o pagamento ao detentor do Contrato no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
7.1.5 Notificar, por escrito, ao detentor do Contrato da aplicação de qualquer sanção.

7.2 Da Contratada:

7.2.1 Fornecimento do objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
7.2.2 Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
7.2.3 Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
7.2.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
7.2.5 Fornecer o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
8.1.1 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9 DOS PRAZOS, DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
9.2 A entrega do objeto deverá ser realizada no **Centro de Distribuição do Município, localizado na Rua Maria Carolina, 1190, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.**
9.3 Esclarecimentos sobre as autorizações de fornecimento e entregas poderão ser obtidos através do telefone (43) 3571 1122 ou no e-mail **compras@siqueiracampos.pr.gov.br** - Departamento de Compras.
9.4 Todas as despesas com frete, carregamento, descarregamento e outras correrão por conta da empresa vencedora.
9.5 O contratado será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato.
9.6 A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fulcro no art. 7° da Lei no 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:
10.1.1 Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:
a) Recusar-se ou deixar de enviar a proposta via Sistema BLL;

b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Município, durante a análise da proposta;

c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no Sistema BLL;

Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação.

11.1.1.1Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos do Município pelo prazo de até 06 (seis) meses.

10.1.2 Deixar de celebrar a ata de registro de preços:

a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

b) Recusar-se ou deixar de assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

c) Recusar-se ou deixar de receber a nota de empenho referente à ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

10.1.3 Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.

a) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da ata de registro de preços; impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.

b) Entregar produtos com características diversas daquelas constantes em sua proposta ou na ata de registro de preços, se recusando ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pelo Contratante: impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.

c) Deixar de prestar garantia técnica a qualquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido pelo edital de licitação: impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, além de multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços.

10.1.3.1 Nos casos em que a empresa inadimplente entregar os produtos durante o processo para sua penalização, fica facultado à Contratante receber o produto e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, deixando de aplicar a penalidade de impedimento de licitar, de acordo com o prejuízo sofrido pela Administração.

10.1.4 Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: impedimento de licitar e contratar com o Município por até 04 (quatro) anos.

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos.

10.1.5 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;

b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.

10.1.6 Cometer fraude fiscal:

a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;

b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;

c) Falsificar ou alterar quaisquer notas fiscais.
10.1.6.1 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
10.1.7 As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação à:
a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;
b) Valor da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.
10.1.8 Comportar-se de modo inidôneo:
a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente.
10.1.9 Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou da ata de registro de preços.
10.2 Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da ata de registro de preços, incidindo sanções específicas, conforme item 10.1.3 acima.

10.3 As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.
10.4 Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
10.5 A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema BLL e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
10.7 A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
a) O dano causado à Administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.
10.8 Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
10.9 Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
10.10 Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a ata de registro de preços, cobrando apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
10.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar não serão passíveis de reabilitação

anteriormente ao final do prazo fixado, tendo os licitantes que cumprir sua integralidade, ressalvado o direito de apreciação judicial do ato.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria n. 11/2022

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

PLANILHA DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022** e como segue:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
	Valor Total da Proposta					**R$**

- *Prazo de entrega: em até 15 (quinzr) dias após Autorização de Fornecimento*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*
- *Não haverá estipulação de pedido mínimo.*

(Para elaborar a proposta, consultar o Título 6 do Edital e Anexo I - Termo de Referência).

]

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Data:
Dados para pagamento
Banco:
Agencia:
Conta:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022** pelo menor preço por item, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
	Valor Total da Proposta					**R$**

Valor Total: R$ XXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- *Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias após Autorização de Fornecimento*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*
- *Não haverá estipulação de pedido mínimo.*

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

Assinatura

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo).

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº _____/2022, instaurada pelo Municipio de Siqueira Campos/ Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [redacted], inscrita no CNPJ/MF sob nº [redacted], com sede a Rua [redacted], nº [redacted], Bairro [redacted], na cidade de [redacted], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [redacted], de nacionalidade [redacted], inscrito no CPF nº [redacted], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de fórmulas especiais, a serem adquiridas conforme a necessidade das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade onde essa Administração Pública não se obriga a solicitar todo o quantitativo do contrato de registro de preços; a entrega dos itens obedecerá as disposições constantes neste contrato e no Processo nº 49/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor deste contrato para 12 (doze) meses é de R$ ..... (.....), referente aos itens conforme relatório de itens em anexo e a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.99.00	Outras despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(118) 03.001/2.096/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação infantil

(145) 03.001/2.097/3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000, 104, 1042	Merenda escolar Educação Fundamental
(269)04.002/2.128/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância epidemiológica
(279)04.002/2.129/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de vigilância sanitária
(290)04.002/2.130/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de controle de zoonoses
(301)04.002/2.131/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(311)04.002/2.132/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS
(338)04.002/2.134/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000,303	Fundo municipal de saúde
(360)04.002/2.141/3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	303	Divisão de informática da saúde

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Autorização formal de Fornecimento.
d) Entregar os itens de acordo com as especificações do Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento será realizado após a entrega do item solicitado na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega do objeto e execução do contrato será exercida pelo servidor Willian Marinho de Oliveira nomeado através da Portaria 17/2021, a Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

a) Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Termo de Contrato;
b) Considera-se o valor total do contrato aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo de contrato na execução da mesma.
c) Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).
d) O índice a ser utilizado como base para eventuais revisões poderá ser o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.
e) O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor do contrato no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
f) Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato; o índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.
PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.
PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JCN CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2975
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3° Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 342.594,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R$ 342.594,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1°.

Art. 5° Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por arrecadação na fonte 1755 – Emenda Parlamentar no valor de R$ 201.540,00 e superávit apurado no exercício anterior na fonte 7494 – Incremento temporário Atenção Básica no valor de R$ 100.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
04.02 Departamento Municipal de Saúde
10.301.0075.1.001. Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores.

(293) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R$ 41.054,52

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2022

OBJETO: Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2022 – A PARTIR DAS 15h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2022 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 01 de julho de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 65/2022

OBJETO: Registro de preços de óleos lubrificantes, graxas e aditivos a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 – A PARTIR DAS 15h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2022 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 30 de junho de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos14 de junho de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1557 / 2022

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 342.594,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1° Fica alterada a Lei nº. 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 342.594,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação
04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
04.02 Departamento Municipal de Saúde
10.301.0075.1.001. Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores.

3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 41.054,52
10.301.0075.1.043.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 2.947			
3.3.90.14.00.00.00	3494	Diárias pessoal civil	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R$ 27.664,00
3.3.90.36.00.00.00	3494	Outros serviços de terceiros – PF	R$ 42.336,00
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito			
15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos			
4.4.90.51.00.00.00	1755	Obras e instalações	R$ 201.540,00

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2° Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3° Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 342.594,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R$ 342.594,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1°.

Art. 5° Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por arrecadação na fonte 1755 – Emenda Parlamentar no valor de R$ 201.540,00 e superávit apurado no exercício anterior na fonte 7494 – Incremento temporário Atenção Básica no valor de R$ 100.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
04.02 Departamento Municipal de Saúde
10.301.0075.1.001. Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores.

(293) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R$ 41.054,52

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Parque Industrial	Construção de Barracão Industrial Geminado	720,06 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3451-1399.
São Pedro do Ivaí/Pr., 14 de Junho de 2022.

Maria Regina Della Rosa Magri - Prefeita Municipal

Amélio Peres Rosseto - Presidente da Comissão de Licitação

60908/2022

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PMS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, estopas e produtos de limpeza para as Secretarias do Município de Sarandi/PR. Abertura: 04 de julho de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 14 de junho de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

60996/2022

Serranópolis do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
***POSSUI COTA DE ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE ITEM RESERVADA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006 e no Decreto Municipal nº 129/2020 de 08 de maio de 2020, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Por Item**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, visando à AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP VISANDO O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PLANO "PARANÁ MAIS CIDADES II" INSTITUIDO PELO GOVERNO DO PARANÁ, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico **nº 43/2022**. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** no endereço **https://bllcompras.com**, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Das 07:30 horas do dia 15/06/2022 às 13:30 horas do dia 30/06/2022.**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	**Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 30/06/2022.**
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**às 14:00 horas do dia 30/06/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

O valor do edital será de R$ 102.500,00(cento e dois mil e quinhentos reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles e que se enquadrarem nas condições estabelecid cópias poderão ser obtidas no Departamento de L supracitado, em qualquer dia útil e durante o h 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h através do link http://transparencia.serranopolis.p licitacoes, ou ainda no Portal: Bolsa de Licit bllcompras.com). Maiores informações com 02 (d do certame pelo telefone (45)3236-8300/ (45)32 Serranópolis do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

IVO ROBERT
Prefeito

60801/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 405484622
Documento emitido em 20/06/2022 14:04:46.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11192 | 15/06/2022 | PÁG. 46
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2022
OBJETO: Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: www.bll.org.br
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2022 – A PARTIR DAS 15h00min.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2022 – HORA 08h00min.
INICIO DA SESSÃO: 01 de julho de 2022 - Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2022.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

61071/2022

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 65/2022
OBJETO: Registro de preços de óleos lubrificantes, graxas e aditivos a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: www.bll.org.br
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 – A PARTIR DAS 15h00min.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2022 – HORA 08h00min.
INICIO DA SESSÃO: 30 de junho de 2022 - Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos14 de junho de 2022.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

61038/2022

Tapira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022-ID 2348

CONTRATANTE: Município de Tapira, Estado do Paraná, com sede à Rua Paranaguá,518 Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.801.738/0001-57, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Cláudio Sidiney de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.739.507-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 679.723.659-20, e

CONTRATADA: OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.587.294/0001-60.

OBJETO: Construção de Capela Mortuária contendo 2 salas de apoio, sala de homenagem, 2 hall, copa, DML, circulação, sanitário feminino PcD e sanitário masculino PcD.

VALOR: R$ 311.876,70 (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 12.025.15.451.0045.2051.4.4.90.51.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2022.

FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, 14 de Junho de 2022.

61062/2022

...res

...CIPAL DE TEIXEIRA SOARES
...O DE LICITAÇÃO
...ONCORRÊNCIA Nº 02/2022
...torna público que fará realizar, às 09:30 horas ... 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em ...Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 41-2022

N° PROC. ADM. 49-2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR, de acordo com a regulamentação 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JULIANA CRISTINA DE SOUZA e tendo como autoridade LUIZ HENRIQUE GERMANO.

PUBLICAÇÃO: 20/04/2022 13:33
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/06/2022 15:15
FIM REC. PROPOSTA: 01/07/2022 08:00
INÍCIO DISPUTA: 01/07/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 574.620,4000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços de fórmulas especiais, a serem adquiridas conforme a necessidade das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE TECNICO AO FORNECEDOR: (41)99264-7677

Para demais informações contato via e-mail: prefeito@siqueiracampos.pr.gov.br, telefone: 4335711122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DFa_JEsBeZnuV7avJEZkoj1pvTrw%2F3rxyrwlEGAXzmjTExZRHGjkclFZSqgqaaAZJcwxlCP69Kq9fCM5VFBDpsYpOAfdqroJ5275omm4qAKQ%3D

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

SIQUEIRA CAMPOS-PR - 20/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022
Processo Administrativo Nº 49-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JULIANA CRISTINA DE SOUZA
Data de Publicação: 20/04/2022 13:33:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: LATA Val. Ref.: 46,00

Descrição: Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	Aptamil Soja 2/ Danone	44,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 525 Unidade: LATA Val. Ref.: 125,00

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	Pregomin Pepti/ Danone	123,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 250 Unidade: LATA Val. Ref.: 40,60

Descrição: Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	NESTLÉ / NUTREN JUNIOR 400G	39,79
PARTICIPANTE 014	NESTLÉ / NUTREN JUNIOR 400G	40,60
PARTICIPANTE 062	PRODIET / TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. 400G)	40,60

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,82

Descrição: Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	Nutri Renal/ Nutrimed	11,00
PARTICIPANTE 027	NESTLÉ / NOVASOURCE REN 200ML	12,56
PARTICIPANTE 015	PRODIET / HDMAX 200ML	12,82

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 600 Unidade: LATA Val. Ref.: 39,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Descrição: Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	NUTERAL / TOTAL NUTRITION 400g	39,50
PARTICIPANTE 028	NESTLÉ / NUTREN 1.0 400G	38,71
PARTICIPANTE 006	PRODIET / TROPHIC BASIC 800G (PREÇO REF. 400G)	39,50

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 1.100 Unidade: LATA Val. Ref.: 31,00

Descrição: Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	NESTLÉ / NAN COMFOR 1 400G	31,00
PARTICIPANTE 060	Aptamil Premium 1/ Danone	30,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 600 Unidade: LATA Val. Ref.: 50,96

Descrição: Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	NESTLÉ / NAN COMFOR 2 800G	50,96
PARTICIPANTE 080	Aptamil Premium 2/ Danone	49,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 750 Unidade: LATA Val. Ref.: 63,70

Descrição: Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	NESTLÉ / NAN ESPESSAR 800G	63,70
PARTICIPANTE 021	Aptamil AR/ Danone	60,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 700 Unidade: LATA Val. Ref.: 40,00

Descrição: Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	NESTLÉ / NAN S.L. 400G	40,00
PARTICIPANTE 085	Aptamil SL/ Danone	39,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 300 Unidade: LATA Val. Ref.: 46,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Descrição: Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	Aptamil Soja 1/ Danone	45,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 150 Unidade: LATA Val. Ref.: 31,00

Descrição: Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	NESTLÉ / NESTOGENO 1 400G	31,00
PARTICIPANTE 093	Aptamil Premium 1/ Danone	30,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 50 Unidade: LATA Val. Ref.: 61,00

Descrição: Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	NESTLÉ / PRE NAN 400G	61,00
PARTICIPANTE 059	Aptamil Pré/ Danone	60,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 480 Unidade: LATA Val. Ref.: 154,33

Descrição: FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior, ou similar. Embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	NESTLÉ / PEPTAMEN JUNIOR 400G	151,24

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 250 Unidade: LATA Val. Ref.: 176,72

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	NUCITEC / ALPHA PRO AMINO 400g	176,72
PARTICIPANTE 022	Neocate LCP/ Danone	173,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 400 Unidade: LATA Val. Ref.: 44,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	NESTLÉ / NINHO 1 800G	44,63
PARTICIPANTE 069	Aptanutri 3/ Danone	43,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 400 Unidade: LATA Val. Ref.: 46,98

Descrição: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	NESTLÉ / NAN COMFOR 2 800G	46,98
PARTICIPANTE 018	Aptamil Premium 2/ Danone	45,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 400 Unidade: LATA Val. Ref.: 41,14

Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	NESTLÉ / NAN COMFOR 2 800G	41,14
PARTICIPANTE 034	Aptamil 2/ Danone	40,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 400 Unidade: LATA Val. Ref.: 95,98

Descrição: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	NESTLÉ / NAN ESPESSAR 800G	95,98

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 600 Unidade: LATA Val. Ref.: 33,61

Descrição: LEITE EM PÓ, PARCIALMENTE DESNATADO MAILTODEXTRINA, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERÊNCIA: NINHO FASES 1 + OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	Ninho Fases 1/ Nestlé	32,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 400 Unidade: LATA Val. Ref.: 59,33

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	NESTLÉ / NANLAC COMFOR 800G	59,33
PARTICIPANTE 057	Aptanutri 3/ Danone	56,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 175 Unidade: LATA Val. Ref.: 125,00

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	Pregomin Pepti/ Danone	123,00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 09:32:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**
CNPJ: **26.231.202/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Insc. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO II-PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

PLANILHA DE PROPOSTA
Nome da Empresa: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Endereço: Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP	
CNPJ. 26.231.202/0001-38	IE. 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	e-mail: bravonutri@hotmail.com
REPRESENTANTE: Lucas Garcia Bravo	Cargo: Representante Legal
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.588.902-2	CPF: 081.572.779-81
BANCO: **Banco do Brasil**	AGÊNCIA BANCÁRIA: **0352-2**
Nº CONTA BANCÁRIA: **120673-7**	CIDADE: **Maringá-PR**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022** e como segue:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	LT	700	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.	Aptamil Soja 2/ Danone	44,00	30.800,00
2	LT	525	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.	Pregomin Pepti/ Danone	123,00	64.575,00
4	UND	50	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.	Nutri Renal/ Nutrimed	11,00	550,00
6	LT	1.100	Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	Aptamil Premium 1/ Danone	30,00	33.000,00
7	LT	600	Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e	Aptamil Premium	49,00	29.400,00

			nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.	2/ Danone		
8	LT	750	Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.	Aptamil AR/ Danone	60,00	45.000,00
9	LT	700	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	Aptamil SL/ Danone	39,00	27.300,00
10	LT	300	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	Aptamil Soja 1/ Danone	45,00	13.500,00
11	LT	150	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	Aptamil Premium 1/ Danone	30,00	4.500,00
12	LT	50	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.	Aptamil Pré/ Danone	60,00	3.000,00
14	LT	250	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.	Neocate LCP/ Danone	173,00	43.250,00
16	LT	400	LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Aptanutri 3/ Danone	43,00	17.200,00
17	LT	400	LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A	Aptamil Premium 2/ Danone	45,00	18.000,00

			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
18	LT	400	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Aptamil Premium 2/ Danone	40,00	16.000,00
20	LT	600	LEITE EM PÓ, PARCIALMENTE DESNATADO MAILTODEXTRINA, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, BEM. MÍNIMA DE 800 GR, REF. NINHO FASES 1 + OU SIMILAR, P/ EDUCAÇÃO.	NInho Fases 1/ Nestlé	32,00	19.200,00
21	LT	400	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.	Aptanutri 3/ Danone	56,00	22.400,00
22	LT	175	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)	Pregomin Pepti/ Danone	123,00	21.525,00
			TOTAL:			**409.200,00**

Valor Total da Proposta: R$ 409.200,00(Quatrocentos e Nove Mil e Duzentos Reais)

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias após Autorização de Fornecimento.

Validade da proposta: 60 dias.

Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.

Não haverá estipulação de pedido mínimo.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:14:29 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38 sediada na Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:15:19 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:16:37 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:16:57 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266. B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP, CNPJ / MF nº26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão 266 B, Zona 04, CEP: 87.014-080 Maringá-PR Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:14:58 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 265-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico 41/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/Pr, que a empresa Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:17:20 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266. B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
.bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 41/2022, instaurada pelo Município de Siqueira Campos/ Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.06.30 10:17:40 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Insc. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2211818441
NIRE (Sede) 41600493559	**CNPJ** 26.231.202/0001-38	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 23/09/2016	**Início de Atividade** 01/09/2016
Endereço Completo Rua LOPES TROVAO, Nº 266 B, QUADRA09 DATA 13 ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-080			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LUCAS GARCIA BRAVO	081.572.779-81	S	06/04/2018	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LUCAS GARCIA BRAVO	081.572.779-81	06/04/2018	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
21/05/2018	20182320162	002 / 048 - RE-RATIFICACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2022, às 10:01:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IYE2XHUX**.

PRC2211818441

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016 e última alteração sob o nº 20182063593 em sessão de 10/05/2018, **RESOLVE**, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificada os dados do preâmbulo da 1ª Alteração do Ato Constitutivo, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20182063593, por despacho em sessão de 10/05/2018, que ficou constando erroneamente, onde lê-se: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, e leia-se: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

188

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

Parágrafo único: O titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R$	PERCENTUAL
LUCAS GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: **LUCAS GARCIA BRAVO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe permitido comprar e vender bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SETIMA: *A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA OITAVA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

Parágrafo Único: *A titular poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA NONA: *A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 16 de maio de 2018.

LUCAS GARCIA BRAVO

LUCAS GARCIA BRAVO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

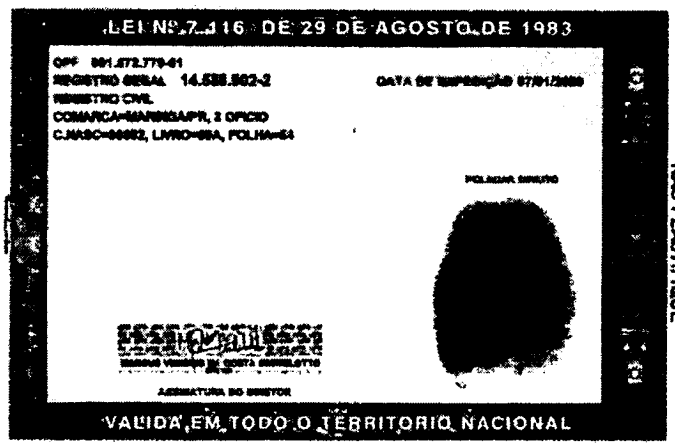

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91062001201443230499-1; Data: 20/01/2020 14:43:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ81143-MS2R;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 14:45:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1439661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 14:43:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91062001201443230499-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b6d6d8bc24b89c8b65d3249b4812784885f52c3cbf371351206c419e50ce29c802875d47d39e2c47f86a1baa36e35f3da9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

081.572.779-81

Nome

LUCAS GARCIA BRAVO

Nascimento

21/03/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

D35C.3A53.41D6.F42A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:18:39 do dia 25/01/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 910621091811105104 34-1 Data: 21/09/2018 11:17:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN15412-6DM4
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Júnior
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 14:46:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1080815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 17:14:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91062109181110510434-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b699a8113cf213287cb55b87b7409055f6f52c3cbf371351206c419e50ce2
9c802a4ae21a703af00299072993893ded0ff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.231.202/0001-38 **MATRIZ**		**23/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOPES TROVAO	**266 B**	**QUADRA09 DATA 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.014-080	**ZONA 04**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECRETARIA@ESCRITORIOEXECUTIVO.COM	**(44) 3025-4006**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **11:04:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:07 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **17C1.1013.FBE3.C438**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

197

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026803319-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.231.202/0001-38**
Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/05/2022 10:47:45)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 86409/2022

Certificamos, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **26.231.202/0001-38**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **26.231.202/0001-38**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/05/2022**

Válida até: **01/08/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AD84C4ADC115C9A055E2A52BB98614BD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Certidão nº: 5438336/2022
Expedição: 14/02/2022, às 17:05:45
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.231.202/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.231.202/0001-38
Razão Social: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Endereço: R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101580750182905

Informação obtida em 24/06/2022 17:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220623170930758815 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Código de Autenticidade: 256708671293564

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 186310	CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA LOPES TROVÃO, 266
" B" - ZONA 04
Área Construída Utilizada: 60,00 m²
Área Total Utilizada: 60,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
04	009	013

Cadastro Imobiliário
4019200

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB:1008718;

Expedido em 23/05/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO N° 57/2022

Certificamos, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, **CNPJ/CPF 26.231.202/0001-38**, mediante protocolo n° 17.298, de 29/03/2022, para fins **LICITAÇÃO**, que a empresa/Sr(a) **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 26.231.202/0001-38, ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 186.310
Endereço: R LOPES TROVÃO, 266, "B"
Data de Abertura: 08/05/2017
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ademir Henrique de Arruda
Coordenador de Serviço de Taxas Mobiliárias

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.760 – 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Paraíso do Norte, com sede na Avenida Tapejara, 88 centro na cidade de Paraíso do Norte, pessoa jurídica de direito publico, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR, abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 907.34673-03, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de ***produtos alimentícios, nutrição oral e enteral, fórmulas infantis, suplementos esportivos e nutricionais***, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em ralação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Pregão Presencial nº 024/2018 SRP Nº 028/2018

ITEM	QDE.	UND.	PRODUTO
01	720	Lata	Aptamil 1
02	384	Lata	Aptamil AR
03	480	Lata	Aptamil 2
04	144	Lata	Pregomin Pepti
12	100	Lata	Neo Advance

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de notas fiscais de entrega, que já foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

TABELIONATO DE NOTAS Paraíso do Norte - PR

Paraíso do Norte, 02 de julho de 2019.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira
CPF 043.227.049-30

TABELIONATO DE NOTAS DE PARAÍSO DO NORTE
Mariana Franco Cruz - TABELIÃ
Av. Tapejara, nº 1017 - Centro
Paraíso do Norte/PR - CEP: 87.760-000
Tel.: (44) 3431-1956

SELO: vnEmx.YOXp8.Xwq2z-SD5Ay,3LDXn
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRRO. Dou Fé.*F69WEEZTX-83397D-14*.
Paraíso do Norte-PR, 02 de julho de 2019 - 10:46:58h
Em Testemunho da Verdade
0005 - Leandro Henrique Belato - Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ - Mariana Franco Cruz TABELIÃ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 10:32:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **29.715.704/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MAIS SAÚDE

207

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda
CNPJ nº: 29.715.704/0001-22 **Inscrição Estadual:** 90773030-11
Endereço: Av. Cidade de Leiria, 493 Sala 2 Zona 1 – Maringá/PR CEP. 87013-280
Telefone: 44-3029-2448 **Celular:** 44-99731-0063 **Email:** maissaudemga@gmail.com
Representante Legal: Sr. Lucio Mauro Cantarute Messas
Cargo: Sócio Administrador
Endereço: Rua Marfim, 88 Jardim Veredas – Maringá/PR CEP. 87060-105
CPF: 797.219.919-49 **RG:** 4.974.260-6 SSP-PR
Dados Bancários: Banco do Brasil - **Agência** 1187-8 - **C/C** 35866-5

OBJETO: FÓRMULAS ESPECIAIS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVOS	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
03	250	UND	NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM PROTEINA ANIMAL. INDICADO PARA CRIANCAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE. SABOR BAUNILHA. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GRS. MARCA DE REFERENCIA: FORTINI, TROPHIC INFANT, NTREN JUNIOR OU SIMILAR, PARA O DEPARTAMENTODE SAÚDE.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 39,79	R$ 9.947,50
04	50	UND	FORMULA ENTERAL PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTO PARA PACIENTE DIALISADO. NAO CONTEM GLUTEN, LACTOSE, SACAROSE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML. MARCA DE REFERENCIA: NOVASOURSE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.	NOVASOURCE REN 200ML NESTLE	R$ 12,56	R$ 628,00
05	600	UND	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICO (COM 100% PROTEINA ANIMAL OU MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL), SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GRS. MARCA DE REFERENCIA: NUREN 1.0, TOTAL NUTRITION, HSS, TROPHIC ENTERAL BASIC OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 38,71	R$ 23.226,00
13	480	UND	FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, ISOCALÓRICA, ISOTÔNICA, SOB FORMA	PEPTAMEN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 151,24	R$ 72.595,20

208

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

			FACILMENTE ABSORVÍVEL, COM PROTEÍNA DO SORO DE LEITE 100% HIDROLISADA. EM PÓ, UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PEPTAMEN JUNIOR, OU SIMILAR. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.			
					TOTAL	106.396,70

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$106.396,70 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA: Centro de Distribuição do Município, localizado na Rua Maria Carolina, 1190, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.
PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA:
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Declaramos que:
Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Não haverá estipulação de pedido mínimo.

Maringá, 30 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949 Dados: 2022.06.30 11:39:14 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.715.704/0001-22 MATRIZ		19/02/2018

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CIDADE DE LEIRIA	493	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-280	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRODUTOSMEDICOS@HOTMAIL.COM	(44) 3029-6988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **10:18:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211735786
NIRE (Sede) 41209764442	**CNPJ** 29.715.704/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 19/02/2018	**Início de Atividade** 19/02/2018

Endereço Completo
Avenida Cidade de Leiria, Nº 493, SALA 02;, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87013-280

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALRES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVACAO E LIMPEZA E ROUPAS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS	797.219.909-49	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS	797.219.909-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 18/05/2022	**Número** 20223194921	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 08:10:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GKGIN99V**.

PRC2211735786

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.974.260-6

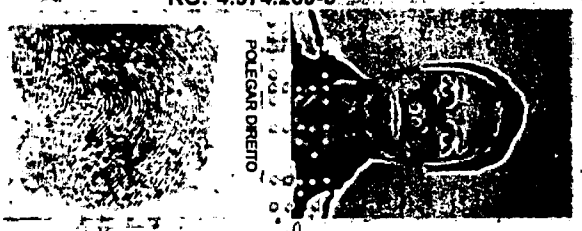

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.974.260-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/02/2019

NOME: **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES MESSAS
REGINA CANTARUTE MESSAS

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGA/PR, DA SEDE
C.NASC=2200, LIVRO=2A, FOLHA=250

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BIONELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12 11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:07:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116071003213413050652

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116071003213413050652-1
Data: 10/03/2021 08:59:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20447-6R33;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 15:05:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116071003213413050652-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c463da19c2d46f3c920647d3875ef395079630f91096228954710394d1ab34d2d04bfb969d86db78edfa332363b59f79a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116071003216510512068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116071003216510512068-1
Data: 10/03/2021 09:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20497-3Z87

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 15:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116071003216510512068-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c2028ba3d4eb0cba8dfb15732f60ef2288d29fb19e705459d5826b4a39b72c38a04bf
b969d86db78edfa332363b59f79a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

215

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, nascido em 26/07/1971, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105 em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, úico sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de ***MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,*** empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 19 de Fevereiro de 2018, resolvem neste ato alterar o contrato social da empresa, mediante as cláusula e condições seguintes:

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO I
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22
NIRE Nº 41209764442

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, nascido em 26/07/1971, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105 em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, úico sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de ***MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,*** empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 19 de Fevereiro de 2018, resolvem neste ato alterar o contrato social da empresa, mediante as cláusula e condições seguintes:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial ***MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,*** tendo sua sede e foro na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comercio varejista e atacadista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos, materiais de higiene, conservação e limpeza, roupas hospitalares e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 19 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, distribuída neste ato na seguinte proporção:

SÓCIO	***QUOTAS***	***CAPITAL R$***	***%***
a) Lucio Mauro Cantarute Messas	50.000	R$ 50.000,00	100,00%
Total	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá ao único sócio ***LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS,*** já citado e qualificado acima, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente. Sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SETIMA:- O único sócio ***LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS,*** à título de remuneração pro labore, perceberá uma quantia mensal estipulada pelo sócio, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA:- Por deliberação unânime do único sócio, a participação de cada sócio nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples dos sócios, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todos os sócios tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLAÚSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

217

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O único sócio resolve de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio administrador ***LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS***, já citado e qualificado acima, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único:- A sociedade enquadrando-se na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 16 de Maio de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

218

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79721990949	LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 10:21 SOB Nº 20223194921.
PROTOCOLO: 223194921 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206315135. CNPJ DA SEDE: 29715704000122.
NIRE: 41209764442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Código de Autenticidade: BDE6DAC0FFA6DF05E4D455A5446A07B1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 194549	CNPJ/CPF: 29.715.704/0001-22	Protocolo Geral: 20937/2021	07/04/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MAIS SAÚDE MARINGA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493
SALA 02 - CONJUNTO 02 DT.17/18 - ZONA 01
Área Construída Utilizada: 95,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 95,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
01	056	017

Cadastro Imobiliário
1161011

ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB: 1127711;

Expedido em 07/04/2021

Código validador nº BF9EAC127

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

220

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.22.0001127711-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Nome Fantasia: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CPF/CNPJ: 29.715.704/0001-22 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: AV CIDADE LEIRIA Número: 493 Complemento: SALA 02 Bairro: ZONA UM Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 9.346,17 m² Altura Total: 60,00 m Área Vistoriada: 116,85 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 15 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) HIDRANTE E MANGOTINHOS EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB: 2855/2002

OBSERVAÇÕES
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA

MARINGA, PR, 17 DE JUNHO DE 2022

SOLDADO FERNANDO RODRIGO DA SILVA
Vistoriador

1° TENENTE HANNAH YURI ANDRADE KARIGYO
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.22.0001127711-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Nome Fantasia: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 29.715.704/0001-22
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: AV CIDADE LEIRIA Número: 493
Complemento: SALA 02 Bairro: ZONA UM Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 9.346,17 m² Altura Total: 60,00 m
Área Vistoriada: 116,85 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 15 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
HIDRANTE E MANGOTINHOS
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB: 2855/2002

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Junho de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o número 78.198.975/0001-63, situada na Avenida Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS E MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, com sede na Av. Cidade de Leiria, 493 Sala 2 Zona 1 – Maringá/PR CEP. 87013-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.715.704/0001-22,** sagrou-se vencedora do Processo Licitatório nº 70/2021, Pregão Eletrônico nº 34/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender crianças dos CMEIs e pacientes da Secretaria de Saúde deste Município, com vistas ao fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
04	ALIMENTO EM PÓ (NUTRIÇÃO ENTERAL) P/GR - Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, especialmente desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 01 a 10 anos de idade, que necessitem de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional, déficit de crescimento e baixo peso, desnutrição, e intolerância à lactose (conforme recomendação do ministério de saúde). Normoprotéico, normolipídico. Normocalórica 1.0kcal/ml. Carboidratos 50%-60%, proteínas 10-15%, lipídios 20%-35%.
06	MÓDULO DE GLUTAMINA - AMINOÁCIDO P/MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, P/GR - Aminoácido importante para manutenção da integridade intestinal, prevenção do risco de translocação bacteriana, recuperação do sistema imune, redução do catabolismo proteico, estresse metabólico, distúrbios gastrointestinais, pacientes oncológicos, imunodeprimidos e transplantados. Não contém glúten.
09	DIETA ENTERAL EM PÓ C/PROTEÍNAS (100% ORIGEM ANIMAL) P/GR - Dieta enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoprotéica, c/proteínas 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta, facilitando o esvaziamento gástrico e evitando refluxo. Indicado para pacientes em situações metabólicas especiais. Contém sacarose.
28	SUPLEMENTO NUTRICIONAL (ÚLCERAS DE DECÚBITO) P/ML - Suplemento nutricional oral líquido desenvolvido especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico, alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, Selênio, Vit C, A e E). Não contém glúten.
29	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ (HIPERPROTÉICO) P/GR - Suplemento nutricional em pó, hiperprotéico, hipolipídico. Combinação aminoácidos essenciais e vitamina D. Rápida. Indicado para pacientes acima de 18 anos de idade, com sarcopenia, obesidade sarcopênica e necessidades elevadas de proteínas.
30	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO (DIÁLISE) P/ML - Suplemento oral completo para pacientes submetidos a diálise. Isento de sacarose, restrito em sódio, potássio.
31	SUPLEMENTO PARA CRIANÇAS (DIFICULDADES ALIMENTARES) P/GR - Suplemento nutricional para crianças - Dificuldades alimentares, balanceado. Rico em vitaminas e minerais. Sabores diversos.
33	SUPLEMENTO COM PROTEINA DE (SOJA) P/GR - Suplemento com proteína de soja, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e fibras. Indicado para APLV, para crianças acima de 12 meses de idade, adultos e idosos. Isento de lactose e fibras.

Até o presente momento não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Cumprindo assim com o Edital, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e aos prazos estipulados

GOIOERÊ/PR, 19 de janeiro de 2022

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAL:29715704000122
Assinado de forma digital por MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAL:29715704000122
Dados: 2022.01.20 15:07:25 -03'00'

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Diretora do Depto Jurídico de Licitações e Contratos Administrativos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116072001228076618405

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116072001228076618405-1
Data: 20/01/2022 15:55:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76602-KMSL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 16:00:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 16:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116072001228076618405-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e0f07bd21a6d8cefc29bba4a80bf40d4824e200c19ed93dac6ce3b6b6e05da8b904bfb969d86db78edfa332363b59f79a

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 103891/2022

Certificamos, conforme requerido por **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAIS SAÚDE MARINGA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,** CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/05/2022**

Válida até: **25/08/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4536064D14B647BC2E08734E9E59FA55**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026991404-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22**
Nome: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/06/2022 09:07:41)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:21 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.
Código de controle da certidão: **2938.0AE9.298B.5C3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.715.704/0001-22
Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PROD MEDICOS E NUTRICIONAIS
Endereço: AV CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701575204645591

Informação obtida em 14/06/2022 09:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.715.704/0001-22
Certidão nº: 10420282/2022
Expedição: 01/04/2022, às 12:52:14
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.715.704/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220613154532220127 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 maissaudemga@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, EMPRESÁRIO, residente na RUA MARFIM N° 88 JARDIM VEREDAS - MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 06 de Junho de 2022.

VALDIR DE MOURA DA SILVA:60669225991
Assinado de forma digital por VALDIR DE MOURA DA SILVA:60669225991
Dados: 2022.06.06 11:00:37 -03'00'

Valdir de Moura da Silva
RG 4432368-0
CRC: 039499-O-2 UF: PR
Contador

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.06 12:38:35 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49 declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 28 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.28 12:58:54 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 28 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.28 12:59:05 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49 declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 28 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.28 12:59:16 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, 28 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.28 12:59:27 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 41/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR, que a empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 28 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.28 12:59:39 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49 declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 41/2022, instaurada pelo Municipio de Siqueira Campos/ PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 28 de Junho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.06.28 12:59:51 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
19/11/2021

Nº: 9875/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Endereço : AVENIDA CIDADE DE LEIRIA **Nº :** 493 **Complemento :** SALA 02
Bairro : ZONA 01
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87013280
CNAES :
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	CRN/PR 12404

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
29.715.704/0001-22	**95,00 M2** M2	19/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTEREAIS E FUNCIONAIS.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20217494-RUBF**
Emitida em **19/11/2021 às 14:04:12**
Dados transmitidos de forma segura

239

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.° 003/2022

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,** sediada na Avenida Cidade de Leiria, n.° 493 - Sala 02 - Zona 01 – CEP. 87013-280, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.° 29.715.704/0001-22 e Inscrição Estadual sob o n.° 90773030-11, telefone (44) 3029-2448, que após análise ao **Protocolo n.° 1451 datado de 19/01/2022** e do parecer técnico do fiscal da Ata de RP, na pessoa de Cleusa Lonardoni Sanches da Secretaria Municipal de Saúde, com relação ao **P.A n° 148/2021 – Pregão n° 078/2021 – Ata de Registro de Preços n.° 629/2021**, para Registro de Preços para futura aquisição de leites especiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, entre o período de setembro de 2021 e que irá finalizar em setembro de 2022, conforme especificado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Marca
4	120	DIETA ENTERAL COMPLETA ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FIBRAS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINA C E VITAMINA E, SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO. É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLINSATURADOS. COM ADIÇÃO DE FIBRAS. SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE, BANANA E MORANGO. NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS. EMBALAGEM LATA 400 GR; PRODUTO DE REFERÊNCIA: ENSURE (ABBOT)	ENSURE/ ABBOTT
5	96	ALIMENTO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO NORMOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,01 KCAL/ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNAS (73% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 27% DE CASEINATO DE CÁLCIO E TAMBÉM PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, 56% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA), E 30%	ENTERAL COMP 800 GRAMAS/VITAFOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2022 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/[illegible]61f3e9d297e18.

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		DE LIPÍDEOS (25% DE ÓLEO DE MILHO, 60% ÓLEO DE CANOLA. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS EMBALAGEM LATA 800G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ENTERAL COMP.	
8	150	DIETA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, E SEUS NUTRIENTES EM PERCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE, A BASE DE PROTEINA 100% ISOLADA DE SOJA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 14% PROTEÍNA, 56% CARBOIDRATO E 30% GORDURA (COM 44% DE TCM), OSMOLALIDADE DE 360 MOSM/KG INDICADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA/ NESTLÉ	ISOSOURCE SOYA/ NESTLÉ
10	24	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE. FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE À BASE DE LEITE DE VACA ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: CARBOIDRATO 59G/100G, PROTEÍNA 11G/100G E LIPÍDEO 25G/100G. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS EMBALAGEM LATA 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN SL - NESTLÉ	NAN SL/NESTLE
12	60	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA. FORMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DO 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, ARA, DHA E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS EMBALAGEM LATA 800G. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: NAN SOY 800G - NESTLÉ	NAN SOJA/NESTLÉ
16	36	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA CRIANÇAS	NUTREN JR/NESTLE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2022 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61f3e9d297e18.

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, 12% DE PROTEÍNA (50% PROTEÍNA DO SORO E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA) COM 20% DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA E ATENDA A IDR PARA MACRO E MICRONUTRIENTES. SABOR BAUNILHA. UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS EMBALAGEM 400G. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR 400G-NESTLÉ	
17	36	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, 12% DE PROTEÍNA CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS NA COMPOSIÇÃO E QUE ATENDA A IDR PARA MACRO E MICRONUTRIENTES. SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS EMBALAGEM LATA 400G. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PEDIASURE 400G-ABBOTT	PEDIASURE/ ABBOTT

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 28 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente por
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
078.684.789-18
Dados:28/01/2022 10:04:10
-03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SEMAD/LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2022 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/[redacted]61f3e9d297e18.

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,** situada na Avenida Cidade de Leiria, nº.493 - Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº.29.715.704/0001-22 e Inscrição Estadual n°.90773030-11, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de fórmulas alimentares industrializadas a serem utilizadas por pacientes deste Município que necessitam de alimentação especial, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas da:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-PMC**

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 18 de janeiro de 2022.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAI: 29715704000122
Assinado de forma digital por MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAI:29715704000122
Dados: 2022.01.20 15:04:53 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11607200122167580328 7
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11607200122167580328 7-1 Data: 20/01/2022 15:55:11 Valor Total do Ato: R$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMM76599-SDE1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 16:00:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 16:46:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116072001221675803287-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e3024c918b40e9308879b9eb6a970dd8a729581ce32b18b5481780a2b1a6011c904bfb969d86db78edfa332363b59f79a

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, com sede a Av. Cidade de Leiria, 493 Sala 2 Zona 1 – Maringá/PR CEP. 87013-280, é FORNECEDORA IDÔNEA de leites especiais, fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, no **Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis, CNPJ nº 78.318.359/0001-07,** atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sertanópolis, 18 de janeiro de 2022.

SERTANOPOLIS

LUCILENE DE FATIMA MORILHA:59660805934

LUCILENE DE FATIMA MORILHA:59660805934
Sertanópolis
2022.01.18 08:51:19-03'00'
11.0.0

PREGOEIRA DO *SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA*

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO
Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - https://www.crn8.org.br/ - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15/07/2022

REGISTRADA EM: 31/07/2020 SOB O Nº PJ3828

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS	
Nome Fantasia: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS	
Endereço da Matriz: Av Cidade de Leiria, 493 sala 02, CENTRO, MARINGA-PR	**CNPJ Matriz:** 29.715.704/0001-22
Capital social da Matriz: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	
Objeto Social: Comércio atacadista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comércio varejista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comércio varejista e atacadista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos, materiais de higiene, conservação e limpeza e roupas hospitalares.	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	
Inscrito em: 21 de março de 2019 sob o nº 12404 neste CRN/8.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 08 de junho de 2021.	

CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste Órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.

Curitiba-PR, 20 de julho de 2021.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CRN-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 12:06:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116072207212550165155

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116072207212550165155-1
Data: 22/07/2021 12:00:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10912-DA1X
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 n° 017/2020]

Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização,** em 21/07/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397867** e o código CRC **B2865B5A**.

Referência: Processo nº 08088.000089/2021-36 SEI nº 0397867

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 12:06:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116072207212550165155

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116072207212550165155-2
Data: 22/07/2021 12:00:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10913-GUC0:

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 13:35:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116072207212550165155-1 a 116072207212550165155-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b78af77ee2bbe0d27cc48ca95d7c8c05aff16a8d0e6727e2b798ebce76eaa3870f04bfb969d86db78edfa332363b59f79a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90773030-11	29.715.704/0001-22	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CIDADE DE LEIRIA, 493, SL 02; - ZONA 01 - CEP 87013-280 FONE: (44) 3226-8889
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	797.219.909-49	LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90773030-11

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2022 11:27:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

249

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 81, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, município Maringá, CNPJ nº 29.715.704/0001-22, Número de Registro (NIRE) 41209764442.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2018
Ato constitutivo: 41108363949

Maringá, 01/01/2021

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 29.715.704/0001-22

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR 039499/O-2

CNPJ: 29.715.704/0001-22
Consolidação: Empresa
Grau: 5
Encerrado em: 31/12/2021
NIRE nº 41209764442 de 19/02/2018

	12/2020	12/2021
ATIVO	**1.085.368,42**	**1.758.039,14**
CIRCULANTE	**1.085.368,42**	**1.756.714,54**
DISPONIBILIDADES	925.135,79	1.309.070,51
CAIXA	925.135,79	1.309.070,51
Caixa Geral	925.135,79	1.309.070,51
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.581,28
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	1.581,28
Adiantamento de Ferias	0,00	1.581,28
ESTOQUES	160.232,63	446.062,75
ESTOQUE COMERCIO	160.232,63	446.062,75
Mercadorias Tributadas	100.614,04	332.740,13
Mercadorias c/Substituição Tributaria	59.618,59	113.322,62
NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**1.324,60**
IMOBILIZADO	0,00	1.324,60
BENS MOVEIS	0,00	1.430,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	1.430,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00	-105,40
Deprec. S/Maquinas e Equipamentos	0,00	-105,40
TOTAL DO ATIVO	1.085.368,42	1.758.039,14

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

FOLHA: 70
Data: 31/12/2021
Hora: 22:19:56

CNPJ: 29.715.704/0001-22
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209764442 de 19/02/2018

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2020	12/2021
PASSIVO	**1.085.368,42**	**1.758.039,14**
CIRCULANTE	**38.052,35**	**59.348,45**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	4.557,02	5.302,80
FOLHA DE PGTO DE EMPREGADOS	1.844,80	3.266,81
Salarios a Pagar	1.844,80	3.266,81
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.900,15	979,00
Pro-Labore a Pagar-Bruna O. Bergamascho	1.900,15	0,00
Pro-Labore a Pagar - Lucio Mauro Cantarute	0,00	979,00
ENCARGOS SOCIAIS	812,07	1.056,99
INSS a Recolher	400,07	523,23
FGTS a Recolher	412,00	533,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	33.495,33	54.045,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	33.495,33	54.045,65
IRRF S/Ordenados e Salarios a Recolher	0,00	62,54
Simples Nacional a Recolher	33.495,33	53.983,11
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.047.316,07**	**1.698.690,69**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
Lucio Mauro Cantarute Messas	0,00	50.000,00
Bruna de Oliveira Bergamascho	50.000,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	997.316,07	1.648.690,69
RESULTADOS ACUMULADOS	997.316,07	1.648.690,69
Lucros ou Prejuizos Acumulados	997.316,07	1.648.690,69
TOTAL DO PASSIVO	1.085.368,42	1.758.039,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.085.368,42 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.758.039,14 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e trinta e nove reais e quatorze centavos).

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 797.219.909-49

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-O-2

CNPJ: 29.715.704/0001-22
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209764442 de 19/02/2018
Grau: 4

	2020	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.919.964,30**	**4.330.720,99**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.919.964,30	4.330.720,99
VENDA DE MERCADORIAS	2.919.964,30	4.330.720,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**371.104,39**	**557.529,71**
DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	371.104,39	557.529,71
DEVOLUÇOES RECEBIDAS	100.633,98	38.205,80
IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	270.470,41	519.323,91
RECEITA LÍQUIDA	**2.548.859,91**	**3.773.191,28**
CUSTOS	**2.094.993,72**	**2.955.790,91**
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.094.993,72	2.955.790,91
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.094.993,72	2.955.790,91
LUCRO BRUTO	**453.866,19**	**817.400,37**
DESPESAS OPERACIONAIS	**90.642,47**	**166.025,75**
DESPESAS OPERACIONAIS	**90.642,47**	**166.025,75**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	90.642,47	166.025,75
DESPESAS COM PESSOAL	26.751,71	82.834,07
DESPESAS COM VENDAS	54,56	11.098,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.829,06	70.852,73
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.007,14	1.240,65
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**363.223,72**	**651.374,62**
RECEITAS FINANCEIRAS	**107,73**	**0,00**
RECEITA FINANCEIRA	107,73	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**100,71**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	100,71	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**363.230,74**	**651.374,62**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**363.230,74**	**651.374,62**

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 797.219.909-49

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-O-2

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHA: 72
Data: 31/12/2021
Hora: 22:25:36

CNPJ: 29.715.704/0001-22
NIRE nº 41209764442 de 19/02/2018

Mês/Ano: 12/2020

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.085,33	0,00	684.085,33
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões e Transferencia com Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.230,74	0,00	363.230,74
Distribuição de Lucros aos Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.230,74	0,00	363.230,74
Saldos Finais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.316,07	0,00	1.047.316,07

Mês/Ano: 12/2021

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.316,07	0,00	1.047.316,07
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões e Transferencia com Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.374,62	0,00	651.374,62
Distribuição de Lucros aos Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.374,62	0,00	651.374,62
Saldos Finais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.690,69	0,00	1.698.690,69

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 797.219.909-49

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-O-2

CNPJ: 29.715.704/0001-22
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209764442 de 19/02/2018

254

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2020	12/2021
1	OPERACIONAIS	264.709,16	385.364,72
1.001	Recebimento de clientes	2.819.527,31	3.626.225,98
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	275,37	1.893,81
1.201	Pagamento a fornecedores	-2.119.832,89	-2.557.356,59
1.205	Pagamento a empregados	-51.704,85	-97.182,74
1.210	Pagamento de tributos	-244.604,89	-499.495,42
1.215	Juros pagos	-100,71	0,00
1.220	Despesas gerais	-138.850,18	-88.720,32
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	-1.430,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	-1.430,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		264.709,16	383.934,72
Caixa e Equivalentes de Caixa			
	No início do Período	660.426,63	925.135,79
	No final do Período	925.135,79	1.309.070,51
	Variação	264.709,16	383.934,72

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 797.219.909-49

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-O-2

Estabelecimento: 01 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NU - 29.715.704/0001-22

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

01. CONTEXTO OPERACIONAL

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS, cadastrada no CNPJ sob número 29.715.704/0001-22, constituída em 19/02/2018, tributada pelo Simples Nacional - enquadrado em EPP pela Lei Complementar 123/2006, com ramo de Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos. Situada na Avenida Cidade Leiria 493 - Sala 02 - Zona 01, no munícipio de Maringá, PR.

02. POLÍTICA ADOTADA

As demostrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2021(comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações o Patrimônio Líquido DMPL), Demonstração dos fluxos de Caixa (DFC), formam elaboradas a partir da diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado e acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.
As receitas de despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas ás operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em onta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando sim com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting tandards Board(IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

03. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demostrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empesa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com os principios norteados pela

Legislação Federal em vigor, no que tange a apuração e recolhimento dos tributos federais e estaduais(opção pelo - Simples Nacional).
A administração da empresa também rocedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

05. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado fo i apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021(comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis oram laboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis(CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

06. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

07. ESTOQUES

Os estoques são valiados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e e acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias	para	Revenda	R$	157.043,52.

08. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - equenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos queles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

09. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 797.219.909-49

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-O-2

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Maringá-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Declarante : **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ : **29.715.704/0001-22**
Período base: **2021**

À
VALDIR DE MOURA DA SILVA
CRC: 039499-O-2-PR
Rua Santos Dumont, 1071
MARINGA-PR
87.050-100

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.219.909-49

CNPJ: 29.715.704/0001-22
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.756.714,54		
		=	29,60
Passivo Circulante	59.348,45		

Interpretação: A Empresa tem R$ 29,60 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.310.651,79		
		=	22,08
Passivo Circulante	59.348,45		

Interpretação: A Empresa tem R$ 22,08 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.756.714,54		
		=	29,60
Exigível Total	59.348,45		

Interpretação: A Empresa tem R$ 29,60 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	59.348,45		
		=	0,03
Ativo Total	1.758.039,14		

Interpretação: O capital de terceiros representa 3,38% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.698.690,69		
		=	28,62
Exigível Total	59.348,45		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.862,23% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.324,60		
		=	0,00
Ativo Total	1.758.039,14		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,08% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.324,60		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	1.698.690,69		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,08% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	651.374,62		
		=	0,37
Ativo Total	1.758.039,14		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 37,05% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	651.374,62		
		=	0,38
Patrimonio Liquido	1.698.690,69		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 38,35% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.756.714,54
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	59.348,45
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.697.366,09

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.758.039,14		
		=	29,62
Exigível	59.348,45		

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 797.219.909-49

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 81, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Maringá, 31/12/2021

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 29.715.704/0001-22

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR 039499/O-2

261

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29715704000122	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAI
60669225991	VALDIR DE MOURA DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 11:57 SOB Nº 20222090065.
PROTOCOLO: 222090065 DE 30/03/2022. NIRE: 41209764442.
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

262

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12204962290 em 20/04/2022, protocolo 222090065. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Número de Registro:	41209764442
CNPJ:	29715704000122
Munícipio:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29715704000122	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	
60669225991	VALDIR DE MOURA DA SILVA	PR039499/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 11:57 SOB Nº 20222090065.
PROTOCOLO: 222090065 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204962290. NIRE: 41209764442.
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 12:16:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **29.715.704/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Nome: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CPF / CNPJ: 29715704000122

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2022 12:17:23

Data da última atualização: 28/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

CPF / CNPJ: 79721990949

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2022 12:17:23

Data da última atualização: 28/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

992

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2022 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.715.704/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.6F13.26F4.F371 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2022 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 797.219.909-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.6F1F.3FB6.9383 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

392

FILTROS APLICADOS:

Nome: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CPF / CNPJ: 29715704000122

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2022 11:23:33
Data da última atualização: 28/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

CPF / CNPJ: 79721990949

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2022 11:23:33
Data da última atualização: 28/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

270

271

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.715.704/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:29 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CZGV290622122829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**

CPF/CNPJ: **797.219.909-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:45 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: J54H290622122845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 09:47:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICAO ORIGINAL LTDA**
CNPJ: **18.500.770/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SPL ERROR - Disconnected from Host. Please check the connection and try again.

POSITION : 0x3c9d (15517)

SYSTEM : common/os_hook

LINE : 705

VERSION : V11.73_190212

ERROR CODE : 11-1112

Nutrição Original

Av. Inglaterra, n° 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027
CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 41/2022;
DE;
NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69
AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027
PARA;
A PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS;
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9
EMAIL – LUCAS@NUTRICAO-ORIGINAL.COM.BR
VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde. COTAMOS TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. 400G), MARCA PRODIET	250	UND	40,60	10.150,00
4	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde. COTAMOS HDMAX 200ML, MARCA PRODIET	50	UND	12,82	641,00
5	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde. COTAMOS TROPHIC BASIC 800G (PREÇO REF. 400G), MARCA PRODIET	600	UND	39,50	23.700,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:41:45 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

Nutrição Original

ANEXO XI

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada em AV. INGLATERRA, N° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 41/2022, instaurada pelo Municipio de Siqueira Campos/ Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

LONDRINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:55:14 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 41/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LONDRINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:55:29 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

Nutrição Original

ANEXO IX

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada em AV. INGLATERRA, N° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

LONDRINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:55:50 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

Nutrição Original

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada em AV. INGLATERRA, N° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

LONDRINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:56:07 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

Nutrição Original

280

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada em AV. INGLATERRA, N° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:56:22 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada em AV. INGLATERRA, N° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

LONDRINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.06.30 11:56:37 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICAO ORIGINAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211215460
NIRE (Sede) 41207656448	**CNPJ** 18.500.770/0001-69	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2013	**Início de Atividade** 10/07/2013

Endereço Completo
Avenida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 02, JARDIM IGAPO - Londrina/PR - CEP 86046-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCO VALERIO CARVALHO	724.017.459-04	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	524.215.890-53	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCO VALERIO CARVALHO	724.017.459-04	Indeterminado
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	524.215.890-53	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 24/03/2022	**Número** 20221581120	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 10:15:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G61ZTP9T**.

PRC2211215460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade civil nº. 7671457-6/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP. 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, maior, brasileiro, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº. 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia PRISCILA PEREIRA DA SILVA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio MARCO VALERIO CARVALHO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas..

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARCO VALERIO CARVALHO passa a ser administrada por **MARCO VALERIO CARVALHO e LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Gabriel-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE; SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	**100.00**	**20.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Londrina-PR, 05 de junho de 2019.

CARTÓRIO FUGIWARA

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO LONDRINA - PARANÁ

MARCO VALERIO CARVALHO

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

1º OFÍCIO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÃ/MS
Av. Brasil, 787 - Térreo, lado B | CEP 79904-070 - Ponta Porã/MS | Tel.: (67) 3431-1744 - 1notasdp@gmail.com

Reconheço por Verdadeira firma(s) de:
PRISCILA PEREIRA DA SILVA
Selo(s): AAJ13097-816-RFA
Ponta Porã-MS, 11/06/2019. OP: Jaqueline
Em test. da verdade.
Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente
Total: R$ 10,80 P:57

ELIENNE CAROLA SANTOS
Escrevente Autorizada
Registro de Títulos e Pessoas Jurídicas

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou aceitação do conteúdo do documento por parte do tabelionato.

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 2byJH.NFQZK.uTPtw-AvI8C.RWUJT
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440). (0053) 827382. Dou fé. Londrina-Paraná, 19 de junho de 2019 - 16:38:09h.
Em Test. da Verdade.
Fernanda de Araujo Moya de Oliveira Usuário
Emolumentos: R$5,41 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R$0,80.
Funrejus: R$2,10. FADEP: R$0,42. ISS: R$0,17

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cristal Distrital Renato Tarto Lima
41 3373 7330

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
(0231990) LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO
Curitiba, 18 de Junho de 2019
Em test. da verdade
PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI - ESCREVENTE
Selo: hCLxD - 2hNoc - zCEvX - Pt4ef - jFnR4
Consulte em http/funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR

TABELIONATO FUGIWARA
Fernanda de Araujo Moya de Oliveira
Escrevente Juramentada
1º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FUGIMAR
Beatriz Conceição Silva Mendes
Escrevente Juramentada
14.º Tabelionato de Notas de Londrina

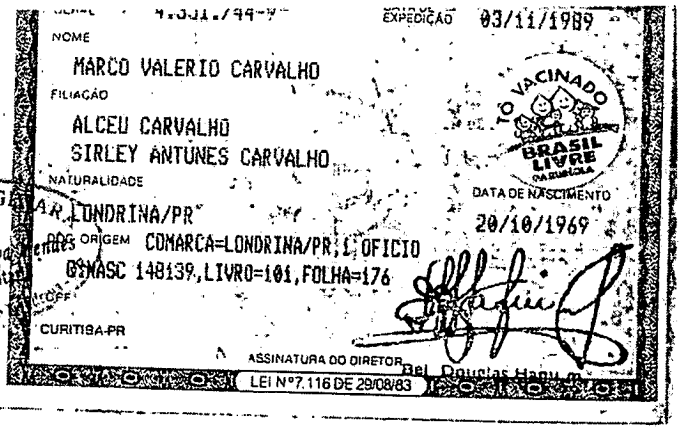

GERAL 4.331.744-9 EXPEDIÇÃO 03/11/1989

NOME
MARCO VALERIO CARVALHO

FILIAÇÃO
ALCEU CARVALHO
SIRLEY ANTUNES CARVALHO

NATURALIDADE
LONDRINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1969

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR,1 OFICIO
BIRASC 148139,LIVRO=101,FOLHA=176

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Hanum

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCO VALERIO CARVALHO

Nº de Inscrição
724017459-04

Data do Nascimento
20/10/89

TABELIONATO FUGIMAR
Beatriz Conceição Silva Mendes
Escrevente Juramentada
14.º Tabelionato de Notas de Londrina

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MARCO VALERIO CARVALHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.500.770/0001-69 MATRIZ		10/07/2013

NOME EMPRESARIAL
NUTRICAO ORIGINAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INGLATERRA	123	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.046-000	JARDIM IGAPO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3351-5027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICAO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:01 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.
Código de controle da certidão: **2F48.E5AE.F8A2.80D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026948489-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICAO ORIGINAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/06/2022 14:43:05)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2757331 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*Gh0MO6Qo0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.500.770/0001-69
Certidão nº: 1450/2022
Expedição: 03/01/2022, às 09:03:50
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICAO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

297

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.500.770/0001-69
Razão Social: NUTRICAO ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904303887244473

Informação obtida em 30/06/2022 11:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

NUTRICAO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 8 de Junho de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados : 2022-06-09 11:48:13

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
F0D2569B0BE046566F172DF0CF1D1C07

Expedido por : ESDA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 487, centro, CEP. 86170-000 Sertanópolis - Pr., após constatações gerais referente a EMPRESA **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, CNPJ Nº18.500.770/0001-69,** situada na cidade Londrina- Pr, Av. Inglaterra, 123, Loja 2, Jardim Igapó, Cep. 86046-000, **ATESTA para os** devidos fins, que a empresa supracitada tem cumprido as exigências contratuais de FORMA E QUALIDADE **SATISFATÓRIA,** tendo cumprido rigorosamente o PRAZO de entrega, assim até o presente momento referente ao Pregão presencial 28/2019 - contrato nº 71/2019 para ***aquisição de fórmula especial, suplemento e alimentação enteral para crianças, pessoas com deficiência e idosos com indicação de uso e em acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde do município e pacientes em internamento no Hospital São Lucas.,*** não ha nada que a desabone.

Sertanopolis, 30 de Junho de 2020.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA
Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
18.500.770/0001-69	202.370-9

Processo nº	Validade
19006046961202252 / 2022	25/05/2023

Nome ou Razão Social
NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA INGLATERRA **123** **LOJA 02** **IGAPO**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86046000	179	ZC-3

S.F.A.	Início da Atividade
235192	10/07/2013

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4637-1/99-00	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4729-6/99-00	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4772-5/00-00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Médio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2262549830 - G463719900 - DEVERÁ REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA.
G472969900 - PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL

ALVARÁ DE LICENÇA CONFORME ART.17 DECRETO 1167/2020 JOM 4186 20/10/2020

ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA) ART. 13. OS ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXPEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II, DESTE REGULAMENTO, SERÃO REVOGADOS SUMARIAMENTE APÓS DECORRIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, SEM QUE TENHAM SIDO APRESENTADOS PELO REQUERENTE OS DOCUMENTOS E LICENÇAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

OBS.: NA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO DEVERÁ PROTOCOLAR NOVO PROCESSO SEI E APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.

Londrina, 25 de maio de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **5PN9KI%yI**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 10:14:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **26.640.161/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

382

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP
***CNPJ:** 26.640.161/0001-33 - **IE:** 907.378.96-96*
***Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR*
***TEL.:** (41) 3044-0500 / (41) 3402-0500 - **Email:** LICITACAO@SAVIMED.COM.BR*
Representante Legal: BLANDINE FIRSZT - **Carteira de Identidade**: 12.359.221-2 SESP-PR - **CPF:** 059.277.259-45
Banco SICOOB - Código 756 - Agência: 4368 - Conta Corrente: 24647-4

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.	NUTREN JUNIOR – Lata de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Júnior. Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL. Proteínas: 50% proteína do soro do leite de vaca 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Carboidrato: 86% maltodextrina, 14% sacarose. Gorduras: 29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúcico, 21% oleína de palma. Osmolalidade da fórmula: 356 mOsm/kg de água. Osmolaridade da fórmula: 305 mOsm/L de água. Sabor: Baunilha. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761751.	Lata	250	R$ 40,60	R$ 10.150,00
6	Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	NAN COMFOR 1 – Lata de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1. Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100Ml. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 100% Lactose. Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal, 2,6% Gordura Láctea, 1% Óleo de peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3%. Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761911.	Lata	1.100	R$ 31,00	R$ 34.100,00

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

7	Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) - Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.	NAN COMFOR 2 – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2. Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 83% Lactose, 17% Maltodextrina. Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal, 1,1% Gordura Láctea, 1,1% Óleo de Peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1%. Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761951.	Lata	600	R$ 50,96	R$	30.576,00
8	Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.	NAN EspessAR – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan EspessAR.Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose, 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho). Lipídios: 96% Gordura Vegetal, 3% Gordura Láctea, 1% Óleo de peixe. Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequadodesenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13%. Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099.	Lata	750	R$ 63,70	R$	47.775,00
9	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	NAN S.L. – Lata de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan S.L. Características: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 60% Soro de Leite, 40% Caseína. Carboidrato: 100% Maltodextrina. Gorduras: 98% Gordura Vegetal, 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2%, Osmolaridade da fórmula: 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761899.	Lata	700	R$ 40,00	R$	28.000,00

303

304

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

11	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. - Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar.	NESTOGENO 1 – Latas de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1. Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L). Proteínas: 60% Soro de Leite, 40% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose, 26% Maltodextrina. Gorduras: 98% Gordura Vegetal, 2% Gordura Láctea. Prebióticos: 4g por litro. 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5%. Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5%. Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623.	Lata	150	R$ 31,00	R$	4.650,00
12	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos - Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar.	PRE NAN - Lata 400g. Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Pre Nan. Características: Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco, com adição de β-palmitato, TCM, DHA/ARA e nucleotídeos. Predominância do soro do leite. Densidade calórica: 81 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteína do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 75% Lactose, 25% Maltodextrina. Gorduras: 84,5% Gordura de Origem Vegetal, 15,1% Gordura Láctea, 0,4% Óleo de peixe. *Contém TCM (triglicerídeos de cadeia média) e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: ácido docosahexaenóico (DHA) e ácido araquidônico (ARA). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 6.5965.0132.	Lata	50	R$ 61,00	R$	3.050,00
16	leite em pó desnatado, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol) , fibras alimentares (galacto-oligosacarideos e frutooligossacarideos), proteina do soro do leite, maltodextrina, carbonato de calcio, fosfato de calcio dibásico, cloreto de potássio, marca de referencia aptanutri premiun ou similar, embalagem mínima de 800 grs para a secretaria de educação.	NINHO 1+ - Latas de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Ninho Fases 1+. Características: Fórmula Infantil de seguimento para crianças de primeira infância, com adição de Mix de imunonutrientes (A, C, D, FE, Zn, Se, Cu) e prebióticos (8g/L). Isento de sacarose e aromatizante. Proteínas: 46% Soro de leite, 54% Caseína. Carboidrato: 78,6% Lactose, 21,4% Maltodextrina. Gorduras: 64% Gordura Vegetal, 36% Gordura Láctea Prebióticos: 8g por litro. 10% fruto-oligossacarídeo, 90% Galacto- oligossacarídeo, Não Contém Glúten. Este produto não é leite em pó. Registro MS: 6.5965.0113	Lata	400	R$ 44,63	R$	17.852,00
17	lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite em pó desnatado, proteina concentrada do soro de leite, fibras alimentares (galacto-oligossacarideos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de calcio dibásico, carbonato de calcio, cloreto de potássio, óleo de peixe. embalagem mínima de 800 gr, marca de referencia aptamil premium 2 ou similar, para a secretaria de educação.	NAN COMFOR 2 – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2. Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 83% Lactose, 17% Maltodextrina. Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal, 1,1% Gordura Láctea, 1,1% Óleo de Peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1%. Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761951.	Lata	400	R$ 46,98	R$	18.792,00

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

18	formula infantil de segmento em pó (06 a 12 meses) adicionada de prebióticos, contem lcpufas (dha e ara) e nucleotideos . embalagem mínima de 400 a 800 gr. marca de referencia nan comfor 2 ou similar, para a secretaria de educação.	NAN COMFOR 2 – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2. Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 83% Lactose, 17% Maltodextrina. Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal, 1,1% Gordura Láctea, 1,1% Óleo de Peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1%. Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761951.	Lata	400	R$ 41,14	R$	16.456,00
19	soro de leite desmineralizado, amido, oleina de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho,minerais (citrato de calcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de calcio dibásico, sulfatoferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de dl-a-tocorefila, nicotinamida, d-pantotenato de calcio, tiamina monoritrato, acetato de retinila, cloridrato de peridoxina, riboflavina, ácido n-piteroil-lglutamico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianoconbalamina), l-fenilanina, óleo de mortierela alpina, taurina, l-histidina, l-carnitidina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez, hidróxido de potássio e ácido citrico lata de 800 grs (0 a 12 meses). marca de referencia: nan espessar ou similar, para a secretaria de educação.	NAN EspessAR – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan EspessAR.Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose, 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho). Lipídios: 96% Gordura Vegetal, 3% Gordura Láctea, 1% Óleo de peixe. Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequadodesenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13%. Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099.	Lata	400	R$ 95,98	R$	38.392,00
21	fórmula infantil em pó, à base de soro de leite desmineralizado, oleina de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado, óleo de canola com baixo teor de erúcio, galacto-oligossacarideos e óleo de girassol (1 a 3 anos). embalagem mínima de 800 gramas. marca de referencia: nanlac confort, ou similar, para a secretareia de educação.	NANLAC COMFOR – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: NANLAC Comfor. Características: Fórmula Infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos). Contém prebióticos, DHA e ARA, nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína. Carboidrato: 82,5 % Lactose. 17,5 % Maltodextrina. Lipídios: 96,4% Gordura Vegetal, 3,4% Gordura Láctea, 0,2% Óleo de Peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento de crianças de primeira infância. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 6.5965.0139.	Lata	400	R$ 59,33	R$	23.732,00
VALOR TOTAL: Duzentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais.						R$	273.525,00

305

306

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data. Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do presente Pregão, responsabilizando-me pela proposta acima proferida e a cumprir todas as legislações pertinentes. Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022

BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.359.221-2
CPF: 059.277.259-45

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº **41/2022** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP**, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 12.359.221-2 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 059.277.259-45 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº **41/2022**, instaurada pelo Municipio de Siqueira Campos/ Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 12.359.221-2 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 12.359.221-2 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 059.277.259-45 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 12.359.221-2 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DECLARAÇÃO

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ: 26.640.161/0001-33, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba/PR. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de julho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE
RG 059.277.259-45 SESP-PR
CPF 059.277.259-45

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2211760565
NIRE (Sede) 41600894138	**CNPJ** 26.640.161/0001-33	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 17/11/2016	**Início de Atividade** 17/11/2016
Endereço Completo Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 454, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-270			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FABIO PAINO PAIM	252.785.218-13	S	22/02/2022	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FABIO PAINO PAIM	252.785.218-13	22/02/2022	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
25/02/2022	20221266399	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 09:14:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TMD1TFDG**.

PRC2211760565

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, resolve por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da EIRELI a titular **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, e ingressa **FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, nascido em 13/06/1974, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.649.888-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A titular retirante **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM** transfere mediante venda ao titular ingressante **FABIO PAINO PAIM** 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.
Parágrafo único: a cedente e o cessionário dão plena e geral quitação em relação às quotas ora transacionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O titular ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:
Em decorrência da presente alteração, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00 (um real) fica assim distribuído, nesta data:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R$
Fabio Paino Paim	300.000	300.000,00

316

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA:
À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIO PAINO PAIM, brasileiro, nascido em 13/06/1974, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.649.888-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, por este instrumento particular promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP 80215-270, com inscrição no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

317

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:
A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social é de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** representados por 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	VALOR R$
Fabio Paino Paim	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA QUINTA:
A administração da empresa será exercida por seu titular **FABIO PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

318

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA:
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA:
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE PORTE
O titular declara que a empresa:
a) está enquadrada como empresa de pequeno porte;
b) o valor de sua receita bruta anual não excederá o disposto no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.
c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Fica eleito o foro de Curitiba/PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial e privilegiado que venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
Assinado digitalmente

FABIO PAINO PAIM
Assinado digitalmente

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445
Assinado digitalmente

320

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00909808910	REGINA MARIA GUIDOLIN
25278521813	FABIO PAINO PAIM
25443217844	SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 11:08 SOB Nº 20221266399.
PROTOCOLO: 221266399 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202564840. CNPJ DA SEDE: 26640161000133.
NIRE: 41600894138. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

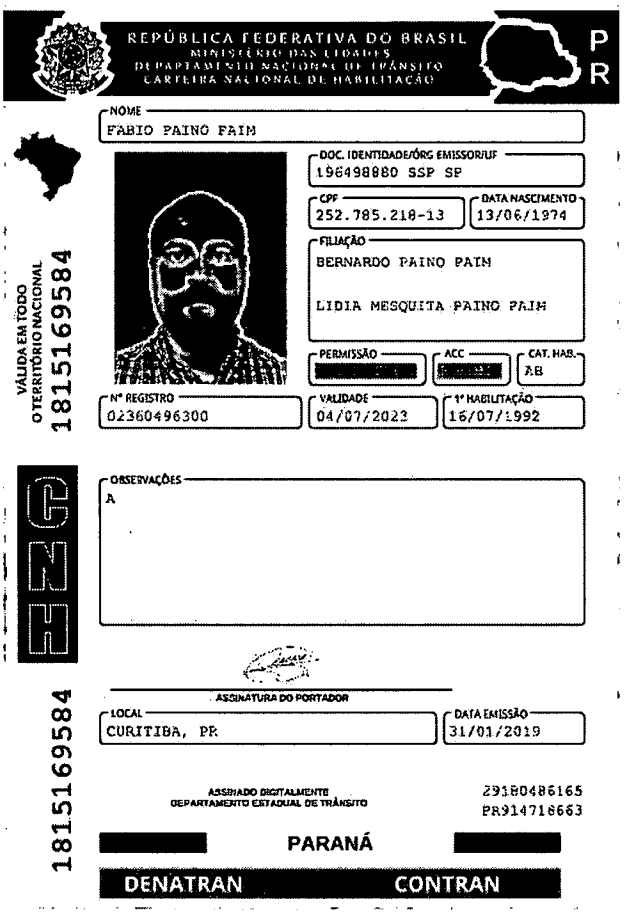

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.640.161/0001-33 **MATRIZ**		**17/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR SALGADO FILHO	**454**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-270	**PRADO VELHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRECO@SAVIMED.COM.BR	**(41) 3044-0500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **15:16:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 26.640.161/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:31 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.
Código de controle da certidão: **3E58.7111.E01E.BEE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

324

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 026779041-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.640.161/0001-33**
Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/05/2022 17:30:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.703.039

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:29 do dia 27/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 488BB09708054E8E19213F54672D9FC9C1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.640.161/0001-33
Certidão nº: 11619462/2022
Expedição: 12/04/2022, às 15:05:48
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.640.161/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.640.161/0001-33
Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 454 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002455278582830

Informação obtida em 27/06/2022 08:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP #

CNPJ.26.640.161/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de junho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.06.15 14:23:46 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E4656D74 *****

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.640.161/0001-33, estabelecida na Avenida Senador Salgado Filho – Prado Velho nº 454, na cidade de Curitiba-PR, faz parte do quadro de fornecedores deste órgão e participou do processo 90/2019 referente ao pregão 39/2019 e do processo 102/2018 referente ao pregão 35/2018.

Atestamos ainda que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

4	50-01-0321	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral. Formulado com proteínas animal e/ou vegetal (soja), isento de sacarose, lactose e glúten. Com Sabor. (1000ML)	ISOSOURCE SOYA	Gr.	120.000,000
25	50-01-0149	Alimento/Módulo de L-glutamina para dieta enteral ou oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial em situações clínicas especiais. Não contém glúten. Apresentação: sachês a partir de 5 gramas cada. (SACHE 5G)	RESOURCE GLUTAMINA	UND	5.000,000
28	50-01-0153	Alimento/Suplemento de fibras, desenvolvido para melhora e equilíbrio da Flora Intestinal. Com lactobacillus e fibras solúveis. Sem sabor. Não contém glúten. Apresentação sachê a partir de 5 gramas cada. (SACHE 5G)	RESOURCE FIBER MFLO	UND	5.000,000
31	50-01-0263	Composto alimentar, para lactantes a apartir dos 18 meses, isento de sacarose, acrescido de DHA e prebiotico. (800GR)	NESLAC COMFOR	Gr.	200.000,000
32	50-01-0264	Composto lacteo com fibras prebioticas, com biotina fonte de calcio, zinco, vitaminas C, D e E. (800GR)	NINHO 1 +	Gr.	200.000,000
47	50-01-0280	Fórmula Infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, para lactantes de 0 a 6 meses, com alergia a proteína do leite. (800GR)	NAN SOJA	Gr.	120.000,000
49	50-01-0282	Fórmula Infantil Hipoalergênica com Ferro para Lactantes com Proteína Parcialmente Hidrolisada DHA e ARA, de 0 a 12 meses. (400GR)	NAN HA	Gr.	120.000,000
50	50-01-0283	Fórmula Infantil isenta de lactose para lactantes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (Enriquecida com nucleotídeos, LcpufasDHA e ARA, ferro e vitaminas). (400GR)	NAN S.L.	Gr.	500.000,000
51	50-01-0284	Fórmula infantil para lactantes a partir do 10º mês, adicionada de prebioticos, DHA, ARA e LCPUFAS. (800GR)	NAN COMFOR 3	Gr.	300.000,000
52	50-01-0285	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, adicionada de vitaminas minerais e outros oligoelementos. (400GR)	NAN S.L.	Gr.	120.000,000
53	50-01-0286	Fórmula infantil para lactantes de 6 a 12 meses, adicionada de prebioticos, DHA, ARA e LCPUFAS. (800GR)	NAN CONFOR 2	Gr.	600.000,000
54	50-01-0287	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína e/ou proteína do soro do leite. Com agente espessante. (800GR)	NAN ESPESS AR	Gr.	200.000,000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72882508202305382826

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72882508202305382826-1
Data: 25/08/2020 09:21:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15475-Z6N9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

56	50-01-0289	Fórmula Infantil para lactantes de 0 a 6 meses, à base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. (800GR)	NAN SOJA	Gr.	200.000,000
57	50-01-0290	Fórmula Infantil para lactantes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite Enriquecida com o Lc-PufaDHA, além de zinco, ferro e vitaminas. (800GR)	NESTLE	Gr.	800.000,000
58	50-01-0291	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos, com baixo peso, adicionada de DHA e ARA. (400GR)	PRENAN	Gr.	120.000,000
63	50-01-0194	Modulo de L glutamina para nutrição enteral e oral. Sache a partir de 5 gramas cada. (SACHE 5G)	RESOURCE GLUTAMINA	UND	5.000,000
80	50-01-0213	Suplemento alimentar simbiótico contendo cepas probioticas e prebioticas . Embalagem sachês (SACHE 5G)	RESOURCE FIBER M FLO	UND	1.000,000
81	50-01-0313	Suplemento nutricional especifico para úlceras de decúbito para uso oral hiperprotéico. Com micronutrientes importantes para a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além de arginina. Com sabor. ISENTO DE LACTOSE. (200ML)	NOVASOURCE PROLINE	ML	100.000,000
86	50-01-0331	Fórmula Infantil para lactantes de 0 a 6 meses; com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. (800GR)	NESTOGENO 1	Gr.	1.000.000,000
87	50-01-0333	Fórmula Infantil para lactantes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. (800GR)	NESTOGENO 2	Gr.	800.000,000
102	50-01-0330	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com Lc-PufasDHA e ARA, nu leotideios e fibras. (800GR)	NAN COMFOR 1	Gr.	20.000,000
104	50-01-0334	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém-Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com LCPufasDHA e ARA, ferro e vitaminas. (400GR)	PRE NAN	Gr.	10.000,000

Pato Branco, 25 de agosto de 2020

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840 003 849 - 53
Coordenador do Setor de Compras

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728825082023053828 26

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728825082023053828 26-2
Data: 25/08/2020 09:21:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15476-52CG
CNJ: 06.8704
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 11:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72882508202305382826-1 72882508202305382826-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43f995b995caae5ebf4b08f16c2871dfe3fc8325ac590cb3245725b52098bd
e9d3986648642d1a68a3178f6869689cc260

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.508.112

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-071660/2020, a:

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO - Nº: 000454

IND. FISCAL: **44.014.042.000-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 01 759.374-4** CNPJ/CPF: **26.640.161/0001-33**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

2666.7A83.BDF8.4DDE-7.8091.47D1.1414.56CC-7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 10:32:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
CNPJ: **39.835.028/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Item: 05:
TOTAL NUTRITION – 400g - Dieta apresentada na forma em pó estéril, polimérica, caloria (1,0Kcal/ml), proteína (16%), com 50% de carboidratos e 34% de lipídios, sódio: 38 mg/100kcal de produto, sem fibras, isento de glúten, contém lactose. Fonte de proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite de vaca), fonte de carboidratos (maltodextrina e sacarose), fonte de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e lecitina de soja). Acondicionada em embalagem de 400g. Super solúvel. Sabor natural de baunilha. TOTAL NUTRITION 400g - Reg. ANVISA: 5.7418.0044 – Procedência: Nacional. Validade/Entrega/Garantia: Conforme edital.

QUANTIDADE DO ITEM: 600 (seiscentas) latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R$: 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)
PREÇO TOTAL DO ITEM: R$: 23.700,00 (Vinte e três mil, setecentos reais).

Item: 14:
ALPHA PRO AMINO – 400g - Fórmula infantil de partida ou segmento para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, a base de aminoácidos não alergênicos, acrescida de DHA e ARA, Composição: Carboidratos 43 – 46% (85 a 100% xarope de glicose). Proteínas 10 a 12% (100% aminoácidos livres), Lipídeos 44 a 47%. Apresentação: Pó. Embalagem: Lata 400g. Validade/Garantia/Entrega: conforme edital.

FABRICANTE: NUCITEC - PROCEDÊNCIA: IMPORTADO.
QUANTIDADE DO ITEM: 250 (Duzentos e cinquenta) latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R$: 176,72 (Cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)
PREÇO TOTAL DO ITEM: R$: 44.180,00 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 67.880,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: Conforme edital;

Local de entrega: Conforme edital;

Nuteral

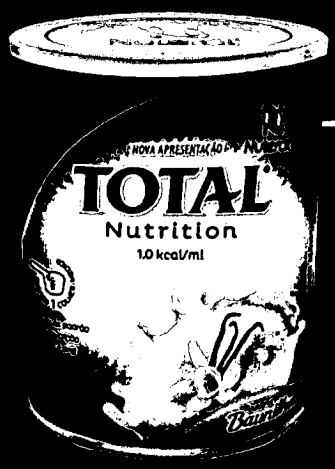

FICHA TÉCNICA

Total Nutrition®

A formula padrão do TOTAL NUTRITION® destina-se a nutrição total ou complementar via enteral e oral para adultos.
- Sabor: Baunilha
- Densidade energética: 1.0 kcal/ml; Peso Líquido: 400 g

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Registro: 5.7418.0044.001-2
Validade: 18 meses após a data de fabricação

Elaborador por: Hortência Liberato - Analista Química - em 12/02/2020
Revisado por: Roberta Juliana - Nutricionista, CRN 25542 – 6º Região em 12/02/2020
Aprovado por: Augusto Guimarães - Diretor, Nutricionista, CRN 0606 - 6º Região - em 12/02/2020

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Unidades	Por 100g	Por 100ml
Valor Energético	451 kcal = 1886 kJ	100 kcal= 419 kJ
Carboidratos	57 g, dos quais	13 g, dos quais
Açúcares	12 g	2,7 g
Proteínas	18 g	3,9 g
Gorduras totais	17 g	3,8 g
Gorduras saturadas	1,9 g	0,43 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	8,9 g	2,0 g
Gorduras poliinsaturadas	4,7 g, das quais	1,0 g, das quais
Ômega 6	3,5 mg	0,78 mg
Ômega 3	1,2 mg	0,27 mg
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	172 mg	38 mg
Niacina	6,8 mg	1,5 mg
Vitamina A	247 mcg	55 mcg
Vitamina B1	0,50 mg	0,11 mg
Vitamina B2	0,53 mg	0,12 mg
Vitamina B6	0,53 mg	0,12 mg
Vitamina C	19 mg	4,2 mg
Vitamina D	2,0 mcg	0,46 mcg
Vitamina E	4,0 mg	0,92 mg
Cálcio	501 mg	111 mg
Cobre	358 mcg	80 mcg
Cromo	14 mcg	3,1 mcg
Ferro	5,8 mg	1,3 mg
Fósforo	422 mg	94 mg
Iodo	53 mcg	12 mcg
Magnésio	96 mg	21 mg
Manganês	0,95 mg	0,21 mg
Molibdênio	19 mcg	4,2 mcg
Potássio	393 mg	87 mg
Selênio	14 mcg	3,2 mcg
Vitamina K	28 mcg	6,2 mcg
Zinco	2,9 mg	0,64 mg
Ácido Fólico	100 mcg	22 mcg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,48 mg
Biotina	13 mcg	2,8 mcg
Vitamina B12	1,0 mcg	0,23 mcg
Colina	183 mg	41 mg
Cloro	135 mg	30 mg
Flúor	1,7 mg	0,37 mg
L- Carnitina	27 mg	6 mg

INGREDIENTES

Maltodextrina, óleo de girassol, sacarose, proteína do soro do leite, caseinato de cálcio, óleo de canola, difosfato tricálcico, bitartarato de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, óxido de magnésio, L-carnitina, difosfato férrico (pirofosfato), ácido L-ascórbico, DL-alfa-tocoferol, cloreto de sódio, sulfato de zinco, nicotinamida, fluoreto de sódio, sulfato de manganês (II), palmitato de retinila, fitomenadiona, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, sulfato de cobre, colecalciferol, iodeto de potássio, D-biotina, molibdato de sódio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, selenato de sódio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cloreto de cromo (III), aromatizante e emulsificante lecitina de soja.
NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA

Carboidratos – 50%; **Proteínas** – 16%; **Gorduras** – 34%

MACRONUTRIENTES

Carboidratos – Maltodextrina (80%) e Sacarose (20%)
Proteínas – Caseinato de Cálcio (47%) e Proteína do soro do leite (53%)
Gorduras - Óleo de canola (50%), óleo de girassol (50%)

INSTRUÇÕES DE USO

Instruções de uso por via oral: Lave as mãos e higienize a área de preparação do produto. Utilize água fria depois de filtrada e fervida por 5 minutos. Dissolva 46,9 g (6 colheres medidas) do produto em 100 ml de água. Misture bem. Adicione o restante de água até completar o volume final de 210ml (210kcal). Continuar a misturar até a completa dissolução do pó. A sua nutrição está pronta. Dispensa o liquidificador. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.
Alimentação por sonda enteral: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. O volume, a diluição e a taxa de infusão podem ser ajustadas às condições e tolerabilidade do paciente. O modo de preparo para administração via tubo pode ser o mesmo indicado para via oral.

Osmolaridade: 300 mOsm/L

Cuidados de Conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias. Após o preparo, fazer uso imediato ou manter a mistura em recipiente fechado, sob refrigeração (2 a 8°C) por até 12 horas. Consumir em temperatura ambiente em até 4 horas.

Fabricado e Registrado por:
Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda.
Divisão Nutrição Clínica
Rua Rosita, 80- Rodovia BR 116, km 06- Barroso - CEP 60.862-820- Fortaleza/CE
Serviço Nuteral ao Consumidor: +55 (85) 3066 9100 - nuteral@nuteral.com / www.nuteral.com

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69.363.174/0001-15
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180044
Processo	25351.137404/2022-12
Data de Publicação do Registro Inicial	04/04/2022
Vencimento do Registro	04/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NUTRAN NUTRAN 1.0 NUTRAN W P REABILIT W P TOTAL NUTRITION

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	5741800440012 ATIVA	24 Meses

Exportar para PDF Voltar

AlphaPro® Amino

Fórmula Premium com alta segurança para combater os sintomas associados à alergia alimentar múltipla.

100% Aminoácidos livres

Para controle de alergias, promove o crescimento

TCM

Gorduras facilmente absorvidas e digeríveis

Maltodextrina

Fonte de energia que favorece o crescimento

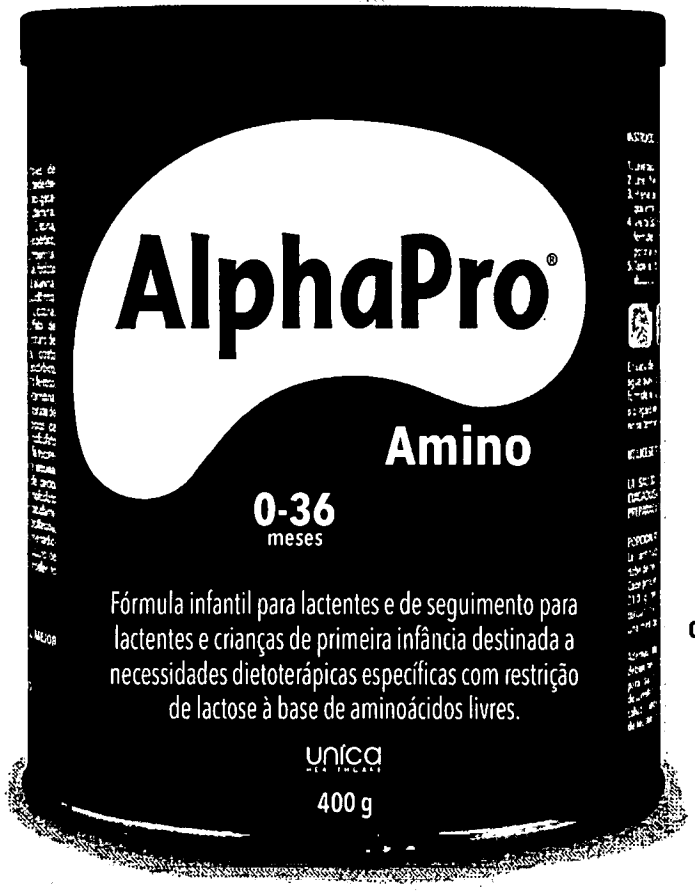

Nucleotideos

Favorecem o crescimento e maturidade do trato GI

DHA/ARA

Desenvolvimento ideal do SNC e retina

Prebióticos

FOS. Favorece o crescimento da microbiota intestinal e favorece a tolerabilidade

Ferro Aminoquelado

O desenvolvimento mental ideal, melhor absorção e tolerância, melhora os estoques de ferro.

Nucitec®

unica HEALTHCARE

Maior valor nutricional em AlphaPro® Amino

Nutriente Composição	Por 100 g	Por 100 kcal	Por porção*	Nutriente (Composição)	Por 100 g	Por 100 kcal	Por porção*
Conteúdo energético = kJ)	2003.90	420.00	288.58	Mioinositol (mg)	100.96	21.16	14.54
(kcal)	477.12	100.00	68.71	Ácido pantotênico (mg)	2.65	0.56	0.38
Proteína (g)	13.83	2.90	1.99	Colina (mg)	50.48	10.58	7.27
Gorduras (g das quais)	23.23	4.87	3.35	Sódio (mg)	121.20	25.40	17.45
goduras saturada (g)	10.80	2.26	1.56	Potasio (mg)	424.23	88.91	61.09
ácido linoleico (g)	2.45	0.51	0.35	Calcio (mg)	464.62	97.38	66.91
ácido alfa-linoténico (mg)	307.45	64.44	44.27	Cloro (mg)	292.93	61.40	42.18
ácido docosahexaenoico (DHA) (mg)	44.46	9.32	6.40	Fósforo (mg)	343.41	71.98	49.45
ácido araquidónico (ARA) (mg)	44.46	9.32	6.40	Magnesio (mg)	34.37	7.20	4.95
triglicéridos de cadeia média (TCM)(g)	7.68	1.61	1.11	Ferro (mg)	6.16	1.29	0.89
Carboidratos	52.17	10.93	7.51	Zinco (mg)	5.07	1.06	0.73
				Cobre (µg)	383.85	80.45	55.27
Fibra dietética (g)	0.00	0.00	0.00	Iodo (µg)	47.50	9.96	6.84
Vitamina A (µg RE)	533.78	111.88	76.86	Manganês (µg)	383.47	80.37	55.22
Vitamina D (µg)	8.58	1.80	1.24	Selenio (µg)	11.09	2.32	1.60
Vitamina E (mg alfa-TE)	2.41	0.51	0.35	Taurina (mg)	30.00	6.29	4.32
Vitamina K (µg)	21.19	4.44	3.05	L-carnitina (mg)	9.00	1.89	1.30
Vitamina C (mg)	60.63	12.71	8.73	Fructooligosacarideos (FOS) (g)	2.70	0.57	0.39
Vitamina B1 (µg)	393.94	82.57	56.73	Nucleotideos (mg dos quais)	21.33	4.47	3.07
Vitamina B2 (µg)	606.06	127.02	87.27	5'-monofosfato de citidina (mg)	7.36	1.54	1.06
Vitamina B_6 (µg)	525.19	110.08	75.63	5'-monofosfato de uridina (mg)	5.12	1.07	0.74
Vitamina B_{12} (µg)	1.28	0.27	0.18	5'-monofosfato de adenosina (mg)	4.37	0.92	0.63
Ácido fólico (µg)	61.00	12.79	8.78	5'-monofosfato de inosina (mg)	3.33	0.62	0.42
Niacina (mg)	4.55	0.95	0.66	5'-monofosfato de guanosina (mg)	1.66	0.31	0.21
Biotina (µg)	26.26	5.50	3.78				

Cada 100 kcal contém: L-alanina 0,13 g, L-arginina 0,23 g, ácido L-aspártico 0,21 g, L-cistina 0,08 g, L-fenilalanina 0,15 g, L-glicina 0,19 g, L-glutamina 0,28 g, L- histidina 0,13 g, L-isoleucina 0,20 g, L-leucina 0,34 g, L-lisina 0,23 g, L-metionina 0,05 g, L-prolina 0,24 g, L-serina 0,15 g, L-tirosina 0,15 g, L-treonina 0,17 g, L-triptofano 0,07 g, L-valina 0,22 g.
* Uma porção equivale a 3 medidas da fórmula + 90 mL de água (100 mL de produto pronto para comer).
Nota: 3 medidas da fórmula equivalem a 14,4 g.

Ingredientes: Maltodextrina, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, bisglinato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5'monofosfato, acetato de DL D-tocoferol, palmitato de retinol, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, colecalciferol, inosina 5'-monofosfato dissódico, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, guanosina 5'-monofosfato dissódico, cianocobalamina, sulfato de manganês, mio-inositol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, D-biotina, selenito de sódio regulador de acidez citrato de sódio e citrato tripotássico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS.

Apresentações.

400 g de lata e 4,8 g de dosagem

Recomendações para armazenamento.

Mantenha o recipiente em local fresco e seco. Uma vez aberto o produto, deve ser guardado com a tampa bem fechada e consumido nas duas semanas seguintes. O armazenamento de longo prazo e as temperaturas excessivas devem ser evitados. Se o produto mudar de cor, odor ou aparência, ele deve ser descartado.

O leite materno é o melhor alimento para o bebê. Use sob supervisão médica. A saúde do seu filho depende do cumprimento cuidadoso das instruções de preparação e uso. Literatura exclusiva para profissionais de saúde.

Fabricado no México por Nucitec, S.A. de C.V.
Av. Jurica No. 116, Parque Industrial Querétaro, C.P. 76220, Querétaro, Querétaro. México.
e-mail: atencionclientes@nucitec.com

Distribuído no Brasil com exclusividade por:
Unica Pharmaceuticals Produtos Farmacêuticos e Nutricionais Ltda
Rua São Francisco, 232 - Curitiba/PR
CEP: 80020190
www.unicamedical.com/nutrition

#FamiliasAlpha

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Materno. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Registro ANVISA: 6743600010016

unica HEALTHCARE

Nucitec®

Trascender el saber para generar salud.

FOLIO: 005-21

CERTIFICADO DE ANÁLISIS DE PRODUCTO TERMINADO

FECHA DE EMISIÓN:	**30-SEP-21**
NOMBRE COMERCIAL:	**AlphaPro AMINO**
NOMBRE GENÉRICO:	**Fórmula infantil para lactantes y de seguimiento para lactantes y niños de corta de edad destinada a necesidades específicas de alimentación con Restricción de Lactosa Compuesta por Aminoácidos Libres.**
FORMA FARMACEUTICA:	**Polvo**
CLAVE SS:	**N/A**
PRESENTACIÓN:	**Lata con 400 g**
No. DE LOTE:	**S178018**
TAMAÑO DEL LOTE:	**576 pzas**
FECHA DE FABRICACIÓN:	**23-SEP-21**
FECHA DE CADUCIDAD:	**23-SEP-23**

DETERMINACIÓN	RANGO DE ACEPTACIÓN	RESULTADO
Análisis Físico		
• Apariencia	Polvo fino color blanco.	Polvo fino de color blanco
• Materia extraña	Libre de materia extraña	Libre de materia extraña
• Sabor y olor	Característico al estándar	Característico al estándar
• Contenido neto	400.00- 424.00 g	404.50 g
• Resuspendibilidad	Suspensión homogénea libre de grumos o materia extraña precipitada	Suspensión homogénea libre de grumos y materia extraña precipitada
Análisis Químico		
• pH	5.00 – 6.50	6.15
• Proteína	De 2.25 a 3.0 g/100 kcal	2.9 g/100 kcal
• Ausencia de proteínas (electroforesis)	No se observan bandas de proteína en la muestra	Cumple
Análisis Microbiológico		
• Mesófilos Aerobios	Máx. 500 UFC /g	100 UFC/g
• Enterobacterias	Ausencia en 10 g	Ausencia en 10g
• *Salmonella sp*	Ausencia en 25 g	Ausencia en 25 g
• *Cronobacter sakazkii*	Ausencia en 10 g	Ausencia en 10 g

Referencias:

1. Norma Oficial Mexicana NOM-131-SSA1-2012, Bienes y servicios. Alimentos para lactantes y niños de corta edad. Disposiciones y especificaciones sanitarias y nutrimentales.
2. Clave del producto: LBSUP-21-308

DICTAMEN:

Nucitec
30 SEP. 2021
APROBADO

Nucitec
30 SEP. 2021
Q.F.B. Gabriel G. Cuando Tlaque
Gerente de Calidad / Responsable Sanitario
No. de Cédula: 3376449

Revisión: 00
NFCC-002

Nucitec S.A. de C.V.
Av. Jurica 116, Parque Industrial Querétaro,
C.P. 76220 Querétaro, Qro.
Tel. 800 253 2002
442 240 9494

FÓLIO: 005-21

CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO ACABADO
TRADUZIDO

DATA DE EMISSÃO:	**30-SETEMBRO-22**
NOME COMERCIAL:	**AlphaPro AMINO**
NOME GENÉRICO:	**Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância à base de aminoácidos livres.**
FORMA FARMACÊUTICA:	**Pó**
CHAVE SS:	**N/A**
APRESENTAÇÃO:	**Lata com 400 g**
No. LOTE:	**D178018**
TAMANHO DO LOTE:	**576 LTS**
DATA DE FABRICAÇÃO:	**23-SET-21**
DATA DE VALIDADE:	**23-SET-23**

DETERMINAÇÃO	FAIXA DE ACEITAÇÃO	RESULTADO
Análise Física		
• Aparência	Pó branco fino.	Pó branco fino
• Matéria estranha	Livre de matéria estranha	Livre de matéria estranha
• Sabor e cheiro	Característica do padrão	Característica do padrão
• Conteúdo líquido	400,00- 424,00 g	404,50 g
• Ressuspensabilidade	Suspensão homogênea livre de grumos ou matéria estranha precipitada	Suspensão homogênea livre de grumos e matéria estranha precipitada
Análise Química		
• pH	5.00 – 6.50	6.15
• Proteína	2,25 a 3,0 g/100 kcal	2,9 g/100 kcal
• Ausência de proteínas (eletroforese)*	Não são observadas bandas proteicas na amostra	Cumpre
Análise microbiológica		
• Mesófilos Aeróbicos	Max. 500 CFU /g	100 CFU/g
• Enterobactérias	Ausência em 10 g	Ausência em 10g
• *Salmonela sp*	Ausência em 25 g	Ausência em 25 g
• *Cronobacter sakazkii*	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

***A determinação da ausência de proteínas por eletroforese demonstra ausência de proteínas, incluindo proteínas de soja e proteínas do leite.**

Referências:

1. Padrão Oficial Mexicano NOM-131-SSA1-2012, Bens e serviços. Comida para bebês e crianças pequenas. Provisões e especificações sanitárias e nutricionais.
2. Chave do produto: LBSUP-21-306

DECISÃO:

Selo Nucitec
Aprovado
30 Setembro de 2022

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Nome da Empresa	UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	26.751.186/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	674360001
Processo	25351.750713/2019-87
Data de Publicação do Registro Inicial	18/01/2021
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ALPHAPRO AMINO

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6743600010016 ATIVA	24 Meses

Exportar para PDF | Voltar

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

340

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 041/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que a empresa supracitada tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:29:20 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) e menores a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:28:22 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

342

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 041/2022, instaurada pelo Município de Siqueira Campos/ Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:29:38 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

343

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:28:04 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

344

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 041/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:27:41 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

ANEXO IX

345

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:28:40 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4°, do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 13 de Junho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.09 11:51:04 -03'00'

União Nutricional LTDA – EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

CLAUDIA MARA BERNABE CAVALARO:83730524968
Assinado de forma digital por CLAUDIA MARA BERNABE CAVALARO:83730524968
Dados: 2022.06.09 12:37:16 -03'00'

Contmais Contabilidade S/S Ltda - ME
CNPJ: 09.336.9195/0001-10
Claudia Mara Bernabé Cavalaro
CPF: 837.305.249-68
RG: 4.650.194-2 SSP/PR
CRC: 1-PR-039678/O-3

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2022.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.06.30 11:28:04 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211847879
NIRE (Sede) 41209616648	**CNPJ** 39.835.028/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2020	**Início de Atividade** 23/11/2020

Endereço Completo
Rua PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, Nº 830, JARDIM ESPANHA - Maringá/PR - CEP 87060-702

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	R$ 27.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ODETE MARIA BENVENUTI SOARES	429.911.889-87	R$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 23/11/2021	**Número** 20217363776	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2022, às 09:01:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XP1CXSUA**.

PRC2211847879

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.835.028/0001-84 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
UNIAO NUTRICIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE	830	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-702	JARDIM ESPANHA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALIDADE@PROVIDA.ENG.BR	(44) 3123-4000/ (44) 8442-0139

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **16:05:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181623007216550673798

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181623007216550673798-1
Data: 30/07/2021 14:07:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56330-KI7L

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007216550673798-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f162dfe9583099d137a6b302ce6db41d49d3429d8233b2fce450c8062f54425ce
e85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

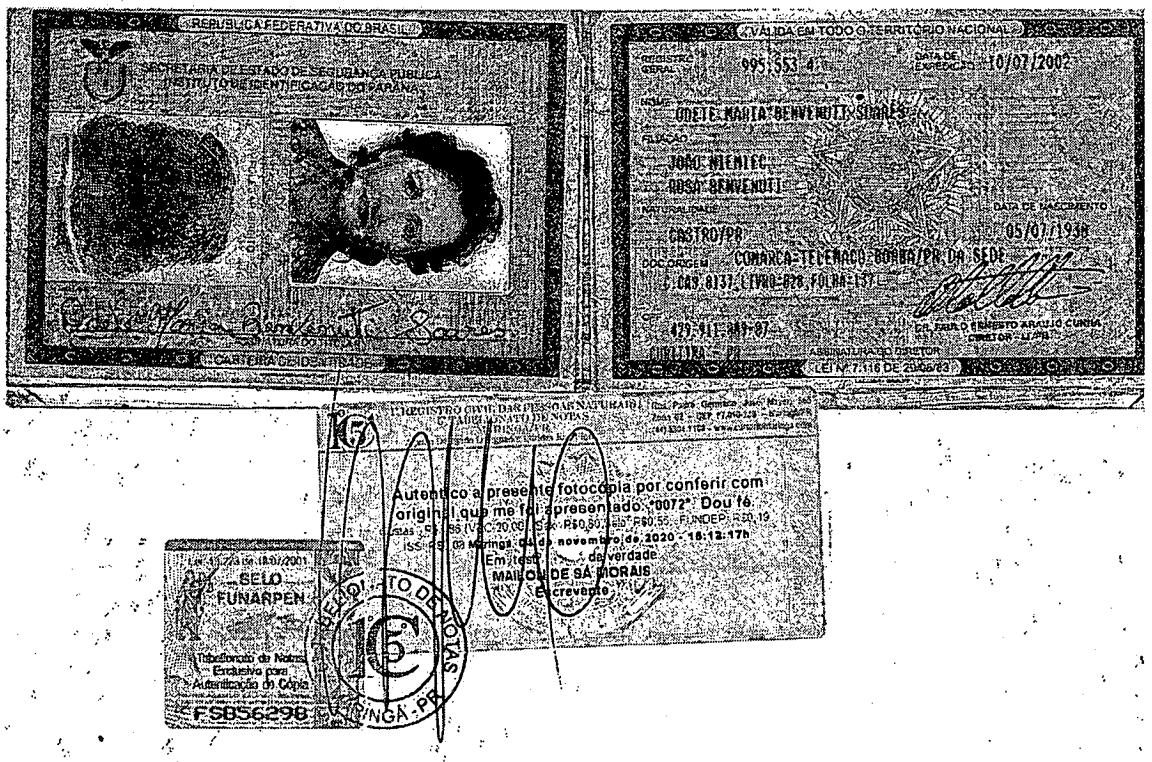

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181623007213955257133

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181623007213955257133-1
Data: 30/07/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56782-NHPJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

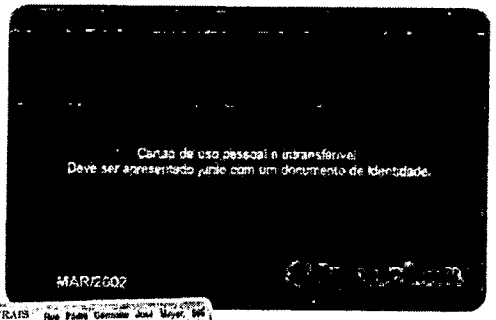

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Pedro Gusmão José Maior, 845
Zona 03 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 2964-7900 - www.cartorionarainga.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. "0072". Dou fé.
Custas R$1,06 (VRC 20,00) Selo R$0,60 Selo R$0,55, FUNDEP R$0,19
ISS R$0,06 Maringá, 06 de novembro de 2020 - 16:12:17h
Em testº da verdade
MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente

Lei 13.228 de 18/01/2002
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FS8556297

TABELIONATO DE NOTAS 1º MARINGÁ PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721395525713 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721395525713 3-2
Data: 30/07/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56783-YTVJ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 16:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007213955257133-1 a 181623007213955257133-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8a8ae9d8a830d7f6b63e3d0ce1e8a75c76f3869bab300ef7cc04dac77d8d7347de
e85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa União Nutricional Ltda-EPP., situada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830 – Jardim Espanha - Maringá/PR, inscrita no CNPJ Nº 39.835.028/0001-84, é nossa fornecedora de Formulas Alimentares, Suplementos e Módulos Nutricionais da marca Nuteral e Nucitec.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, tanto em relação ao fornecimento de bens, como prestação de serviços solicitados por esta Instituição, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Piraí do Sul, 10 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Taisa de Lara
Nutricionista
033.247.129-20

Praça Caetano Munhoz da Rocha, s/n Fone/Fax: (42) 3237-8700
CNPJ 77.001.329/0001-00 site www.piraidosul.pr.gov.bre-mail saúde@piraidosul.pr.gov.br
84.240-000 Piraí do Sul - PR

MARCELO JUSTUS ZIN:54165520 934 — Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZIN:54165520934 Dados: 2022.06.10 11:42:37 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162100622143050161 1
Autenticação Digital Código: 18162100622143050161 1-1
Data: 10/06/2022 12:18:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC41011-Z7GB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 12:24:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2022 13:43:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181621006221430501611-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf5060e531cff5187a092dcba994f1867013caaa3a93ea4071c4cb464c97e20725b387cc6d01c3e8e641382b40345f2aee85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

LAUDO DE LOCALIZAÇÃO Nº **157676** ENTRADA **10/12/2021** PROTOCOLO Nº **10589/2021**

IDENTIFICAÇÃO			
NOME / RAZÃO SOCIAL: **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**			
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:	CPF DO PROPRIETÁRIO : CNPJ: **39.835.028/0001-84**	CPF:	
ENDEREÇO : **9999999** **RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE**			
Nº: **830** CEP: **87.060-702** COMPLEMENTO (Sala/Loja):			
ZONA: **44** QUADRA: **117** DATA: **008** LOTE: **008** CADASTRO IMOBILIÁRIO: **44238200**			
BAIRRO: **JARDIM ESPANHA** TELEFONE: **(44) 3123-4000**			
RESP. TÉCNICO: CONSELHO DE CLASSE:			
OBS:		AREA:	**450,94 m²** TIPO: **B**
RAMO: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VIABILIDADE DE USO DO SOLO

EXIGÊNCIAS:

Data/Hora	Descrição
05/04/2022 09:44:10	- Apresentar PROTOCOLO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO.
05/04/2022 09:44:15	- Atender Lei federal de Acessibilidade nº 10098/2000 - NBR nº 9050/2020.
25/05/2022 11:11:27	- Protocolo PGD nº 9189/2022 tramitando.

OBSERVAÇÕES:

Atividade permitida em Eixo de Comércio e Serviços B. Liberado provisório com vencimento em 25/08/2022 (Habite-se) (Acessibilidade).

ZONA /EIXO ECSB	ÁREA EDIFICADA(m²): 150,94
PÁTIO(m²): 300,00	PUBLICIDADE(m²): -
ALVARÁ : Provisório	VALIDADE DO LAUDO: 180
RESPONSÁVEL: Gaê	DATA: 25/05/2022 **obs:** vencimento do laudo após 180 dias desta data
SITUAÇÃO LAUDO : Liberado	ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM : 25/05/2022 11:13:31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:55 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **63F2.28AF.6A10.8735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026692054-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.835.028/0001-84**
Nome: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/05/2022 08:53:44)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 114436/2022

Certificamos, conforme requerido por **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA,** CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, situado(a) na cidade de Maringá **, MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/06/2022**

Válida até: **08/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **0B734E54621E0018F09C427B33861E19**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Certidão nº: 7584871/2022
Expedição: 07/03/2022, às 11:18:28
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.028/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.835.028/0001-84
Razão Social: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Endereço: R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 830 / JARDIM ESPANHA / MARINGA / PR / 87060-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061302110738218060

Informação obtida em 15/06/2022 11:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202205041721397200745

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de maio de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8

Pelo presente instrumento de Contrato Social:

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES, Brasileira, viúva, empresária, natural da cidade de Castro – PR, nascida na data de 05/07/1938, portadora da Carteira de Identidade (RG) N° 9955534, expedida por SESP/PR e CPF n 429.911.889-87 residente e domiciliada na cidade de Maringá- PR, na Rua Clemente Zequim, 39, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-027;

MARCELO JUSTUS ZINI, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na data de 30/04/1965, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 32167594, expedida por SESP/PR e CPF N° 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá- PR, na Rua João Carlos Polo, 834, Jardim Bela Vista, CEP: 87060-334.

Resolvem, em comum acordo, alterar esse contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE: Fica alterada a sede desta sociedade empresária limitada para o seguinte endereço: RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830, Jardim Espanha, localizada na cidade de MARINGÁ – PR, CEP: 87060-702.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o respectivo contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as condições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
UNIÃO NUTRICIONAL
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES, Brasileira, viúva, empresária, natural da cidade de Castro – PR, nascida na data de 05/07/1938, portadora da Carteira de Identidade (RG) N° 9955534, expedida por SESP/PR e CPF n 429.911.889-87 residente e domiciliada na cidade de Maringá- PR, na Rua Clemente Zequim, 39, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-027;

MARCELO JUSTUS ZINI, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na data de 30/04/1965, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 32167594, expedida por SESP/PR e CPF N° 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá- PR, na Rua João Carlos Polo, 834, Jardim Bela Vista, CEP: 87060-334.

Resolvem, em comum acordo, CONSOLIDAR esse contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162150322446210853 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162150322446210853 2-1
Data: 15/03/2022 15:36:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65430-DI9V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8

Cláusula Primeira – do Nome Empresarial: A sociedade adota como nome empresarial **União Nutricional Limitada.**

Cláusula Segunda – Da Sede: A sociedade terá como sede a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, localizada na cidade de Maringá – PR, CEP: 87060-702.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social: A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS".

Cláusula Quarta- Do Início da Atividade e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital: O capital social da empresa é de R$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real0 cada uma, formado por R$:30.000,00 (trinta mil reais) em moeda correte do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor
ODETE MARIA BENVENUTI SOARES	3000	10	3.000,00
MARCELO JUSTUS ZINI	27000	90	27.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Cláusula Sexta – Da Administração: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCELO JUSTUS ZINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – Declaração de Desimpedimento de Administrador: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Do Pró- Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181621503224462108532

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 181621503224462108532-2
Data: 15/03/2022 15:36:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65431-I030;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8

Cláusula Décima – Distribuição de lucros: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira- Da Retirada ou Falecimento de Sócio: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Segunda – Da Cessão de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurando, em igualdade de condição e preço direito se preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira – Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta – Porte Empresarial: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4° do artigo 3° da mencionada Lei.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá- PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 03 de Novembro de 2021.

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES
Sócio

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio/Administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181621503224462108532

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181621503224462108532-3
Data: 15/03/2022 15:36:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65432-V6FY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42991188987	ODETE MARIA BENVENUTI SOARES
54165520934	MARCELO JUSTUS ZINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 06:21 SOB Nº 20217363776.
PROTOCOLO: 217363776 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108529981. CNPJ DA SEDE: 39835028000184.
NIRE: 41209616648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Dados: 2022.03.15 15:20:19 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162150322446210853 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162150322446210853 2-4
Data: 15/03/2022 15:36:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65433-QULX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 16:28:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181621503224462108532-1 a 181621503224462108532-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c5899601a4596c7f13ec18408208197a384b98eb60256d2726fd7901ee024cf5db6f21e
e85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

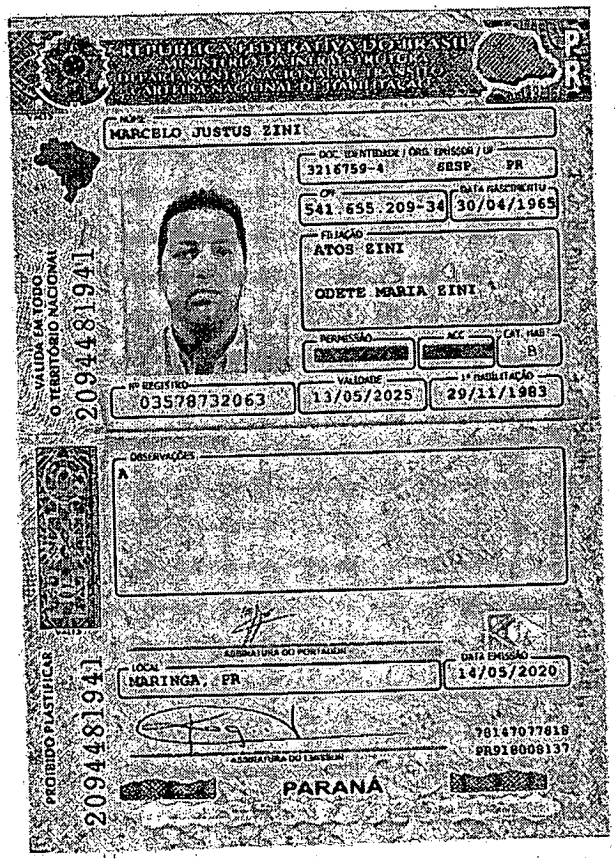

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181623007216550673798

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181623007216550673798-1
Data: 30/07/2021 14:07:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56330-KI7L

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007216550673798-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f162dfe9583099d137a6b302ce6db41d49d3429d8233b2fce450c8062f54425ce85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

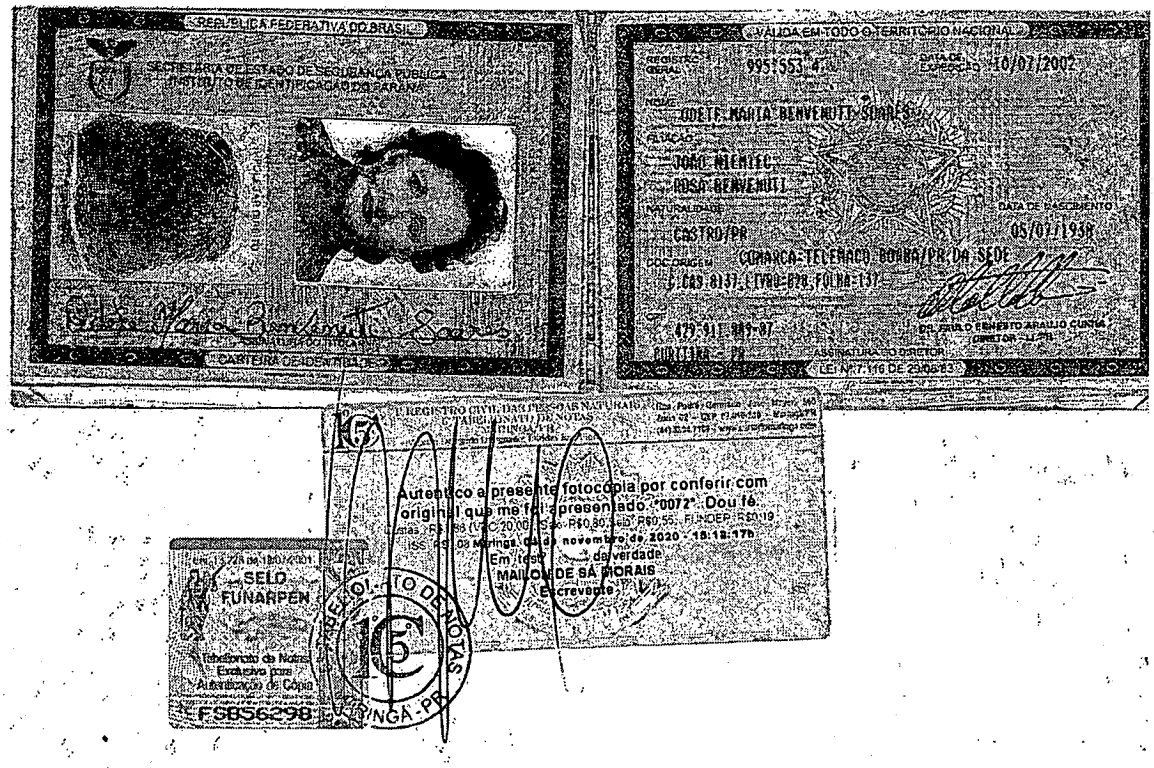

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original que me foi apresentado. "0072". Dou fé.
Em testemunho da verdade.
MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente

SELO FUNARPEN
FS856298

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181623007213955257133

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181623007213955257133
Data: 30/07/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56782-NHPJ
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estados João Pessoa PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

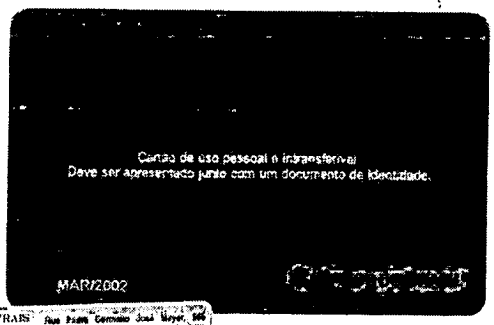

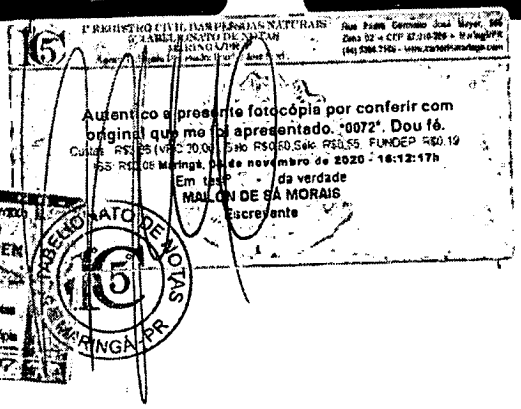

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721395525713 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721395525713 3-2
Data: 30/07/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56783-YTVJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 16:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007213955257133-1 a 181623007213955257133-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8a8ae9d8a830d7f6b63e3d0ce1e8a75c76f3869bab300ef7cc04dac77d8d7347de
e85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Insc. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022

ANEXO III- PLANILHA DE PROPOSTA FINAL

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ. 26.231.202/0001-38 IE. 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080
CIDADE: Maringá ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699 e-mail: bravonutri@hotmail.com
REPRESENTANTE: Lucas Garcia Bravo Cargo: Representante Legal
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.588.902-2 CPF: 081.572.779-81
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA BANCÁRIA: **0352-2**
Nº CONTA BANCÁRIA: **120673-7** CIDADE: **Maringá-PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022** pelo menor preço por item, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	LT	700	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem minima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.	Aptamil Soja 2/ Danone	44,00	30.800,00
2	LT	525	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.	Pregomin Pepti/ Danone	123,00	64.575,00
4	UND	50	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.	Nutri Renal/ Nutrimed	10,15	507,50
6	LT	1.100	Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	Aptamil Premium 1/ Danone	22,50	24.750,00
9	LT	700	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	Aptamil SL/ Danone	29,50	20.650,00
10	LT	300	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	Aptamil Soja 1/ Danone	45,00	13.500,00
12	LT	50	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.	Aptamil Pré/ Danone	37,20	1.860,00
16	LT	400	LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Aptanutri 3/ Danone	35,80	14.320,00

18	LT	400	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Aptamil Premium 2/ Danone	32,00	12.800,00
21	LT	400	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.	Aptanutri 3/ Danone	38,00	15.200
22	LT	175	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E Isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)	Pregomin Pepti/ Danone	123,00	21.525,00
TOTAL:						**220.487,50**

Valor Total da Proposta: R$ 220.487,50 (Duzentos e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias após Autorização de Fornecimento.

Validade da proposta: 60 dias.

Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.

Não haverá estipulação de pedido mínimo.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Maringá, 01 de Julho de 2022.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2022.07.01 11:07:22 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

Nutriçã**O**riginal

Av. Inglaterra, n° 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027
CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 41/2022;
DE;
NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69
AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027
PARA;
A PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS;
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9
EMAIL – LUCAS@NUTRICAO-ORIGINAL.COM.BR
VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde. COTAMOS TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. 400G), MARCA PRODIET	250	UND	32,00	8.000,00
5	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde. COTAMOS TROPHIC BASIC 800G (PREÇO REF. 400G), MARCA PRODIET	600	UND	34,00	20.400,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA 01 DE JULHO DE 2022.

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.07.01 10:40:51 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SIQUEIRA CAMPOS/PR
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda
CNPJ nº: 29.715.704/0001-22 **Inscrição Estadual:** 90773030-11
Endereço: Av. Cidade de Leiria, 493 Sala 2 Zona 1 – Maringá/PR CEP. 87013-280
Telefone: 44-3029-2448 **Celular:** 44-99731-0063 **Email:** maissaudemga@gmail.com
Representante Legal: Sr. Lucio Mauro Cantarute Messas
Cargo: Sócio Administrador
Endereço: Rua Marfim, 88 Jardim Veredas – Maringá/PR CEP. 87060-105
CPF: 797.219.919-49 **RG:** 4.974.260-6 SSP-PR
Dados Bancários: Banco do Brasil - **Agência** 1187-8 - **C/C** 35866-5

OBJETO: FÓRMULAS ESPECIAIS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVOS	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
13	480	UND	FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, ISOCALÓRICA, ISOTÔNICA, SOB FORMA FACILMENTE ABSORVÍVEL, COM PROTEÍNA DO SORO DE LEITE 100% HIDROLISADA. EM PÓ, UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PEPTAMEN JUNIOR, OU SIMILAR. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	PEPTAMEN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 151,24	R$ 72.595,20
					TOTAL	72.595,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$72.595,20 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA: Centro de Distribuição do Município, localizado na Rua Maria Carolina, 1190, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.
PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA:
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
Declaramos que:
Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Não haverá estipulação de pedido mínimo.

Maringá, 01 de Julho de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2022.07.01 11:12:57 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

378

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA- EPP

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRONICO N° 041/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRONICO N° 041/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item: 14

Fórmula infantil de partida ou segmento para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, a base de aminoácidos não alergênicos, acrescida de DHA e ARA, Composição: Carboidratos 43 – 46% (85 a 100% xarope de glicose). Proteínas 10 a 12% (100% aminoácidos livres), Lipídeos 44 a 47%. Apresentação: Pó. Embalagem: Lata 400g.

FABRICANTE: NUCITEC
PRODUTO: ALPHAPRO AMINO 400g
PROCEDÊNCIA: IMPORTADO
REGISTRO ANVISA: 6743600010016

QUANTIDADE: 250 (latas)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PREÇO TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital

379

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **Marcelo Justus Zini**, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.

NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco Sicoob - Agência nº 4340 – Conta Corrente nº 186.675-3 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: União Nutricional LTDA

Contato: Larissa Utida Manicardi
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4000
Telefone Celular n.º: (44)99105-4443
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

Maringá – PR, 01 de julho de 2022

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.07.01 10:56:08 -03'00'

União Nutricional LTDA-EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

AlphaPro® Amino

Fórmula Premium com alta segurança para combater os sintomas associados à alergia alimentar múltipla.

100% Aminoácidos livres

Para controle de alergias, promove o crescimento

TCM

Gorduras facilmente absorvidas e digeríveis

Maltodextrina

Fonte de energia que favorece o crescimento

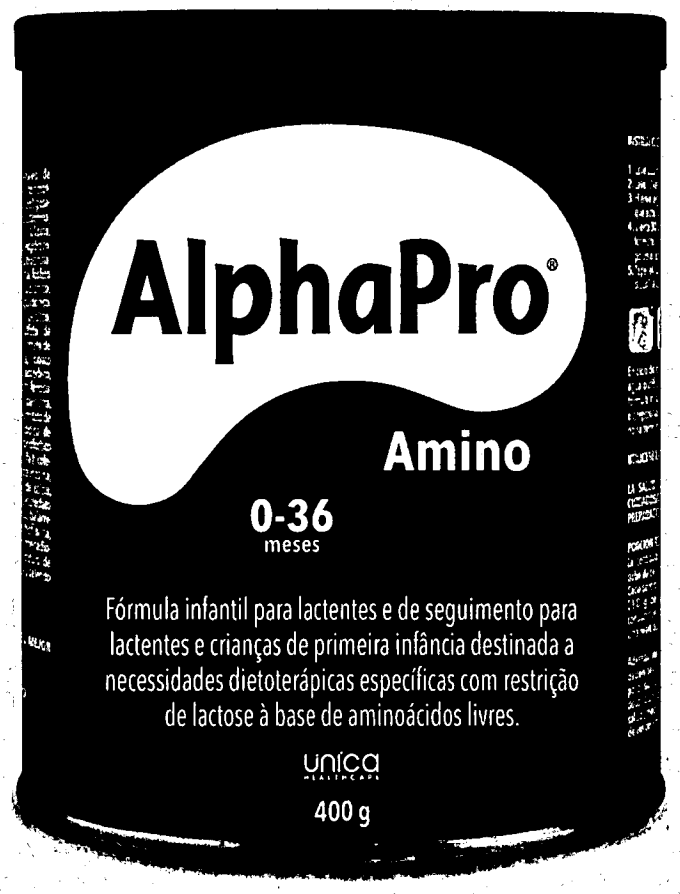

Nucleotideos

Favorecem o crescimento e maturidade do trato GI

DHA/ARA

Desenvolvimento ideal do SNC e retina

Prebióticos

FOS. Favorece o crescimento da microbiota intestinal e favorece a tolerabilidade

Ferro Aminoquelado

O desenvolvimento mental ideal, melhor absorção e tolerância, melhora os estoques de ferro.

Nucitec®

unica HEALTHCARE

Maior valor nutricional em AlphaPro® Amino

Nutriente Composição	Por 100 g	Por 100 kcal	Por porção*
Conteúdo energético = kJ)	2003.90	420.00	288.58
(kcal)	477.12	100.00	68.71
Proteína (g)	13.83	2.90	1.99
Gorduras (g das quais)	23.23	4.87	3.35
gorduras saturada (g)	10.80	2.26	1.56
ácido linoleico (g)	2.45	0.51	0.35
ácido alfa-linolénico (mg)	307.45	64.44	44.27
ácido docosahexaenoico (DHA) (mg)	44.46	9.32	6.40
ácido araquidónico (ARA) (mg)	44.46	9.32	6.40
triglicéridos de cadeia média (TCM)(g)	7.68	1.61	1.11
Carboidratos	52.17	10.93	7.51
Fibra dietética (g)	0.00	0.00	0.00
Vitamina A (µg RE)	533.78	111.88	76.86
Vitamina D (µg)	8.58	1.80	1.24
Vitamina E (mg alfa-TE)	2.41	0.51	0.35
Vitamina K (µg)	21.19	4.44	3.05
Vitamina C (mg)	60.63	12.71	8.73
Vitamina B1 (µg)	393.94	82.57	56.73
Vitamina B2 (µg)	606.06	127.02	87.27
Vitamina B_6 (µg)	525.19	110.08	75.63
Vitamina B_{12} (µg)	1.28	0.27	0.18
Ácido fólico (µg)	61.00	12.79	8.78
Niacina (mg)	4.55	0.95	0.66
Biotina (µg)	26.26	5.50	3.78

Nutriente (Composição)	Por 100 g	Por 100 kcal	Por porção*
Mioinositol (mg)	100.96	21.16	14.54
Ácido pantotênico (mg)	2.65	0.56	0.38
Colina (mg)	50.48	10.58	7.27
Sódio (mg)	121.20	25.40	17.45
Potasio (mg)	424.23	88.91	61.09
Cálcio (mg)	464.62	97.38	66.91
Cloro (mg)	292.93	61.40	42.18
Fósforo (mg)	343.41	71.98	49.45
Magnesio (mg)	34.37	7.20	4.95
Ferro (mg)	6.16	1.29	0.89
Zinco (mg)	5.07	1.06	0.73
Cobre (µg)	383.85	80.45	55.27
Iodo (µg)	47.50	9.96	6.84
Manganês (µg)	383.47	80.37	55.22
Selenio (µg)	11.09	2.32	1.60
Taurina (mg)	30.00	6.29	4.32
L-carnitina (mg)	9.00	1.89	1.30
Fructooligosacarideos (FOS) (g)	2.70	0.57	0.39
Nucleotideos (mg dos quais)	21.33	4.47	3.07
5'-monofosfato de citidina (mg)	7.36	1.54	1.06
5'-monofosfato de uridina (mg)	5.12	1.07	0.74
5'-monofosfato de adenosina (mg)	4.37	0.92	0.63
5'-monofosfato de inosina (mg)	3.33	0.62	0.42
5'-monofosfato de guanosina (mg)	1.66	0.31	0.21

Cada 100 kcal contém: L-alanina 0,13 g, L-arginina 0,23 g, ácido L-aspártico 0,21 g, L-cistina 0,08 g, L-fenilalanina 0,15 g, L-glicina 0,19 g, L-glutamina 0,28 g, L- histidina 0,13 g, L-isoleucina 0,20 g, L-leucina 0,34 g, L-lisina 0,23 g, L-metionina 0,05 g, L-prolina 0,24 g, L-serina 0,15 g, L-tirosina 0,15 g, L-treonina 0,17 g, L-triptofano 0,07 g, L-valina 0,22 g.
* Uma porção equivale a 3 medidas da fórmula + 90 mL de água (100 mL de produto pronto para comer).
Nota: 3 medidas da fórmula equivalem a 14,4 g.

Ingredientes: Maltodextrina, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, bisglinato ferroso, taurina, sulfato de zinco, Lcarnitina, citidina 5'monofosfato, acetato de DL D-tocoferol, palmitato de retinol, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, colecalciferol, inosina 5'-monofosfato dissódico, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, guanosina 5'-monofosfato dissódico, cianocobalamina, sulfato de manganês, mio-inositol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, D-biotina, selenito de sódio regulador de acidez citrato de sódio e citrato tripotássico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS.

Apresentações.

400 g de lata e 4,8 g de dosagem

Recomendações para armazenamento.

Mantenha o recipiente em local fresco e seco. Uma vez aberto o produto, deve ser guardado com a tampa bem fechada e consumido nas duas semanas seguintes. O armazenamento de longo prazo e as temperaturas excessivas devem ser evitados. Se o produto mudar de cor, odor ou aparência, ele deve ser descartado.

O leite materno é o melhor alimento para o bebê. Use sob supervisão médica. A saúde do seu filho depende do cumprimento cuidadoso das instruções de preparação e uso. Literatura exclusiva para profissionais de saúde.

Fabricado no México por Nucitec, S.A. de C.V.
Av. Jurica No. 116, Parque Industrial Querétaro, C.P. 76220, Querétaro, Querétaro. México.
e-mail:
atencionclientes@nucitec.com

Distribuído no Brasil com exclusividade por:
Unica Pharmaceuticals Produtos Farmacêuticos e Nutricionais Ltda
Rua São Francisco, 232 - Curitiba/PR
CEP: 80020190
www.unicamedical.com/nutrition

#FamiliasAlpha

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Materno. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Registro ANVISA: 6743600010016

unica HEALTHCARE

Nucitec®

Trascender el saber para generar salud.

FOLIO: 005-21

CERTIFICADO DE ANÁLISIS DE PRODUCTO TERMINADO

FECHA DE EMISIÓN:	**30-SEP-21**
NOMBRE COMERCIAL:	**AlphaPro AMINO**
NOMBRE GENÉRICO:	**Fórmula infantil para lactantes y de seguimiento para lactantes y niños de corta de edad destinada a necesidades específicas de alimentación con Restricción de Lactosa Compuesta por Aminoácidos Libres.**
FORMA FARMACEUTICA:	**Polvo**
CLAVE SS:	**N/A**
PRESENTACIÓN:	**Lata con 400 g**
No. DE LOTE:	**S178018**
TAMAÑO DEL LOTE:	**576 pzas**
FECHA DE FABRICACIÓN:	**23-SEP-21**
FECHA DE CADUCIDAD:	**23-SEP-23**

DETERMINACIÓN	RANGO DE ACEPTACIÓN	RESULTADO
Análisis Físico		
• Apariencia	Polvo fino color blanco.	Polvo fino de color blanco
• Materia extraña	Libre de materia extraña	Libre de materia extraña
• Sabor y olor	Característico al estándar	Característico al estándar
• Contenido neto	400.00- 424.00 g	404.50 g
• Resuspendibilidad	Suspensión homogénea libre de grumos o materia extraña precipitada	Suspensión homogénea libre de grumos y materia extraña precipitada
Análisis Químico		
• pH	5.00 – 6.50	6.15
• Proteína	De 2.25 a 3.0 g/100 kcal	2.9 g/100 kcal
• Ausencia de proteínas (electroforesis)	No se observan bandas de proteína en la muestra	Cumple
Análisis Microbiológico		
• Mesófilos Aerobios	Máx. 500 UFC /g	100 UFC/g
• Enterobacterias	Ausencia en 10 g	Ausencia en 10g
• *Salmonella sp*	Ausencia en 25 g	Ausencia en 25 g
• *Cronobacter sakazkii*	Ausencia en 10 g	Ausencia en 10 g

Referencias:

1. Norma Oficial Mexicana NOM-131-SSA1-2012, Bienes y servicios. Alimentos para lactantes y niños de corta edad. Disposiciones y especificaciones sanitarias y nutrimentales.
2. Clave del producto: LBSUP-21-308

DICTAMEN:

Nucitec®
30 SEP. 2021
APROBADO

Nucitec®
30 SEP. 2021
Q.F.B. Gabriel G. Cuando Tlaque
Gerente de Calidad / Responsable Sanitario
No. de Cédula: 3376449

Revisión: 00
NFCC-002

Nucitec S.A. de C.V.
Av. Jurica 116, Parque Industrial Querétaro,
C.P. 76220 Querétaro, Qro.
Tel. 800 253 2002
442 240 9494

FÓLIO: 005-21

CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO ACABADO
TRADUZIDO

DATA DE EMISSÃO:	**30-SETEMBRO-22**
NOME COMERCIAL:	**AlphaPro AMINO**
NOME GENÉRICO:	**Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância à base de aminoácidos livres.**
FORMA FARMACEUTICA:	**Pó**
CHAVE SS:	**N/A**
APRESENTAÇÃO:	**Lata com 400 g**
No. LOTE:	**D178018**
TAMANHO DO LOTE:	**576 LTS**
DATA DE FABRICAÇÃO:	**23-SET-21**
DATA DE VALIDADE:	**23-SET-23**

DETERMINAÇÃO	FAIXA DE ACEITAÇÃO	RESULTADO
Análise Física		
• Aparência	Pó branco fino.	Pó branco fino
• Matéria estranha	Livre de matéria estranha	Livre de matéria estranha
• Sabor e cheiro	Característica do padrão	Característica do padrão
• Conteúdo líquido	400,00- 424,00 g	404,50 g
• Ressuspensabilidade	Suspensão homogênea livre de grumos ou matéria estranha precipitada	Suspensão homogênea livre de grumos e matéria estranha precipitada
Análise Química		
• pH	5.00 – 6.50	6.15
• Proteína	2,25 a 3,0 g/100 kcal	2,9 g/100 kcal
• Ausência de proteínas (eletroforese)*	Não são observadas bandas proteicas na amostra	Cumpre
Análise microbiológica		
• Mesófilos Aeróbicos	Max. 500 CFU /g	100 CFU/g
• Enterobactérias	Ausência em 10 g	Ausência em 10g
• *Salmonela sp*	Ausência em 25 g	Ausência em 25 g
• *Cronobacter sakazkii*	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

***A determinação da ausência de proteínas por eletroforese demonstra ausência de proteínas, incluindo proteínas de soja e proteínas do leite.**

Referências:

1. Padrão Oficial Mexicano NOM-131-SSA1-2012, Bens e serviços. Comida para bebês e crianças pequenas. Provisões e especificações sanitárias e nutricionais.
2. Chave do produto: LBSUP-21-306

DECISÃO:

Selo Nucitec
Aprovado
30 Setembro de 2022

Revisão: 00
NFCC-002

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Nome da Empresa	UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	26.751.186/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	674360001
Processo	25351.750713/2019-87
Data de Publicação do Registro Inicial	18/01/2021
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ALPHAPRO AMINO

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6743600010016 ATIVA	24 Meses

Exportar para PDF Voltar

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP
CNPJ: *26.640.161/0001-33* - ***IE:*** *907.378.96-96*
Endereço: *AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR*
TEL.: *(41) 3044-0500 / (41) 3402-0500* - ***Email:*** *LICITACAO@SAVIMED.COM.BR*
Representante Legal: BLANDINE FIRSZT - **Carteira de Identidade**: 12.359.221-2 SESP-PR - **CPF:** 059.277.259-45
Banco SICOOB - Código 756 - Agência: 4368 - Conta Corrente: 24647-4

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
7	Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) - Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar.	NAN COMFOR 2 – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2. Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 83% Lactose, 17% Maltodextrina. Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal, 1,1% Gordura Láctea, 1,1% Óleo de Peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1%. Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761951.	Lata	600	R$ 34,40	R$ 20.640,00
8	Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.	NAN EspessAR – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan EspessAR.Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose, 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho). Lipídios: 96% Gordura Vegetal, 3% Gordura Láctea, 1% Óleo de peixe. Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequadodesenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13%. Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099.	Lata	750	R$ 40,00	R$ 30.000,00
11	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. - Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar.	NESTOGENO 1 – Latas de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1. Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L). Proteínas: 60% Soro de Leite, 40% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose, 26% Maltodextrina. Gorduras: 98% Gordura Vegetal, 2% Gordura Láctea. Prebióticos: 4g por litro. 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5%. Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5%. Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623.	Lata	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

17	lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite em pó desnatado, proteina concentrada do soro de leite, fibras alimentares (galacto-oligossacarideos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de calcio dibásico, carbonato de calcio, cloreto de potássio, óleo de peixe. embalagem mínima de 800 gr, marca de referencia aptamil premium 2 ou similar, para a secretaria de educação.	NAN COMFOR 2 – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2. Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína. Carboidrato: 83% Lactose, 17% Maltodextrina. Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal, 1,1% Gordura Láctea, 1,1% Óleo de Peixe. Prebióticos: 4g por litro, 90% galacto oligossacarídeos, 10% fruto-oligossacarídeo. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1%. Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761951.	Lata	400	R$ 34,00	R$	13.600,00
19	soro de leite desmineralizado, amido, oleina de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho,minerais (citrato de calcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de calcio dibásico, sulfatoferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganes, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de dl-a-tocorefila, nicotinamida, d-pantotenato de calcio, tiamina monoritrato, acetato de retinila, cloridrato de peridoxina, riboflavina, ácido n-piteroil-lglutamico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianoconbalamina), l-fenilanina, óleo de mortierela alpina, taurina, l-histidina, l-carnitidina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez, hidróxido de potássio e ácido citrico lata de 800 grs (0 a 12 meses). marca de referencia: nan espessar ou similar, para a secretaria de educação.	NAN EspessAR – Lata de 800g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan EspessAR.Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose, 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho). Lipídios: 96% Gordura Vegetal, 3% Gordura Láctea, 1% Óleo de peixe. Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequadodesenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13%. Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099.	Lata	400	R$ 44,00	R$	17.600,00
VALOR TOTAL: Ointenta e quatro mil e trezentos e noventa reais.						R$	84.390,00

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data. Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do presente Pregão, responsabilizando-me pela proposta acima proferida e a cumprir todas as legislações pertinentes. Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR

Curitiba, 06 de julho de 2022

BLANDINE FIRSZT
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.359.221-2
CPF: 059.277.259-45

1988

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

388

CÓDIGO DO DOCUMENTO : **FT-LW011**

VERSÃO : **A**

NOME DO PRODUTO : **NAN COMFOR 2**

Nº DE PÁGINAS : **04**

(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : **Responsável Técnico**

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 2**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1951

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira.**

Apresentação: Lata de 800 g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de *Mortierella alpina*, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

390

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 95,8% Gordura Vegetal

3,2% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 84,3 % Lactose

15,7% Maltodextrina

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas rasas	
1 6° mês	210	7	5
Após o 6° mês*	210	7	4-3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30ml de água.
A tabela de alimentação acima é uma sugestão de consumo.
Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
*Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, Edifício Torre Sigma, 23° andar – Várzea de Baixo São Paulo/SP CEP 04730 - 000

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

Modo de Preparo:

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 2 é de uma medida rasa de pó (4,7g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 14,1% (14,1g em 90ml de água).

Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

392

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Por 100 g de pó	Por 100 ml da fórmula reconstituída
Valor energético	474 kcal = 1.994 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g	8,5 g
Proteínas	9,0 g	1,3 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	9,3 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,3 g	0,5 g
Ácido α-Linolênico	360 mg	54 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	50 mg	7,1 mg
Ácido araquidônico (ARA)	50 mg	7,1 mg
Fibra alimentar das quizis	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,36 g
Sódio	210 mg	30 mg
Cálcio	570 mg	80 mg
Ferro	7,5 mg	1,1 mg
Potássio	600 mg	85 mg
Cloreto	310 mg	44 mg
Fósforo	330 mg	47 mg
Magnésio	59 mg	8,3 mg
Manganês	45 µg	6,3 µg
Iodo	130 µg	18 µg
Cobre	360 µg	51 µg
Selênio	9,5 µg	1,3 µg
Zinco	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina A	550 µg RE	78 µg RE
Vitamina D	11 µg	1,6 µg
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	44 µg	6,2 µg
Vitamina C	80 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,16 mg
Niacina	4,3 mg	0,61 mg
Vitamina B6	0,56 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,17 µg
Ácido fólico	120 µg	17 µg
Ácido pantotênico	5,6 mg	0,79 mg
Biotina	20 µg	2,8 µg
Colina	70 mg	10 mg
Inositol	40 mg	5,6 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,2 mg

Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (14,1 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,7 g.
Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251

FICHA TÉCNICA

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- NWSP045

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN EspessAR

Nº DE PÁGINAS : 06

ELABORAÇÃO E EMISSÃO : Grupo Aplicação / Marketing Científico / Assuntos Regulatórios / Marketing

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Descrição do Produto
- Características
- Lista de Ingredientes
- Reconstituição
- Apresentação
- Validade
- Unidade Fabril
- Registro MS
- Informação Nutricional

OBSERVAÇÕES:

São Paulo 26/09/2019
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

394

Nestlé
Faz Bem

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN EspessAR, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN EspessAR / NESTLÉ

Descrição do Produto: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado.

Características:

Proteínas: 70% soro do leite e 30% caseína

Carboidratos: 75% de lactose e 25% de amido pré-gelatinizado

Lipídios: 96% óleos vegetais, 3% gordura láctea e 1% óleo de peixe. Possui adição dos ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: ácido docosahexaenóico (DHA – 7,8 mg / 100mL) e ácido araquidônico (ARA – 7,8 mg / 100mL).

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolaridade da fórmula (mOsm/L): 290 mOsm/L na reconstituição a 13%.

Osmolalidade da fórmula (mOsm/kg): 323 mOsm/kg na reconstituição a 13%.

Ingredientes e Alergênicos:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, lactose, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-α-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecalciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina, fitomenadiona, selenato de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE PEIXE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.**

Nestlé
Faz Bem

Reconstituição: A Reconstituição de NAN EspessAR é de uma colher medida de pó (4,43g) para cada 30ml de água à 70ºC.

Modo de Preparo:

Apresentação: Lata de 400g e 800g

Validade: 15 meses

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531. Araçatuba - SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira**

Registro MS: 6.5965.0099

Informação Nutricional:

396

Nestlé
Faz Bem

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2121 kJ	67kcal = 281 kJ
Carboidratos, do qual:	55 g	7,2 g
Lactose	41 g	5,4 g
Amido	14 g	1,9 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	26 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	14 g
Ácido linoleico	3,9 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	475 mg	63 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	53 mg	7,8 mg
Ácido eicosapentaenóico (EPA)	14 mg	1,9 mg
Ácidos graxos *trans*	0 g	0 g
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)	2,7 g	0,36 g
Sódio	145 mg	19 mg
Cálcio	320 mg	43 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	500 mg	66 mg
Cloreto	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	63 mg	8,4 mg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	53 µg
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 µg	1,8 µg
Manganês	110 µg	15 µg
Vitamina A	460 µg RE	61 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,3 µg
Vitamina E	8,0 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	45 µg	6,0 µg
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,0 mg	0,53 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	70 µg	9,3 µg
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 µg	0,13 µg
Biotina	14 µg	1,9 µg
Colina	60 mg	8,0 mg
Inositol	55 mg	5,2 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	15 mg	2,0 mg
Nucleotídeos	16 mg	21 mg

Reconstituição com 13,3g de pó e 90 ml de água = 100 ml
Capacidade da colher medida: 4,43g.

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 – Várzea de Baixo – CEP 04730-000

Nestlé
Faz Bem

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

FICHA TÉCNICA – NANLAC Comfor

398

CÓDIGO DO DOCUMENTO : **FT- LW012**

VERSÃO : **A**

NOME DO PRODUTO : **NANLAC Comfor**

Nº DE PÁGINAS : **04**

(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : **Responsável Técnico**

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 29 de Abril de 2021
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

399

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NANLAC Comfor

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NANLAC Comfor, conforme segue:

Designação Legal: Fórmula Infantil de seguimento para crianças de primeira infância

Marca: NANLAC Comfor / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0139

Unidade Fabril: Produzido por Nestlé Brasil Ltda – Fábrica de Laticínios – Rodovia Marechal Rondon, km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53. Indústria brasileira.

Apresentação: Lata de 800g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite e 30% Caseína.

Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal, 3,4% Gordura Láctea e 0,2% Óleo de Peixe.

Carboidratos: 82,5 % Lactose e 17,5 % Maltodextrina.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Vide informação nutricional.

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. O uso de água e copo de transição não fervidos previamente, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças na criança de primeira infância. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água e misture logo em seguida. Siga exatamente o modo de preparo e ofereça o copo de transição imediatamente à criança. Não guarde restos. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

	Quantidade para 1 copo de transição		Número de copos de transição por dia
Idade da criança de primeira infância	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
Após o 12° mês*	210	7	3-2

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar a criança de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. A tabela de alimentação acima é uma sugestão de consumo. *Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO

1. Lave bem as mãos, o copo de transição e higienize a superfície de preparo.
2. Ferva o copo de transição durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
4. Despeje dentro do copo de transição a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
6. Agite bem o copo de transição para melhor diluição do produto.
7. Aguarde o copo de transição esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer à criança (aproximadamente 40°C).
8. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

401

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NANLAC Comfor

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	474 kcal = 1991 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g	8,5 g
Lactose	45 g	6,4 g
Proteínas	8,8 g	1,2 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	6,6 g	0,9 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,0 g	0,6 g
Ácido α-linolênico	480 mg	68 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	50 mg	7,1 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	50 mg	7,1 mg
Fibra alimentar, das quais:	2,9 g	0,4 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Sódio	210 mg	30 mg
Cálcio	600 mg	85 mg
Ferro	8,5 mg	1,2 mg
Potássio	670 mg	95 mg
Cloreto	330 mg	47 mg
Fósforo	350 mg	49 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Iodo	130 µg	18 µg
Cobre	400 µg	56 µg
Zinco	5,6 mg	0,79 mg
Selênio	9,5 µg	1,3 µg
Manganês	45 µg	6,3 µg
Vitamina A	550 µg RE	78 µg RE
Vitamina D	11 µg	1,6 µg
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	44 µg	6,2 µg
Vitamina C	80 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,16 mg
Niacina	4,3 mg	0,61 mg
Vitamina B6	0,56 mg	0,08 mg
Ácido fólico	120 µg	17 µg
Ácido pantotênico	5,6 mg	0,79 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,17 µg
Biotina	20 µg	2,8 µg
Colina	70 mg	9,9 mg
Inositol	40 mg	5,6 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,2 mg

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

402

CÓDIGO DO DOCUMENTO : **FT-NW041-2**

VERSÃO : **A**

NOME DO PRODUTO : **NESTOGENO 1**

Nº DE PÁGINAS : **04**

APROVAÇÃO : **Responsável Técnico**

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 05 de Junho de 2020
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Avenida das Nações Unidas, 17.007 – 23° andar – Várzea de Baixo – São Paulo/SP – CEP 04583-110.

403

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 1**.

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1623

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite; 40% caseína

Carboidratos: 74% lactose; 26% maltodextrina

Gorduras: 98% gordura; vegetal; 2% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

Informação Nutricional

	Por 100 g de pó	Por 100 mL de Fórmula Reconstituída
Valor energético	497 kcal = 2087 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	55 g	7,4 g
Lactose	41 g	5,5 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	26 g	3,5 g
Gorduras saturadas	10 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,8 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	460 mg	62 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	165 mg	22 mg
Cálcio	380 mg	51 mg
Ferro	5,5 mg	0,74 mg
Potássio	580 mg	78 mg
Cloreto	370 mg	50 mg
Fósforo	210 mg	28 mg
Magnésio	60 mg	8,1 mg
Manganês	110 µg	15 µg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	54 µg
Selênio	14 µg	1,9 µg
Zinco	5,8 mg	0,78 mg
Vitamina A	570 µg RE	77 µg RE
Vitamina D	8,8 µg	1,2 µg
Vitamina E	8,0 mg α-TE	1,1 mg α-TE
Vitamina K	45 µg	6,1 µg
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	0,63 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,11 mg
Niacina	4,0 mg	0,54 mg
Vitamina B6	0,35 mg	0,05 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,16 µg
Ácido Fólico	85 µg	11 µg
Ácido Pantotênico	3,8 mg	0,51 mg
Biotina	15 µg	2,0 µg
Colina	60 mg	8,1 mg
Inositol	50 mg	6,7 mg
Taurina	35 mg	4,7 mg
L-carnitina	12 mg	1,6 mg

Reconstituição com 3 colheres medida de pó (13,5 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,5 g.

*FOS e GOS são prebióticos

Instruções de uso:

405

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

Instruções de uso

Atenção

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de NESTOGENO® 1 deve ser orientada por médico ou nutricionista

Modo de preparo:

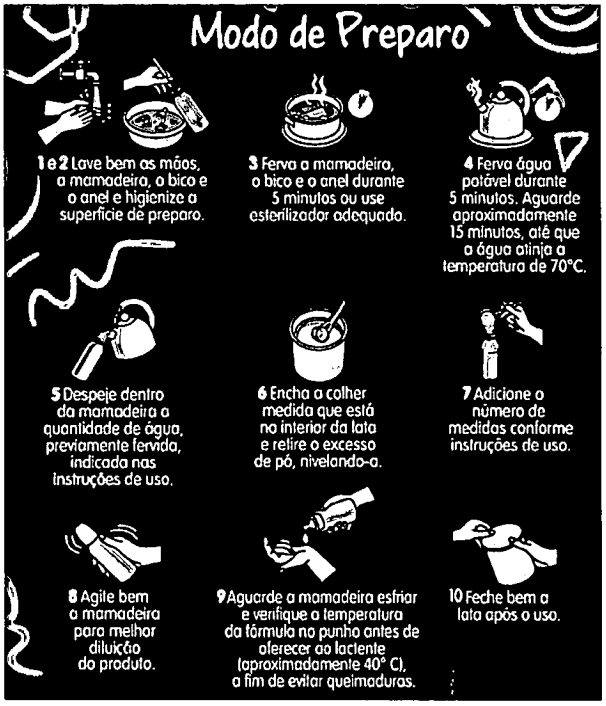

Reconstituição: 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5g de pó

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619510012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Tabela Nutricional	Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

408

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619510020 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619510039 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLE, NESTOGENO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500990017 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

411

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLE, NESTOGENO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596500990025 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650139
Processo	25351.371629/2020-34
Data de Publicação do Registro Inicial	22/03/2021
Vencimento do Registro	03/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	1+, ADVANCE, ADVANTAGE, COMFOR, COMFORPRO, DHA, DHA+, EXPERT, ILLUMA, INFINITY, NANLAC, NANLAC 3, NANLAC COMFOR, NANLAC COMFOR 1+, NANLAC COMFOR 3, NANMIL, NANMIL 3, NANON, NANON 3, NESLAC, NESLAC 3, NESLAC ADVANCE 3, NESLAC ADVANTAGE 3, NESTLÉ, OPTIPRO, PLUS, PRO, PROGRESS, TOTAL
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596501390013 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Contém: Castanha-de-caju, Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Peixes, Soja
Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650139
Processo	25351.371629/2020-34
Data de Publicação do Registro Inicial	22/03/2021
Vencimento do Registro	03/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	1+, ADVANCE, ADVANTAGE, COMFOR, COMFORPRO, DHA, DHA+, EXPERT, ILLUMA, INFINITY, NANLAC, NANLAC 3, NANLAC COMFOR, NANLAC COMFOR 1+, NANLAC COMFOR 3, NANMIL, NANMIL 3, NANON, NANON 3, NESLAC, NESLAC 3, NESLAC ADVANCE 3, NESLAC ADVANTAGE 3, NESTLÉ, OPTIPRO, PLUS, PRO, PROGRESS, TOTAL
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596501390021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Contém: Castanha-de-caju, Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Peixes, Soja
Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: **FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES**	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007616230019 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007616230027 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022
Processo Administrativo Nº 49-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JULIANA CRISTINA DE SOUZA
Data de Publicação: 20/04/2022 13:33:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/04/2022 16:26:22 **PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA
Motivo: A pedido da Secretária de Saúde para retificação do anexo I.

20/06/2022 12:00:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Reabertura do pregão com retificação dos itens e inclusão de novos itens.

20/06/2022 12:01:19 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

20/06/2022 15:11:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital BLL.pdf foi removido pelo condutor do processo.

29/06/2022 14:51:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

29/06/2022 15:17:18 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

30/06/2022 10:58:45 **CADASTRO DE PROPOSTA** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

30/06/2022 11:55:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

30/06/2022 11:57:16 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

30/06/2022 11:59:42 **CADASTRO DE PROPOSTA** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

30/06/2022 12:04:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** UNIAO NUTRICIONAL LTDA

30/06/2022 13:21:24 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** UNIAO NUTRICIONAL LTDA

01/07/2022 09:00:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes

01/07/2022 09:00:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
dentro de alguns segundos daremos inicio a fase de lances

01/07/2022 09:00:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
por favor acompanhem na plataforma

01/07/2022 09:01:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aberto os lances para os itens 01 e 02

01/07/2022 09:01:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
apresentem seus lances

01/07/2022 09:02:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
aberto os itens 03 e 04, apresentem seus lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Aptamil Soja 2/ Danone Modelo:
Descrição: Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 30.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	063	26.231.202/0001-38	44,00	44,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:01:05	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:01:05	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**44,00**
01/07/2022 09:11:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 09:11:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 09:11:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LATA Marca: Pregomin Pepti/ Danone Modelo:

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.

Quantidade: 525 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 64.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	022	26.231.202/0001-38	123,00	123,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:01:05	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:01:05	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**123,00**
01/07/2022 09:11:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:11:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2022 09:11:05 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. 400G)

Descrição: Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	062	18.500.770/0001-69	40,60	32,00	Sim
2	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	061	29.715.704/0001-22	39,79	32,52	Sim
3	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	014	26.640.161/0001-33	40,60	40,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:02:15	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:02:15	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,60**
01/07/2022 09:02:15	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**39,79**
01/07/2022 09:02:15	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**40,60**
01/07/2022 09:03:00	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**39,00**
01/07/2022 09:03:10	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,14**
01/07/2022 09:03:16	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**38,99**
01/07/2022 09:03:33	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**38,95**
01/07/2022 09:03:46	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**38,94**
01/07/2022 09:04:12	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**38,90**
01/07/2022 09:04:20	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**38,89**
01/07/2022 09:04:37	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**38,75**
01/07/2022 09:04:49	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**38,74**
01/07/2022 09:05:07	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**38,00**
01/07/2022 09:05:21	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**37,90**
01/07/2022 09:05:35	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**37,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:05:42	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,49
01/07/2022 09:05:53	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,30
01/07/2022 09:06:00	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,29
01/07/2022 09:06:09	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,25
01/07/2022 09:06:17	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,24
01/07/2022 09:06:34	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,20
01/07/2022 09:06:46	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,19
01/07/2022 09:06:52	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,15
01/07/2022 09:06:58	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,14
01/07/2022 09:07:02	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,10
01/07/2022 09:07:18	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,09
01/07/2022 09:07:22	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,05
01/07/2022 09:07:30	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	36,04
01/07/2022 09:07:34	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	36,00
01/07/2022 09:07:41	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,90
01/07/2022 09:07:50	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,85
01/07/2022 09:07:58	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,84
01/07/2022 09:08:02	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,80
01/07/2022 09:08:10	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,79
01/07/2022 09:08:17	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,75
01/07/2022 09:08:23	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,74
01/07/2022 09:08:28	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,70
01/07/2022 09:08:40	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,69
01/07/2022 09:08:45	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,65
01/07/2022 09:08:53	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,64
01/07/2022 09:08:57	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,60
01/07/2022 09:09:05	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,59
01/07/2022 09:09:15	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,55
01/07/2022 09:09:24	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,54
01/07/2022 09:09:30	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	35,50
01/07/2022 09:09:36	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	35,49
01/07/2022 09:09:57	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	34,45
01/07/2022 09:10:06	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	34,44
01/07/2022 09:10:12	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	34,40
01/07/2022 09:10:28	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	34,39
01/07/2022 09:10:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/07/2022 09:10:40	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	34,35
01/07/2022 09:10:59	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	34,34
01/07/2022 09:11:07	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	34,25
01/07/2022 09:11:27	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	34,00
01/07/2022 09:11:35	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	33,95
01/07/2022 09:11:56	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	33,94
01/07/2022 09:12:02	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	33,85
01/07/2022 09:12:22	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	33,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:12:36	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,75**
01/07/2022 09:12:54	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,74**
01/07/2022 09:13:02	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,65**
01/07/2022 09:13:33	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,64**
01/07/2022 09:13:42	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,55**
01/07/2022 09:13:52	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,54**
01/07/2022 09:14:00	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,45**
01/07/2022 09:14:17	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,44**
01/07/2022 09:14:21	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,35**
01/07/2022 09:14:40	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,34**
01/07/2022 09:14:47	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,25**
01/07/2022 09:15:04	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,24**
01/07/2022 09:15:20	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,20**
01/07/2022 09:15:42	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**33,19**
01/07/2022 09:15:53	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**33,00**
01/07/2022 09:16:28	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,99**
01/07/2022 09:16:40	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,95**
01/07/2022 09:16:54	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,94**
01/07/2022 09:17:12	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,90**
01/07/2022 09:17:21	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,89**
01/07/2022 09:17:27	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,85**
01/07/2022 09:17:44	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,84**
01/07/2022 09:17:49	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,75**
01/07/2022 09:18:05	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,74**
01/07/2022 09:18:10	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,70**
01/07/2022 09:18:18	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,69**
01/07/2022 09:18:32	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,65**
01/07/2022 09:18:42	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,64**
01/07/2022 09:18:54	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,60**
01/07/2022 09:19:07	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,59**
01/07/2022 09:19:24	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,55**
01/07/2022 09:19:33	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,54**
01/07/2022 09:19:42	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,53**
01/07/2022 09:20:05	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**32,52**
01/07/2022 09:20:16	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**32,00**
01/07/2022 09:22:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA			
01/07/2022 09:22:16	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 09:22:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Nutri Renal/ Nutrimed Modelo:

Descrição: Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,15 **Valor Total:** 507,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	008	26.231.202/0001-38	11,00	10,15	Sim
2	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	027	29.715.704/0001-22	12,56	10,19	Sim
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	015	18.500.770/0001-69	12,82	12,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	PUBLICADO		
20/06/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 15:10:06	PUBLICADO		
20/06/2022 15:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2022 09:02:15	DISPUTA		
01/07/2022 09:02:15	LANCE	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	12,82
01/07/2022 09:02:15	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	11,00
01/07/2022 09:02:15	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	12,56
01/07/2022 09:02:55	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,99
01/07/2022 09:03:13	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,90
01/07/2022 09:03:28	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,89
01/07/2022 09:03:38	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,80
01/07/2022 09:03:53	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,79
01/07/2022 09:04:00	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,75
01/07/2022 09:04:13	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,74
01/07/2022 09:04:20	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,70
01/07/2022 09:04:30	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,69
01/07/2022 09:04:40	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,65
01/07/2022 09:04:54	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,64
01/07/2022 09:05:01	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,60
01/07/2022 09:05:28	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,59
01/07/2022 09:05:41	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,50
01/07/2022 09:05:48	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,49
01/07/2022 09:05:53	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,40
01/07/2022 09:06:07	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,39
01/07/2022 09:06:16	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,30
01/07/2022 09:06:23	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	10,29
01/07/2022 09:06:30	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	10,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:06:38	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**10,19**
01/07/2022 09:06:44	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**10,15**
01/07/2022 09:12:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 09:12:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 09:12:16	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC BASIC 800G (PREÇO REF. 400G)

Descrição: Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	006	18.500.770/0001-69	39,50	34,00	Sim
2	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	023	39.835.028/0001-84	39,50	34,20	Sim
3	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	028	29.715.704/0001-22	38,71	35,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:14:00	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:14:00	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**39,50**
01/07/2022 09:14:00	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**38,71**
01/07/2022 09:14:00	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	**39,50**
01/07/2022 09:15:04	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	**38,00**
01/07/2022 09:15:56	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**37,98**
01/07/2022 09:16:25	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**36,20**
01/07/2022 09:16:27	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	**37,50**
01/07/2022 09:16:45	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**36,19**
01/07/2022 09:16:58	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	**36,00**
01/07/2022 09:17:06	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**35,98**
01/07/2022 09:18:50	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**34,20**
01/07/2022 09:19:09	**LANCE**	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	**34,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

01/07/2022 09:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2022 09:24:00 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: LATA Marca: Aptamil Premium 1/ Danone Modelo:
Descrição: Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.
Quantidade: 1.100 **Valor Unit.:** 22,50 **Valor Total:** 24.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	060	26.231.202/0001-38	30,00	22,50	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	080	26.640.161/0001-33	31,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:14:00	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:14:00	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**30,00**
01/07/2022 09:14:00	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**31,00**
01/07/2022 09:16:56	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**26,00**
01/07/2022 09:17:15	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**25,00**
01/07/2022 09:20:16	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**23,00**
01/07/2022 09:20:24	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**22,50**

01/07/2022 09:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

01/07/2022 09:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2022 09:24:00 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 7 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G
Descrição: Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 34,40 **Valor Total:** 20.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	092	26.640.161/0001-33	50,96	34,40	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	080	26.231.202/0001-38	49,00	35,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:26:52	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:26:52	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**50,96**
01/07/2022 09:26:52	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**49,00**
01/07/2022 09:27:10	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**45,00**
01/07/2022 09:27:38	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**44,90**
01/07/2022 09:27:58	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**42,00**
01/07/2022 09:28:08	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**41,90**
01/07/2022 09:28:44	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**39,60**
01/07/2022 09:29:04	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**39,50**
01/07/2022 09:29:20	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**36,00**
01/07/2022 09:29:29	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**35,90**
01/07/2022 09:29:50	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**34,40**
01/07/2022 09:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI			
01/07/2022 09:36:52	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 09:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 800G
Descrição: Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 30.000,00

427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	092	26.640.161/0001-33	63,70	40,00	Sim
2 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	021	26.231.202/0001-38	60,00	44,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:26:52	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:26:52	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**63,70**
01/07/2022 09:26:52	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**60,00**
01/07/2022 09:27:26	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**57,00**
01/07/2022 09:27:46	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**56,90**
01/07/2022 09:28:19	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**54,00**
01/07/2022 09:28:41	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**53,90**
01/07/2022 09:28:55	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**48,90**
01/07/2022 09:29:12	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**48,50**
01/07/2022 09:29:38	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**44,50**
01/07/2022 09:29:46	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**44,20**
01/07/2022 09:30:05	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,00**
01/07/2022 09:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI			
01/07/2022 09:36:52	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 09:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: LATA Marca: Aptamil SL/ Danone Modelo:

Descrição: Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 20.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	085	26.231.202/0001-38	39,00	29,50	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	048	26.640.161/0001-33	40,00	29,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:26:52	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:26:52	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,00**
01/07/2022 09:26:52	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**39,00**
01/07/2022 09:27:43	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**34,50**
01/07/2022 09:27:58	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**34,20**
01/07/2022 09:28:33	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**32,30**
01/07/2022 09:28:53	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**32,20**
01/07/2022 09:29:06	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**31,50**
01/07/2022 09:29:24	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**31,20**
01/07/2022 09:30:18	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**30,00**
01/07/2022 09:30:42	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**29,90**
01/07/2022 09:31:07	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**29,88**
01/07/2022 09:31:28	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**29,50**
01/07/2022 09:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 09:36:52	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 09:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: LATA Marca: Aptamil Soja 1/ Danone Modelo:

Descrição: Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	051	26.231.202/0001-38	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:37:51	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:37:51	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**45,00**
01/07/2022 09:47:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 09:47:51	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 09:47:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 1 400G

Descrição: Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	006	26.640.161/0001-33	31,00	17,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	093	26.231.202/0001-38	30,00	17,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:37:51	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:37:51	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**31,00**
01/07/2022 09:37:51	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**30,00**
01/07/2022 09:38:12	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**28,50**
01/07/2022 09:39:08	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**28,40**
01/07/2022 09:39:22	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**25,30**
01/07/2022 09:39:51	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**25,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:43:26	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**23,50**
01/07/2022 09:43:37	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**23,20**
01/07/2022 09:44:08	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**22,00**
01/07/2022 09:44:22	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**21,99**
01/07/2022 09:44:45	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**20,00**
01/07/2022 09:45:05	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**19,99**
01/07/2022 09:45:26	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**19,00**
01/07/2022 09:45:37	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**18,99**
01/07/2022 09:45:59	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**18,00**
01/07/2022 09:45:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
01/07/2022 09:46:14	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**17,99**
01/07/2022 09:46:25	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**17,00**
01/07/2022 09:48:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI			
01/07/2022 09:48:25	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 09:48:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: LATA Marca: Aptamil Pré/ Danone Modelo:

Descrição: Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 37,20 **Valor Total:** 1.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	059	26.231.202/0001-38	60,00	37,20	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	025	26.640.161/0001-33	61,00	37,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 09:37:51	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:37:51	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**61,00**
01/07/2022 09:37:51	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**60,00**
01/07/2022 09:38:23	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**57,00**
01/07/2022 09:39:22	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**56,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:39:37	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**54,00**
01/07/2022 09:40:06	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**53,90**
01/07/2022 09:43:36	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**50,32**
01/07/2022 09:43:46	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**50,30**
01/07/2022 09:44:23	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**49,99**
01/07/2022 09:44:32	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**49,90**
01/07/2022 09:44:59	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**48,00**
01/07/2022 09:45:23	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**47,99**
01/07/2022 09:45:39	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**45,00**
01/07/2022 09:46:00	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**44,99**
01/07/2022 09:46:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
01/07/2022 09:46:11	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**43,50**
01/07/2022 09:46:54	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**43,20**
01/07/2022 09:47:07	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**42,00**
01/07/2022 09:47:20	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**41,99**
01/07/2022 09:47:37	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,00**
01/07/2022 09:47:52	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**39,99**
01/07/2022 09:48:13	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**39,00**
01/07/2022 09:48:32	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**38,99**
01/07/2022 09:48:46	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,50**
01/07/2022 09:48:59	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**38,40**
01/07/2022 09:49:07	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,00**
01/07/2022 09:49:17	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**37,99**
01/07/2022 09:49:28	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**37,50**
01/07/2022 09:49:41	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**37,45**
01/07/2022 09:49:51	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**37,30**
01/07/2022 09:50:02	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**37,20**
01/07/2022 09:50:09	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**37,21**
01/07/2022 09:52:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 09:52:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 09:52:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: PEPTAMEN JUNIOR 400G

Descrição: FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior, ou similar. Embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 480 **Valor Unit.:** 151,24 **Valor Total:** 72.595,20

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	008	29.715.704/0001-22	151,24	151,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**	
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**	
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
01/07/2022 09:49:28	**DISPUTA**	
01/07/2022 09:49:28	**LANCE** MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**151,24**
01/07/2022 09:59:28	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA		
01/07/2022 09:59:28	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/07/2022 09:59:28	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: LATA Marca: NUCITEC Modelo: ALPHA PRO AMINO 400g

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	064	39.835.028/0001-84	176,72	140,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	022	26.231.202/0001-38	173,00	141,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 09:49:28	**DISPUTA**		
01/07/2022 09:49:28	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**173,00**
01/07/2022 09:49:28	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**176,72**
01/07/2022 09:50:28	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**152,00**
01/07/2022 09:50:48	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**151,99**
01/07/2022 09:50:56	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**150,00**
01/07/2022 09:51:06	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**149,99**
01/07/2022 09:51:44	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**147,00**
01/07/2022 09:52:08	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**146,90**
01/07/2022 09:52:22	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**146,00**
01/07/2022 09:52:39	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**145,90**
01/07/2022 09:52:47	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**142,00**
01/07/2022 09:54:05	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**141,90**
01/07/2022 09:55:04	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 064)	**140,00**
01/07/2022 09:59:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNIAO NUTRICIONAL LTDA			
01/07/2022 09:59:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 09:59:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 15 - DESERTO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C, E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE, REFERENCIA LEITE NINHO INTEGRAL FORTI + NINHO ZERO LACTOSE OU SIMILAR, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
01/07/2022 09:49:28	**DESERTO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 16 Unidade: LATA Marca: Aptanutri 3/ Danone Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 35,80 **Valor Total:** 14.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	069	26.231.202/0001-38	43,00	35,80	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	020	26.640.161/0001-33	44,63	35,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 10:00:23	**DISPUTA**		
01/07/2022 10:00:23	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**44,63**
01/07/2022 10:00:23	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**43,00**
01/07/2022 10:00:52	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**42,00**
01/07/2022 10:01:09	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**41,99**
01/07/2022 10:01:47	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,00**
01/07/2022 10:02:03	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**39,90**
01/07/2022 10:02:27	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**39,00**
01/07/2022 10:02:36	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**38,99**
01/07/2022 10:03:03	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,00**
01/07/2022 10:03:22	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**37,99**
01/07/2022 10:04:12	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**37,00**
01/07/2022 10:04:22	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**36,99**
01/07/2022 10:05:19	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**36,00**
01/07/2022 10:05:30	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**35,99**
01/07/2022 10:05:57	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**35,83**
01/07/2022 10:06:07	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**35,80**
01/07/2022 10:10:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 10:10:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 10:10:24	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G

Descrição: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA); LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	054	26.640.161/0001-33	46,98	34,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	018	26.231.202/0001-38	45,00	35,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	PUBLICADO		
20/06/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 15:10:06	PUBLICADO		
20/06/2022 15:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2022 10:00:23	DISPUTA		
01/07/2022 10:00:23	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	46,98
01/07/2022 10:00:23	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	45,00
01/07/2022 10:01:25	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	43,00
01/07/2022 10:01:45	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	42,50
01/07/2022 10:02:06	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	40,00
01/07/2022 10:02:16	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	39,90
01/07/2022 10:02:39	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	38,90
01/07/2022 10:02:48	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	38,50
01/07/2022 10:03:21	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	37,50
01/07/2022 10:03:30	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	37,40
01/07/2022 10:04:23	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	36,50
01/07/2022 10:04:31	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	36,40
01/07/2022 10:05:30	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	36,00
01/07/2022 10:05:41	LANCE	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	35,99
01/07/2022 10:06:25	LANCE	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	34,00
01/07/2022 10:10:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI			
01/07/2022 10:10:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 10:10:24	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: LATA Marca: Aptamil 2/ Danone Modelo:

Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	034	26.231.202/0001-38	40,00	32,00	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	046	26.640.161/0001-33	41,14	32,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 10:00:24	**DISPUTA**		
01/07/2022 10:00:24	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**41,14**
01/07/2022 10:00:24	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**40,00**
01/07/2022 10:01:35	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,99**
01/07/2022 10:01:57	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**38,50**
01/07/2022 10:02:51	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**37,00**
01/07/2022 10:03:10	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**36,90**
01/07/2022 10:04:37	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**35,00**
01/07/2022 10:04:46	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**34,00**
01/07/2022 10:05:41	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**33,00**
01/07/2022 10:05:51	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**32,99**
01/07/2022 10:06:39	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**32,50**
01/07/2022 10:06:53	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**32,40**
01/07/2022 10:07:34	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**32,30**
01/07/2022 10:07:46	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**32,00**
01/07/2022 10:10:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 10:10:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 10:10:24	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 800G

Descrição: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	004	26.640.161/0001-33	95,98	44,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 10:10:30	**DISPUTA**		
01/07/2022 10:10:30	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**95,98**
01/07/2022 10:12:00	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**44,00**
01/07/2022 10:20:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI			
01/07/2022 10:20:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 10:20:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: LATA Marca: Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ, PARCIALMENTE DESNATADO MAILTODEXTRINA, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA: NINHO FASES 1 + OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	076	26.231.202/0001-38	32,00	32,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41 **PUBLICADO**

20/06/2022 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

20/06/2022 15:10:06 **PUBLICADO**

20/06/2022 15:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/07/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/07/2022 10:10:30 **DISPUTA**

01/07/2022 10:10:30 **LANCE** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI **32,00**

01/07/2022 10:19:12 **MENSAGEM** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Muito Bom dia, venho através deste solicitar o cancelamento da minha Proposta neste item, pois o preço proposto está inexequível, havia considerado embalagem de 400 gramas, mas na verdade a embalagem é de 800 gramas! Peço desculpas pelo trantorno..

01/07/2022 10:20:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

01/07/2022 10:20:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/07/2022 10:20:31 **HABILITAÇÃO**

01/07/2022 10:25:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 076: Bom dia, será desclassificado.

01/07/2022 10:26:31 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI inabilitado. Motivo: pedido do participante para desclassificação neste item.

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: LATA Marca: Aptanutri 3/ Danone Modelo:

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 38,00 **Valor Total:** 15.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	057	26.231.202/0001-38	56,00	38,00	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	066	26.640.161/0001-33	59,33	38,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**		
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/07/2022 10:25:45	**DISPUTA**		
01/07/2022 10:25:45	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**59,33**
01/07/2022 10:25:45	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**56,00**
01/07/2022 10:26:32	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**40,00**
01/07/2022 10:26:44	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**39,90**
01/07/2022 10:27:32	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,99**
01/07/2022 10:27:59	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**38,90**
01/07/2022 10:28:36	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,05**
01/07/2022 10:29:08	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**38,00**
01/07/2022 10:29:30	**LANCE**	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**38,01**
01/07/2022 10:35:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 10:35:45	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2022 10:35:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: LATA Marca: Pregomin Pepti/ Danone Modelo:

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)

Quantidade: 175 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 21.525,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	011	26.231.202/0001-38	123,00	123,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2022 13:33:41	**PUBLICADO**
20/06/2022 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
20/06/2022 15:10:06	**PUBLICADO**
20/06/2022 15:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
01/07/2022 10:25:45	**DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

01/07/2022 10:25:45	**LANCE**	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	**123,00**
01/07/2022 10:35:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
01/07/2022 10:35:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/07/2022 10:35:45	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: JULIANA CRISTINA DE SOUZA

MEMBRO MARCELO JOSE DA ROSA

MEMBRO DE APOIO ÂNGELA COSTA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO RODRIGO TRENTINY DA SILVA

MEMBRO DE APOIO ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS **CNPJ:** 76.919.083/0001-89 **Telefone:** (43) 3571-1122 **Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 1837, 1837 - Centro **CEP:** 84940-000 - Siqueira Campos	**Pregão eletrônico 41/2022** **Número Processo:** 49/2022 **Data do Processo:** 12/04/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ESPECIAIS, A SEREM ADQUIRIDAS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

No dia 01/07/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 11/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 49/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após finalizada a fase de conferencia da proposta de preços e documentação de habilitação, foi aberto espaço na plataforma BLL, para registro de intenção de apresentação de recursos por parte das empresas interessadas, portanto a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI registrou sua intenção de apresentação de recurso em relação a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA referente ao item 14, portanto a sua manifestação foi aceita, e fica concedido prazo de acordo com a Lei de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões recursais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 01/07/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANGELA COSTA DOS SANTOS
MEMBRO

ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO

JULIANA CRISTINA DE SOUZA
PREGOEIRO

MARCELO JOSE DA ROSA
MEMBRO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA
MEMBRO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitações.*

Para: *Departamento Jurídico*

Data: 14/07/2022

Prezado Senhor

Encaminhamos para análise e emissão de parecer jurídico final o edital de Pregão Eletrônico n° 41/2022 cujo objeto é o registro de preços de fórmulas especiais para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Ressalto aqui que, no dia do certame, realizado através da plataforma BLL, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** registrou sua intenção de apresentação de recurso em relação a empresa **UNIAO NUTRICIONAL LTDA** referente ao item 14, portanto a sua manifestação foi aceita, foi lhe concedido prazo de acordo com a Lei de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões recursais.

Porém após vencido o prazo para apresentação de seu recurso, e não havendo apresentação do mesmo, segue o processo normalmente para homologação.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO.
PARECER JURÍDICO: 324/2022.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final em relação ao pregão eletrônico n. 41/2022 cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de fórmulas (leite).

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas ganhadoras do certame. As mesmas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras por ter apresentado proposta de preços inferior ao máximo estabelecido em edital.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequencia do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras do edital, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do procedimento licitatório de Pregão, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93.

É o parecer.

Siqueira Campos, 14 de julho de 2022.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022
Processo Administrativo Nº 49-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JULIANA CRISTINA DE SOUZA
Data de Publicação: 20/04/2022 13:33:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Aptamil Soja 2/ Danone Modelo:

Descrição: Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 30.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	063	26.231.202/0001-38	44,00	44,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LATA Marca: Pregomin Pepti/ Danone Modelo:

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.

Quantidade: 525 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 64.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	022	26.231.202/0001-38	123,00	123,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 3 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. 400G)

Descrição: Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	062	18.500.770/0001-69	40,60	32,00	Sim
2	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	061	29.715.704/0001-22	39,79	32,52	Sim
3	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	014	26.640.161/0001-33	40,60	40,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Nutri Renal/ Nutrimed Modelo:

Descrição: Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,15 **Valor Total:** 507,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	008	26.231.202/0001-38	11,00	10,15	Sim
2	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	027	29.715.704/0001-22	12,56	10,19	Sim
3	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	015	18.500.770/0001-69	12,82	12,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC BASIC 800G (PREÇO REF. 400G)

Descrição: Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	006	18.500.770/0001-69	39,50	34,00	Sim
2	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	023	39.835.028/0001-84	39,50	34,20	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

3	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	028	29.715.704/0001-22	38,71	35,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: LATA Marca: Aptamil Premium 1/ Danone Modelo:

Descrição: Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

Quantidade: 1.100 **Valor Unit.:** 22,50 **Valor Total:** 24.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	060	26.231.202/0001-38	30,00	22,50	Sim
2 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	080	26.640.161/0001-33	31,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G

Descrição: Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 34,40 **Valor Total:** 20.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	092	26.640.161/0001-33	50,96	34,40	Sim
2 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	080	26.231.202/0001-38	49,00	35,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 8 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 800G
Descrição: Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	092	26.640.161/0001-33	63,70	40,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	021	26.231.202/0001-38	60,00	44,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:01
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: LATA Marca: Aptamil SL/ Danone Modelo:
Descrição: Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 20.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	085	26.231.202/0001-38	39,00	29,50	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	048	26.640.161/0001-33	40,00	29,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: LATA Marca: Aptamil Soja 1/ Danone Modelo:
Descrição: Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	051	26.231.202/0001-38	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 1 400G

Descrição: Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	006	26.640.161/0001-33	31,00	17,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	093	26.231.202/0001-38	30,00	17,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: LATA Marca: Aptamil Pré/ Danone Modelo:

Descrição: Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 37,20 **Valor Total:** 1.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	059	26.231.202/0001-38	60,00	37,20	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	025	26.640.161/0001-33	61,00	37,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: PEPTAMEN JUNIOR 400G

Descrição: FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior, ou similar. Embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 480 **Valor Unit.:** 151,24 **Valor Total:** 72.595,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	008	29.715.704/0001-22	151,24	151,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: LATA Marca: NUCITEC Modelo: ALPHA PRO AMINO 400g

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	064	39.835.028/0001-84	176,72	140,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	022	26.231.202/0001-38	173,00	141,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: LATA Marca: Aptanutri 3/ Danone Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 35,80 **Valor Total:** 14.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	069	26.231.202/0001-38	43,00	35,80	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	020	26.640.161/0001-33	44,63	35,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G
Descrição: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	054	26.640.161/0001-33	46,98	34,00	Sim
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	018	26.231.202/0001-38	45,00	35,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: LATA Marca: Aptamil 2/ Danone Modelo:
Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	034	26.231.202/0001-38	40,00	32,00	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	046	26.640.161/0001-33	41,14	32,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 19 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 800G
Descrição: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	004	26.640.161/0001-33	95,98	44,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: LATA Marca: Aptanutri 3/ Danone Modelo:
Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 38,00 **Valor Total:** 15.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	057	26.231.202/0001-38	56,00	38,00	Sim
2	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	066	26.640.161/0001-33	59,33	38,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 08:22:02
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: LATA Marca: Pregomin Pepti/ Danone Modelo:
Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)
Quantidade: 175 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 21.525,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	011	26.231.202/0001-38	123,00	123,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE GERMANO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS **CNPJ:** 76.919.083/0001-89 **Telefone:** (43) 3571-1122 **Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 1837, 1837 - Centro **CEP:** 84940-000 - Siqueira Campos	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 41/2022** **Processo Adm.:** 49/2022 **Data do Processo:** 12/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 49/2022
b) Nr. Licitação: 41/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 14/07/2022
e) Objeto da Licitação: *Registro de preços de fórmulas especiais, a serem adquiridas conforme a necessidade das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.*

Participante: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% - Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.	700,000	LT	44,00	30.800,00
2	Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina - Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.	525,000	LT	123,00	64.575,00
4	Formula enteral para paciente renal em tratamento conservad - Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.	50,000	UND	10,15	507,50
6	Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) - Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.	1.100,0	LT	22,50	24.750,00
9	Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - - Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem	700,000	LT	29,50	20.650,00

lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% - Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	300,000	LT	45,00	13.500,00
12	Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos - Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.	50,000	LT	37,20	1.860,00
16	LEITE EM PO DESNATADO, OLEOS VEGETAIS - LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	400,000	LT	35,80	14.320,00
18	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	400,000	LT	32,00	12.800,00
21	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE SORO DE LEITE - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.	400,000	LT	38,00	15.200,00
22	Dieta semi-alimentar e hipoalergenico a base de proteina - Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)	175,000	LT	123,00	21.525,00
				Total do Participante:	220.487,50

Participante: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

13	FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA - FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior, ou similar. Embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.	480,000	LT	151,24	72.595,20
				Total do Participante:	72.595,20

Participante: NUTRICAO ORIGINAL LTDA - ME

3	Nutricao enteral ou oral, normocalorico com proteina animal - Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.	250,000	LT	32,00	8.000,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Nutricao completa e balanceada em po, nomocalorica, - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde.	600,000	LT	34,00	20.400,00
				Total do Participante:	28.400,00
Participante: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME					
7	Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) - Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.	600,000	LT	34,40	20.640,00
8	Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) - Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.	750,000	LT	40,00	30.000,00
11	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. - Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.	150,000	LT	17,00	2.550,00
17	LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS - LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	400,000	LT	34,00	13.600,00
19	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	400,000	LT	44,00	17.600,00
				Total do Participante:	84.390,00
Participante: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA					
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com	250,000	LT	140,00	35.000,00

densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Total do Participante: 35.000,00

Total Geral: 440.872,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Divisão de Vigilância Epidemiológica	04.002.01.103.0500.7521.2.8.33.90.30	R$ 1,00
Divisão de Vigilância Sanitária	04.002.02.103.0400.7521.2.9.33.90.30	R$ 1,00
Divisão de Controle de Zoonoses	04.002.03.103.0400.7521.3.0.33.90.30	R$ 1,00
Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes	04.002.04.103.0100.7521.3.1.33.90.30	R$ 1,00
Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS	04.002.05.103.0100.7521.3.2.33.90.30	R$ 1,00
Fundo Municipal de Saúde	04.002.06.103.0100.7521.3.4.33.90.30	R$ 1,00
Fundo Municipal de Saúde	04.002.06.103.0100.7521.3.4.33.90.30	R$ 1,00
Divisão De Informática Da Saúde	04.002.07.103.0100.7521.4.1.33.90.30	R$ 1,00
Merenda Escolar Ensino Fundamental	03.001.01.123.6100.4220.9.7.33.90.32	R$ 1,00
Merenda Escolar Ensino Fundamental	03.001.01.123.6100.4220.9.7.33.90.32	R$ 1,00
Merenda Escolar Ensino Fundamental	03.001.01.123.6100.4220.9.7.33.90.32	R$ 1,00
Merenda Escolar Educação Infantil	03.001.01.123.6500.4120.9.6.33.90.32	R$ 1,00
Merenda Escolar Educação Infantil	03.001.01.123.6500.4120.9.6.33.90.32	R$ 1,00
Merenda Escolar Educação Infantil	03.001.01.123.6500.4120.9.6.33.90.32	R$ 1,00

Siqueira Campos, 14 de Julho de 2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022
Processo Administrativo Nº 49-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JULIANA CRISTINA DE SOUZA
Data de Publicação: 20/04/2022 13:33:41

TOTAL DO PROCESSO: **440.872,70**

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI — **26.231.202/0001-38** — **220.487,50**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 063	44,00	**Total: 30.800,00**
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Aptamil Soja 2/ Danone	Modelo:	

Descrição: Formula infantil para lactentes (6 a 12 meses) a base 100% proteina isolada de soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: Nan SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 2 ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de saúde e 400 latas para o departamento de educação.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 30.800,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 022	123,00	**Total: 64.575,00**
Item: 2	Unidade: LATA	Marca: Pregomin Pepti/ Danone	Modelo:	

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 225 para o departamento de Saúde e 300 para o Departamento de Educação.

Quantidade: 525 **Valor Unit.: 123,00** Total Item: 64.575,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 008	10,15	**Total: 507,50**
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Nutri Renal/ Nutrimed	Modelo:	

Descrição: Formula enteral para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Nao contem gluten, lactose, sacarose. Embalagem mínima de 200 ml. Marca de referencia: Novasourse Renal, Nutri Renal ou similar, para o departamento de Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,15** Total Item: 507,50

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 060	22,50	**Total: 24.750,00**
Item: 6	Unidade: LATA	Marca: Aptamil Premium 1/ Danone	Modelo:	

Descrição: Formula infantil dde partida em po (0 a 6 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia Aptamil 1, NAN Confort ou similar. Sendo 700 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

Quantidade: 1.100 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 24.750,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 085	29,50	**Total: 20.650,00**
Item: 9	Unidade: LATA	Marca: Aptamil SL/ Danone	Modelo:	

Descrição: Formula infantil (0 a 12 meses) isenta de lactose - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LcPUFAS (acido graxos dde cadeia longa), principalmente os acidos araquidonico (ARA) e doscosehexaenoico (DHA). Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: NAN sem lactose, Aptamil sem lactose, Enfamil sem lactose ou similar. Sendo 300 latas para o departamento de Saúde e 400 para o departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 20.650,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 051	45,00	**Total: 13.500,00**
Item: 10	Unidade: LATA	Marca: Aptamil Soja 1/ Danone	Modelo:	

Descrição: Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses) a base de 100% de proteina isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem mínima de 400 a 800 gramas. Marca de referencia: NAN SOY, Enfamil Prosobee, Aptamil Soja 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 13.500,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 059	37,20	**Total: 1.860,00**
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: Aptamil Pré/ Danone	Modelo:	

Descrição: Formula infantil para prematuros e/ou recem nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pre Nan, Enfamil Pre, Aptamil Pre ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 1.860,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 069	35,80	**Total: 14.320,00**
Item: 16	Unidade: LATA	Marca: Aptanutri 3/ Danone	Modelo:	

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL) , FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARIDEOS E FRUTOOLIGOSSACARIDEOS), PROTEINA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, MARCA DE REFERENCIA APTANUTRI PREMIUN OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 35,80** Total Item: 14.320,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 034	32,00	**Total: 12.800,00**
Item: 18	Unidade: LATA	Marca: Aptamil 2/ Danone	Modelo:	

Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ (06 A 12 MESES) ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTEM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS . EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 A 800 GR. MARCA DE REFERENCIA NAN COMFOR 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 057	38,00	**Total: 15.200,00**
Item: 21	Unidade: LATA	Marca: Aptanutri 3/ Danone	Modelo:	

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ERÚCIO, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E ÓLEO DE GIRASSOL (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: NANLAC CONFORT, OU SIMILAR, PARA A SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 15.200,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 011	123,00	**Total: 21.525,00**
Item: 22	Unidade: LATA	Marca: Pregomin Pepti/ Danone	Modelo:	

Descrição: Dieta semi-alimentar e hipoalergica a base de proteina extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, oleos vegetais, de Mortierella Alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. E isento de lactose, sacarose, frutose e gluten. Contem nucleotideos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Pregomin, Alfaré ou Similiar, sendo 75 para o departamento de Saúde e 100 para o Departamento de Educação. (COTA 25% DO ITEM 02)

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 123,00** Total Item: 21.525,00

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA			**18.500.770/0001-69**	**28.400,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 062	32,00	**Total: 8.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Item: 3 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. 400G)

Descrição: Nutricao enteral ou oral, normocalorico, com proteina animal. Indicado para criancas de 01 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Fortini, Trophic Infant, Ntren Junior ou similar, para o departamento de Saúde.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 006	34,00	**Total: 20.400,00**

Item: 5 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC BASIC 800G (PREÇO REF. 400G)

Descrição: Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteina animal ou mix de proteínas animal e vegetal), sem fibras. Isento de lactose e gluten. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 400 a 800 grs. Marca de referencia: Nuren 1.0, Total Nutrition, HSS, Trophic Enteral Basic ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 20.400,00

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI			**26.640.161/0001-33**	**84.390,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 092	34,40	**Total: 20.640,00**

Item: 7 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G

Descrição: Formula infantil de segmento em po (6 a 12 meses) adicionada de prebioticos. Contem LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotideos. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia: NAN Confort ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 34,40** Total Item: 20.640,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 092	40,00	**Total: 30.000,00**

Item: 8 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 800G

Descrição: Formula anti-regurgitacao para lactente (0 a 12 meses) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Fórmula adicionada de agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calorica 67-68kcal/100ml. Embalagem mínima de 800 grs. Marca de referencia NAN AR, Aptamil AR, Enfamil AR, NAN EspessAR ou similar. Sendo 350 latas para o departamento de Saúde e 400 latas para o departamento de Educação.

Quantidade: 750 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 006	17,00	**Total: 2.550,00**

Item: 11 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 1 400G

Descrição: Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selenio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactantes de 0-6 meses. Embalagem mínima de 400 grs. Marca de referencia: Nestogeno 1, Milupa, Enfamil Premium 1 ou similar, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 2.550,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 054	34,00	**Total: 13.600,00**

Item: 17 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G

Descrição: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE EM PÓ DESNATADO, PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GR, MARCA DE REFERENCIA APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 13.600,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 004	44,00	**Total: 17.600,00**

Item: 19 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 800G

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Descrição: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CALCIO DIBÁSICO, SULFATOFERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOREFILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONORITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PITEROIL-LGLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCONBALAMINA), L-FENILANINA, ÓLEO DE MORTIERELA ALPINA, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITIDINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CITRICO LATA DE 800 GRS (0 A 12 MESES). MARCA DE REFERENCIA: NAN ESPESSAR OU SIMILAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 17.600,00

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA			**29.715.704/0001-22**	**72.595,20**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 008	151,24	**Total: 72.595,20**
Item: 13	Unidade: LATA	Marca: NESTLÉ	Modelo: PEPTAMEN JUNIOR 400G	

Descrição: FORMULA SEMI ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Marcas de referência: Peptamen Junior, ou similar. Embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 480 **Valor Unit.: 151,24** Total Item: 72.595,20

UNIAO NUTRICIONAL LTDA			**39.835.028/0001-84**	**35.000,00**
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 064	140,00	**Total: 35.000,00**
Item: 14	Unidade: LATA	Marca: NUCITEC	Modelo: ALPHA PRO AMINO 400g	

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal/100 ml em diluição de 15% apresentação, isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Marcas de referência Neocate LCP ou Alfamino, ou similar, embalagem mínima de 400 grs, para a Secretaria de Saúde.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 35.000,00

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE GERMANO

A3 | GERAL
SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

JCN CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2995
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 094/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.564 de 15 de julho de 2022.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.880.850,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação
03.00 Secretaria Municipal de Ensino
03.001 Fundo Municipal de Educação
12.361.0042.2.112.000 Divisão de gestão administrativa e convênios

(160) 4.4.90.52.00.00.00	140	Equipamentos e material permanente	R$ 300.000,00

12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Ensino Fundamental

3.3.90.49.00.00.00	1102	Auxílio transporte	R$ 40.000,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
04.002. Departamento Municipal de Saúde
10.301.0075-1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.

(459) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R$ 620.000,00

10.301.0075.1.044.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 3.687

3.3.71.70.00.00.00	1494	Rateio pela participação em consórcios	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R$ 38.910,00
3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 40.000,00

10.301.0075.1.045.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 831

3.3.71.70.00.00.00	1494	Rateio pela participação em consórcios	R$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 220.000,00

10.301.0075.1.046.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 1484

3.3.90.14.00.00.00	1494	Diárias – pessoal civil	R$ 100.000,00

10.301.0075.1.047.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 4182

3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R$ 401.540,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito
15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos

(414) 3.3.90.39.00.00.00	003	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 400,00

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.880.850,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R$ 1.880.850,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por arrecadação na Fonte 500 Bloco de investimento Saúde, Recurso Estadual no valor de R$ 620.000,00, arrecadação na fonte 102 – Fundeb 30% no valor de R$ 40.000,00, arrecadação na fonte 140 – Convênio SICONV 930937/2022 para aquisição de ônibus escolar com recursos do FNDE no valor de R$ 300.000,00, excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco Custeio Saúde Recurso Federal no valor de R$ 920.450,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito
15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos

(412) 3.3.90.30.00.00.00	003	Material de consumo	R$ 400,00

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 74/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de medalhas e troféus personalizados, para o uso em premiações nos eventos esportivos promovidos pelo departamento de Esportes e Lazer do Município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: www.bll.org.br
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2022 – A PARTIR DAS 16h00min.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2022 – HORA 08h00min.
INICIO DA SESSÃO: 29 de julho de 2022 - Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 14 de julho de 2022.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 66/2022 cujo objeto é o Registro de preços de manilhas e artefatos de concreto, a serem solicitados conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
159/2022	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	R$ 3.005.750,00

Valor Total R$ 3.005.750,00 (três milhões, cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Siqueira Campos, 08 de julho de 2022.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 41/2022 cujo objeto é o Registro de preços de fórmulas especiais a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
161/2022	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	R$ 220.487,50
162/2022	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 28.400,00
163/2022	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 84.390,00
164/2022	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R$ 72.595,20
165/2022	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA	R$ 35.000,00

Valor Total: R$ 440.872,70 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos.
Siqueira Campos, 14 de julho de 2022.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Orçamentos.
No E-mail- contato@jornalcn.com.br
Fone (43) 3571 1357
Whatsapp (43) 999337695

JCN CORREIO DO NORTE